PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 915
Mov. 97

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2024

INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2024 QUE CELEBRAM ENTRE SI A CONTRATANTE AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP E A CONTRATADA CONSÓRCIO CONSTRUTOR ESTRADAS RURAIS (Protocolo de origem: 26.100.519-0 – Edital de Concorrência n° 01/2023/AMEP - 45/2023/GMS).

Por meio do presente instrumento, a **AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP**, órgão público integrante do poder executivo do Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 07.820.337/0001-94, localizada na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 1º andar, Centro Cívico, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80530-140, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Gilson de Jesus dos Santos, nomeado pelo Decreto Estadual nº 44, de 4 de janeiro de 2023, na qualidade de **CONTRATANTE,** e, de outro lado, **CONSÓRCIO CONSTRUTOR ESTRADAS RURAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 57.155.217/0001-98, com sede na Avenida Cândido de Abreu, nº 70, Sala 01, Térreo, Centro Cívico, nesta capital, CEP: 80530-000, neste ato representada por seu representante legal Sr./Sra. José Mario de Castilho, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram o 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 20/2024, celebrado em 11/10/2024 e devidamente publicado no DIOE nº 11757, em 15/10/2024, conforme as condições abaixo descritas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO ADITIVO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a supressão e o acréscimo de serviços, com alteração no valor final do contrato, bem como readequação do cronograma físico-financeiro, conforme justificativas que constam no protocolo 26.100.519-0. O dispêndio financeiro adicional encontra-se provisionado conforme documentos de fls. 573/581 do Protocolo 26.100.519-0.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTO LEGAL

O fundamento jurídico para o aditivo se encontra no art. 124, inciso I, alínea “b)”, da Lei 14.133/2021, assim como a Cláusula Décima Sétima do Contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

3.1. Ficam suprimidos do contrato R$ 1.180.151,71 (um milhão, cento e oitenta mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e um centavos), que corresponde a 1,11% (um vírgula onze por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e acrescidos R$ 6.417.537,48 (seis milhões, quatrocentos e dezessete mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos), que corresponde a 6,01% (seis vírgula zero um por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme especificações do Anexo II.

4. CLÁUSULA QUARTA: DOS VALORES

4.1. Em consequência dos serviços suprimidos e acrescidos na cláusula anterior, fica alterada a Cláusula Quarta do contrato, passando o valor global da contratação a refletir o montante de R$ 122.260.439,96 (cento e vinte e dois milhões, duzentos e sessenta mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos), consolidando 24,68% (vinte e quatro vírgula sessenta e oito por cento) do percentual legal estabelecido no art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 10/09/2026 11:47. Inserido ao protocolo **26.100.519-0** por: **Maria Gabriela Suckow** em: 10/09/2026 12:19. Demais assinaturas na folha 946a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **29092d36b6fa91b61dc29ccb8d253f50**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 916
Mov. 97

4.2. Os recursos financeiros necessários à execução do objeto do presente Termo Aditivo serão provenientes da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 6731 – Agencia de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP;
Programa/Atividade: 7012 – Avança Paraná II – Integração Metropolitana;
Natureza de Despesas: 4490-5104 – Obras de Pavimentação;
Espécie de Despesas: 4 – INVESTIMENTOS;
Fonte de Recursos: FONTE 754 – FINANCIAMENTO OPERAÇÃO BB MULTISETORIAL.

5. CLÁUSULA QUINTA: DO NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
5.1. O cronograma físico-financeiro fica alterado, conforme Anexo I do presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA: DISPOSIÇÕES FINAIS
6.1. Ficam ratificadas as demais disposições do contrato originário.
6.2. A CONTRATADA informa que não houve alterações em seu CONTRATO SOCIAL/ESTATUTO nem nas formas de contato por e-mail.
6.3. A CONTRATADA reconhece e concorda que o direito a eventual reequilíbrio econômico-financeiro referente aos serviços acrescidos no presente termo aditivo somente poderá ser pleiteado caso se refira a fatos ocorridos após a celebração deste termo aditivo, aceitando os valores propostos.
6.4. A presente subscrição do termo aditivo não impede o direito de apuração de responsabilidade contratual sobre a parcela já executada do contrato.
6.5. A contratada prestará a título de endosso à garantia de execução contratual o correspondente ao valor de R$ 261.869,29 (duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do Termo Aditivo, conforme Cláusula Décima Segunda do Instrumento de Contrato, a ser prestada no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE. Fica a garantia de execução contratual automaticamente prorrogada pelo novo prazo de vigência do contrato.

E por assim terem ajustado, o presente termo é assinado pelos representantes legais das partes, expressando sua anuência.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente*

_____
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ
Gilson de Jesus dos Santos

_____
CONSÓRCIO CONSTRUTOR ESTRADAS RURAIS.
Representante Legal

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 10/09/2026 11:47. Inserido ao protocolo **26.100.519-0** por: **Maria Gabriela Suckow** em: 10/09/2026 12:19. Demais assinaturas na folha 946a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **29092d36b6fa91b61dc29ccb8d253f50**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 917
Mov. 97

Anexo I – Novo Cronograma Físico-Financeiro

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 10/09/2026 11:47. Inserido ao protocolo **26.100.519-0** por: **Maria Gabriela Suckow** em: 10/09/2026 12:19. Demais assinaturas na folha 946a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **29092d36b6fa91b61dc29ccb8d253f50**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 918
Mov. 97

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP

OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DE LIGAÇÃO ENTRE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS MANDIRITUBA, NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 26,61 KM.

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PREVISTO				1ª MEDIÇÃO		2ª MEDIÇÃO		3ª MEDIÇÃO	
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	%	%	R$	%	R$	%	R$
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	7.749.092,25	6,68%	0,37%	28.885,18		-	0,24%	18.449,15
2.0	PROGRAMAS AMBIENTAIS	2.467.108,91	2,13%	13,46%	332.130,72		-	3,04%	75.015,76
3.0	MOBILIZAÇÃO	23.264,49	0,02%				-	18,38%	4.276,50
4.0	CANTEIRO DE OBRAS	1.772.780,77	1,53%				-	1,10%	19.522,36
5.0	SINALIZAÇÃO DE OBRA	3.433.923,63	2,96%				-		-
6.0	TERRAPLENAGEM	29.150.387,38	25,14%				-		-
7.0	DRENAGEM	14.591.693,38	12,59%				-	0,11%	16.327,51
8.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES	3.408.070,65	2,94%				-	2,85%	96.991,82
9.0	PAVIMENTAÇÃO	39.954.787,02	34,46%				-		
10.0	LIGANTES BETUMINOSOS	554.840,79	0,48%				-		
11.0	CONTENÇÕES	525.456,49	0,45%				-		
12.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	4.097.883,20	3,53%				-		
13.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	4.691.424,77	4,05%				-		
14.0	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.267.173,81	1,09%				-		
15.0	INTERFERÊNCIAS	1.495.525,35	1,29%				-		
16.0	DESMOBILIZAÇÃO	81.052,70	0,07%				-		
17.0	REDE DE ÁGUA	671.775,12	0,58%						
	TOTAL	115.936.240,71		0,31%	361.015,90	0,00%	-	0,20%	230.583,10
	TOTAL ACUMULADO	115.936.240,71		0,31%	361.015,90	0,31%	361.015,90	0,51%	591.599,00
	TOTAL EXECUÇÃO SEM ADMINISTRAÇÃO LOCAL	108.187.148,46		0,31%	332.130,72	0,00%	-	0,20%	212.133,95

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP
DIRETORIA DE OBRAS

ENGº GLAUCO TAVARES LUIZ LOBO
DIRETOR DE OBRAS

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 10/09/2026 11:47. Inserido ao protocolo **26.100.519-0** por: **Maria Gabriela Suckow** em: 10/09/2026 12:19. Demais assinaturas na folha 946a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **29092d36b6fa91b61dc29ccb8d253f50**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 919
Mov. 97

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP

OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DE LIGAÇÃO ENTRE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS MANDIRITUBA, NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 26,61 KM.

AMEP
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PREVISTO				4ª MEDIÇÃO		5ª MEDIÇÃO		6ª MEDIÇÃO	
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	%	%	R$	%	R$	%	R$
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	7.749.092,25	6,68%	1,56%	120.946,06	3,40%	263.789,66	4,88%	377.965,91
2.0	PROGRAMAS AMBIENTAIS	2.467.108,91	2,13%	3,72%	91.779,48	2,65%	65.476,39	4,03%	99.448,73
3.0	MOBILIZAÇÃO	23.264,49	0,02%	35,11%	8.168,36	11,07%	2.575,35	16,46%	3.829,47
4.0	CANTEIRO DE OBRAS	1.772.780,77	1,53%	12,74%	225.931,11	30,38%	538.589,08	16,90%	299.562,55
5.0	SINALIZAÇÃO DE OBRA	3.433.923,63	2,96%	0,54%	18.503,84	1,27%	43.724,22	1,97%	67.759,87
6.0	TERRAPLENAGEM	29.150.387,38	25,14%	2,79%	813.325,63	6,52%	1.899.448,78	7,94%	2.313.469,24
7.0	DRENAGEM	14.591.693,38	12,59%	0,18%	26.227,60	0,57%	83.068,73	1,34%	195.488,09
8.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES	3.408.070,65	2,94%	6,03%	205.485,83	9,25%	315.091,23	17,21%	586.694,41
9.0	PAVIMENTAÇÃO	39.954.787,02	34,46%		-		-	1,95%	779.715,83
10.0	LIGANTES BETUMINOSOS	554.840,79	0,48%		-		-		
11.0	CONTENÇÕES	525.456,49	0,45%		-		-		
12.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	4.097.883,20	3,53%		-		-		
13.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	4.691.424,77	4,05%	0,03%	1.253,07	0,16%	7.295,61		
14.0	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.267.173,81	1,09%				-		
15.0	INTERFERÊNCIAS	1.495.525,35	1,29%			5,21%	77.865,15		
16.0	DESMOBILIZAÇÃO	81.052,70	0,07%						
17.0	REDE DE ÁGUA	671.775,12	0,58%						
	TOTAL	115.936.240,71		1,30%	1.511.620,98	2,84%	3.296.924,20	4,07%	4.723.934,10
	TOTAL ACUMULADO	115.936.240,71		1,81%	2.103.219,98	4,66%	5.400.144,18	8,73%	10.124.078,27
	TOTAL EXECUÇÃO SEM ADMINISTRAÇÃO LOCAL	108.187.148,46		1,29%	1.390.674,93	2,80%	3.033.134,54	4,02%	4.345.968,18

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP
DIRETORIA DE OBRAS

ENGº GLAUCO TAVARES LUIZ LOBO
DIRETOR DE OBRAS

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 10/09/2026 11:47. Inserido ao protocolo **26.100.519-0** por: **Maria Gabriela Suckow** em: 10/09/2026 12:19. Demais assinaturas na folha 946a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **29092d36b6fa91b61dc29ccb8d253f50**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 920
Mov. 97

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP

OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DE LIGAÇÃO ENTRE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS MANDIRITUBA, NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 26,61 KM.

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PREVISTO				7ª MEDIÇÃO		8ª MEDIÇÃO		9ª MEDIÇÃO	
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	%	%	R$	%	R$	%	R$
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	7.749.092,25	6,68%	6,22%	481.678,87	4,05%	313.643,80	5,45%	422.626,00
2.0	PROGRAMAS AMBIENTAIS	2.467.108,91	2,13%	1,39%	34.264,10	1,39%	34.264,10	1,39%	34.264,10
3.0	MOBILIZAÇÃO	23.264,49	0,02%	2,32%	540,83	2,32%	540,83		-
4.0	CANTEIRO DE OBRAS	1.772.780,77	1,53%	2,27%	40.197,15	1,67%	29.628,80	6,61%	117.233,56
5.0	SINALIZAÇÃO DE OBRA	3.433.923,63	2,96%	2,58%	88.754,07	5,87%	201.714,41	3,58%	122.915,95
6.0	TERRAPLENAGEM	29.150.387,38	25,14%	10,95%	3.191.975,79	4,60%	1.340.633,49	3,44%	1.004.097,96
7.0	DRENAGEM	14.591.693,38	12,59%	5,07%	739.839,64	2,07%	301.446,23	2,85%	416.502,87
8.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES	3.408.070,65	2,94%	14,38%	490.167,50	4,18%	142.587,07	0,52%	17.722,42
9.0	PAVIMENTAÇÃO	39.954.787,02	34,46%	1,75%	697.741,59	3,62%	1.446.229,74	6,51%	2.599.469,63
10.0	LIGANTES BETUMINOSOS	554.840,79	0,48%	24,25%	134.523,26	7,45%	41.359,54	13,28%	73.665,38
11.0	CONTENÇÕES	525.456,49	0,45%		-		-		-
12.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	4.097.883,20	3,53%		-		-		-
13.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	4.691.424,77	4,05%	0,19%	9.086,47	0,90%	42.031,21	2,81%	131.769,57
14.0	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.267.173,81	1,09%	1,41%	17.854,01	0,20%	2.550,57		-
15.0	INTERFERÊNCIAS	1.495.525,35	1,29%	6,26%	93.547,18	1,56%	23.386,80	22,86%	341.842,21
16.0	DESMOBILIZAÇÃO	81.052,70	0,07%				-		
17.0	REDE DE ÁGUA	671.775,12	0,58%				-		
	TOTAL	115.936.240,71		5,19%	6.020.170,45	3,38%	3.920.016,59	4,56%	5.282.109,66
	TOTAL ACUMULADO	115.936.240,71		13,93%	16.144.248,73	17,31%	20.064.265,32	21,86%	25.346.374,98
	TOTAL EXECUÇÃO SEM ADMINISTRAÇÃO LOCAL	108.187.148,46		5,12%	5.538.491,59	3,33%	3.606.372,79	4,49%	4.859.483,66

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 10/09/2026 11:47. Inserido ao protocolo **26.100.519-0** por: **Maria Gabriela Suckow** em: 10/09/2026 12:19. Demais assinaturas na folha 946a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **29092d36b6fa91b61dc29ccb8d253f50**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 921
Mov. 97

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP

OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DE LIGAÇÃO ENTRE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS MANDIRITUBA, NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 26,61 KM.

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PREVISTO				10ª MEDIÇÃO		11ª MEDIÇÃO		12ª MEDIÇÃO	
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	%	%	R$	%	R$	%	R$
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	7.749.092,25	6,68%	8,19%	634.611,40	6,09%	471.715,46	5,36%	415.496,46
2.0	PROGRAMAS AMBIENTAIS	2.467.108,91	2,13%	1,39%	34.264,10	2,20%	54.183,55	0,45%	34.904,01
3.0	MOBILIZAÇÃO	23.264,49	0,02%	1,14%	264,41	2,32%	540,83	0,00%	-
4.0	CANTEIRO DE OBRAS	1.772.780,77	1,53%	1,59%	28.173,37	3,58%	63.406,06	0,43%	33.634,60
5.0	SINALIZAÇÃO DE OBRA	3.433.923,63	2,96%	4,58%	157.345,52	5,17%	177.370,36	1,58%	122.444,98
6.0	TERRAPLENAGEM	29.150.387,38	25,14%	7,55%	2.199.895,68	6,11%	1.782.336,34	10,54%	816.891,25
7.0	DRENAGEM	14.591.693,38	12,59%	4,15%	606.257,09	6,17%	900.868,29	5,16%	400.196,12
8.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES	3.408.070,65	2,94%	1,97%	67.181,10	3,92%	133.562,73	0,66%	51.260,34
9.0	PAVIMENTAÇÃO	39.954.787,02	34,46%	10,14%	4.053.181,93	5,41%	2.161.787,57	41,43%	3.210.340,67
10.0	LIGANTES BETUMINOSOS	554.840,79	0,48%	14,47%	80.296,33	7,59%	42.124,52	0,29%	22.135,15
11.0	CONTENÇÕES	525.456,49	0,45%		-	0,00%	-	0,00%	-
12.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	4.097.883,20	3,53%		-	0,00%	-	0,00%	-
13.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	4.691.424,77	4,05%	1,49%	70.097,30	2,30%	107.749,04	1,11%	85.698,83
14.0	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.267.173,81	1,09%		-	0,00%	-	0,00%	-
15.0	INTERFERÊNCIAS	1.495.525,35	1,29%		-	0,00%	-	0,00%	-
16.0	DESMOBILIZAÇÃO	81.052,70	0,07%		-	0,00%	-	0,00%	-
17.0	REDE DE ÁGUA	671.775,12	0,58%		-	0,00%	-	0,00%	-
	TOTAL	115.936.240,71		6,84%	7.931.568,23	5,09%	5.895.644,75	4,48%	5.193.002,42
	TOTAL ACUMULADO	115.936.240,71		28,70%	33.277.943,20	33,79%	39.173.587,96	38,27%	44.366.590,38
	TOTAL EXECUÇÃO SEM ADMINISTRAÇÃO LOCAL	108.187.148,46		6,74%	7.296.956,83	5,01%	5.423.929,29	4,42%	4.777.505,96

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 10/09/2026 11:47. Inserido ao protocolo **26.100.519-0** por: **Maria Gabriela Suckow** em: 10/09/2026 12:19. Demais assinaturas na folha 946a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **29092d36b6fa91b61dc29ccb8d253f50**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 922
Mov. 97

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP

OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DE LIGAÇÃO ENTRE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS MANDIRITUBA, NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 26,61 KM.

AMEP
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PREVISTO				13ª MEDIÇÃO		13ª MEDIÇÃO "ADITIVO"		14ª MEDIÇÃO		15ª MEDIÇÃO	
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	%	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	7.749.092,25	6,68%	5,04%	390.772,43	3,22%	249.315,32	4,91%	380.169,32	5,81%	450.301,23
2.0	PROGRAMAS AMBIENTAIS	2.467.108,91	2,13%	1,41%	34.904,01	6,97%	171.878,91	1,39%	34.264,10	1,39%	34.264,10
3.0	MOBILIZAÇÃO	23.264,49	0,02%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
4.0	CANTEIRO DE OBRAS	1.772.780,77	1,53%	1,64%	29.000,62	2,21%	39.123,43	1,45%	25.750,15	1,75%	30.947,36
5.0	SINALIZAÇÃO DE OBRA	3.433.923,63	2,96%	7,91%	271.687,02	1,33%	45.684,97	8,10%	278.245,82	5,94%	204.135,06
6.0	TERRAPLENAGEM	29.150.387,38	25,14%	3,22%	939.352,56	3,08%	898.300,62	7,99%	2.328.927,72	3,52%	1.027.116,86
7.0	DRENAGEM	14.591.693,38	12,59%	5,51%	804.084,78	10,24%	1.494.241,92	2,73%	398.425,44	6,06%	884.564,94
8.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES	3.408.070,65	2,94%	2,43%	82.650,46	0,56%	18.919,52	3,81%	130.009,36	3,39%	115.489,97
9.0	PAVIMENTAÇÃO	39.954.787,02	34,46%	6,40%	2.556.093,24	0,03%	10.326,14	4,77%	1.904.929,63	6,27%	2.505.409,94
10.0	LIGANTES BETUMINOSOS	554.840,79	0,48%	10,10%	56.050,85	4,47%	24.812,20	-10,10%	- 56.042,26	-0,35%	- 1.925,58
11.0	CONTENÇÕES	525.456,49	0,45%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
12.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	4.097.883,20	3,53%	0,00%	-	0,00%	-	3,34%	137.060,19	25,68%	1.052.461,30
13.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	4.691.424,77	4,05%	4,45%	208.911,04	0,95%	44.728,20	3,20%	150.128,43	2,15%	100.936,02
14.0	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.267.173,81	1,09%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
15.0	INTERFERÊNCIAS	1.495.525,35	1,29%	8,40%	125.583,54	6,85%	102.469,44	0,00%	-	0,00%	-
16.0	DESMOBILIZAÇÃO	81.052,70	0,07%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
17.0	REDE DE ÁGUA	671.775,12	0,58%	0,00%	-	36,57%	245.685,42	11,12%	74.713,38	8,03%	53.914,90
	TOTAL	115.936.240,71		4,74%	5.499.090,55	2,89%	3.345.486,10	4,99%	5.786.581,26	5,57%	6.457.616,11
	TOTAL ACUMULADO	115.936.240,71		43,01%	49.865.680,93	45,90%	53.211.167,02	50,89%	58.997.748,28	56,46%	65.455.364,39
	TOTAL EXECUÇÃO SEM ADMINISTRAÇÃO LOCAL	108.187.148,46		4,72%	5.108.318,12	2,86%	3.096.170,78	5,00%	5.406.411,94	5,55%	6.007.314,88

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP
DIRETORIA DE OBRAS

ENGº GLAUCO TAVARES LUIZ LOBO
DIRETOR DE OBRAS

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 10/09/2026 11:47. Inserido ao protocolo **26.100.519-0** por: **Maria Gabriela Suckow** em: 10/09/2026 12:19. Demais assinaturas na folha 946a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **29092d36b6fa91b61dc29ccb8d253f50**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 923
Mov. 97

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP

OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DE LIGAÇÃO ENTRE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS MANDIRITUBA, NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 26,61 KM.

AMEP
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PREVISTO				16ª MEDIÇÃO		17ª MEDIÇÃO		18ª MEDIÇÃO	
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	%	%	R$	%	R$	%	R$
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	7.749.092,25	6,68%	7,47%	578.508,08	7,57%	586.294,36	5,74%	444.521,28
2.0	PROGRAMAS AMBIENTAIS	2.467.108,91	2,13%	1,39%	34.264,10	1,55%	38.211,38	1,39%	34.264,10
3.0	MOBILIZAÇÃO	23.264,49	0,02%	0,00%	-	2,32%	540,83	0,00%	-
4.0	CANTEIRO DE OBRAS	1.772.780,77	1,53%	1,44%	25.536,42	1,42%	25.092,14	1,63%	28.949,04
5.0	SINALIZAÇÃO DE OBRA	3.433.923,63	2,96%	5,09%	174.847,51	7,22%	247.788,53	7,37%	252.971,82
6.0	TERRAPLENAGEM	29.150.387,38	25,14%	8,56%	2.494.529,22	3,06%	890.801,74	2,28%	663.623,89
7.0	DRENAGEM	14.591.693,38	12,59%	6,93%	1.011.867,90	9,45%	1.379.065,57	7,25%	1.057.589,15
8.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES	3.408.070,65	2,94%	4,07%	138.793,97	6,25%	213.100,26	2,92%	99.661,88
9.0	PAVIMENTAÇÃO	39.954.787,02	34,46%	7,94%	3.173.371,25	9,98%	3.986.421,69	7,83%	3.129.813,61
10.0	LIGANTES BETUMINOSOS	554.840,79	0,48%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
11.0	CONTENÇÕES	525.456,49	0,45%	69,91%	367.327,91	30,09%	158.128,58	0,00%	-
12.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	4.097.883,20	3,53%	4,68%	191.971,80	14,17%	580.511,12	6,18%	253.053,66
13.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	4.691.424,77	4,05%	2,24%	105.168,53	4,88%	228.792,73	8,05%	377.643,57
14.0	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.267.173,81	1,09%	0,00%	-	0,00%	-	2,21%	28.056,30
15.0	INTERFERÊNCIAS	1.495.525,35	1,29%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
16.0	DESMOBILIZAÇÃO	81.052,70	0,07%	0,00%	-	5,83%	4.725,63	5,65%	4.579,43
17.0	REDE DE ÁGUA	671.775,12	0,58%	0,00%	-	10,18%	68.372,47	0,00%	-
	TOTAL	115.936.240,71		7,16%	8.296.186,70	7,25%	8.407.847,03	5,50%	6.374.727,74
	TOTAL ACUMULADO	115.936.240,71		63,61%	73.751.551,09	70,87%	82.159.398,12	76,36%	88.534.125,86
	TOTAL EXECUÇÃO SEM ADMINISTRAÇÃO LOCAL	108.187.148,46		7,13%	7.717.678,62	7,23%	7.821.552,67	5,48%	5.930.206,46

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP
DIRETORIA DE OBRAS

ENGº GLAUCO TAVARES LUIZ LOBO
DIRETOR DE OBRAS

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 10/09/2026 11:47. Inserido ao protocolo **26.100.519-0** por: **Maria Gabriela Suckow** em: 10/09/2026 12:19. Demais assinaturas na folha 946a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **29092d36b6fa91b61dc29ccb8d253f50**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 924
Mov. 97

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP

OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DE LIGAÇÃO ENTRE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS MANDIRITUBA, NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 26,61 KM.

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PREVISTO				19ª MEDIÇÃO		20ª MEDIÇÃO		21ª MEDIÇÃO		22ª MEDIÇÃO	
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	%	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	7.749.092,25	6,68%	4,72%	365.746,81	3,32%	257.164,92	2,91%	225.712,38	0,87%	67.694,55
2.0	PROGRAMAS AMBIENTAIS	2.467.108,91	2,13%	1,39%	34.264,10	1,92%	47.487,03	1,39%	34.264,10	10,93%	269.761,98
3.0	MOBILIZAÇÃO	23.264,49	0,02%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	8,54%	1.987,09
4.0	CANTEIRO DE OBRAS	1.772.780,77	1,53%	1,60%	28.399,97	1,37%	24.219,98	1,11%	19.617,82	1,41%	25.066,30
5.0	SINALIZAÇÃO DE OBRA	3.433.923,63	2,96%	6,71%	230.370,55	5,04%	173.004,28	3,20%	109.714,61	3,24%	111.235,06
6.0	TERRAPLENAGEM	29.150.387,38	25,14%	1,13%	328.620,47	0,77%	225.787,41	0,66%	191.866,09	13,03%	3.799.386,64
7.0	DRENAGEM	14.591.693,38	12,59%	5,50%	803.262,17	3,59%	523.223,38	2,33%	340.188,62	15,14%	2.208.957,35
8.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES	3.408.070,65	2,94%	2,43%	82.774,31	0,00%	-	0,00%	-	12,32%	419.926,45
9.0	PAVIMENTAÇÃO	39.954.787,02	34,46%	6,61%	2.639.521,95	4,72%	1.887.649,55	1,45%	577.738,07	1,65%	658.761,25
10.0	LIGANTES BETUMINOSOS	554.840,79	0,48%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	6,21%	34.460,35
11.0	CONTENÇÕES	525.456,49	0,45%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
12.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	4.097.883,20	3,53%	10,85%	444.417,21	0,00%	-	7,43%	304.670,58	6,92%	283.434,34
13.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	4.691.424,77	4,05%	5,86%	274.919,67	8,35%	391.960,25	9,38%	439.963,90	10,20%	478.322,83
14.0	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.267.173,81	1,09%	1,01%	12.752,87	1,21%	15.303,44	16,71%	211.697,56	19,31%	244.739,76
15.0	INTERFERÊNCIAS	1.495.525,35	1,29%	0,00%	-	0,00%	-	48,87%	730.831,03	0,00%	-
16.0	DESMOBILIZAÇÃO	81.052,70	0,07%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-		-
17.0	REDE DE ÁGUA	671.775,12	0,58%	0,00%	-	21,15%	142.113,96	7,53%	50.599,29	5,41%	36.375,70
	TOTAL	115.936.240,71		4,52%	5.245.050,08	3,18%	3.687.914,20	2,79%	3.236.864,05	7,45%	8.640.109,64
	TOTAL ACUMULADO	115.936.240,71		80,89%	93.779.175,94	84,07%	97.467.090,14	86,86%	100.703.954,19	94,31%	109.344.063,83
	TOTAL EXECUÇÃO SEM ADMINISTRAÇÃO LOCAL	108.187.148,46		4,51%	4.879.303,27	3,17%	3.430.749,28	2,78%	3.011.151,67	7,92%	8.572.415,10

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP
DIRETORIA DE OBRAS

ENGº GLAUCO TAVARES LUIZ LOBO
DIRETOR DE OBRAS

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 10/09/2026 11:47. Inserido ao protocolo **26.100.519-0** por: **Maria Gabriela Suckow** em: 10/09/2026 12:19. Demais assinaturas na folha 946a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **29092d36b6fa91b61dc29ccb8d253f50**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 925
Mov. 97

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP

OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DE LIGAÇÃO ENTRE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS MANDIRITUBA, NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 26,61 KM.

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ

ADITIVO DE PRAZO

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PREVISTO				23ª MEDIÇÃO		24ª MEDIÇÃO		25ª MEDIÇÃO	
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	%	%	R$	%	R$	%	R$
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	7.749.092,25	6,68%	0,87%	67.694,55	0,87%	67.694,55	0,87%	67.694,55
2.0	PROGRAMAS AMBIENTAIS	2.467.108,91	2,13%	10,93%	269.761,98	10,93%	269.761,98	10,93%	269.761,98
3.0	MOBILIZAÇÃO	23.264,49	0,02%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
4.0	CANTEIRO DE OBRAS	1.772.780,77	1,53%	2,12%	37.599,45	2,12%	37.599,45	0,00%	-
5.0	SINALIZAÇÃO DE OBRA	3.433.923,63	2,96%	6,48%	222.470,12	3,24%	111.235,06	0,00%	-
6.0	TERRAPLENAGEM	29.150.387,38	25,14%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
7.0	DRENAGEM	14.591.693,38	12,59%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
8.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES	3.408.070,65	2,94%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
9.0	PAVIMENTAÇÃO	39.954.787,02	34,46%	3,30%	1.317.522,49	1,65%	658.761,25	0,00%	-
10.0	LIGANTES BETUMINOSOS	554.840,79	0,48%	12,42%	68.920,70	6,21%	34.460,35	0,00%	-
11.0	CONTENÇÕES	525.456,49	0,45%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
12.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	4.097.883,20	3,53%	6,92%	283.434,34	10,37%	425.151,50	3,46%	141.717,17
13.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	4.691.424,77	4,05%	10,20%	478.322,83	15,29%	717.484,24	5,10%	239.161,41
14.0	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.267.173,81	1,09%	19,31%	244.739,76	28,97%	367.109,64	9,66%	122.369,88
15.0	INTERFERÊNCIAS	1.495.525,35	1,29%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
16.0	DESMOBILIZAÇÃO	81.052,70	0,07%	0,00%	-	22,13%	17.936,91	66,39%	53.810,74
17.0	REDE DE ÁGUA	671.775,12	0,58%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
	TOTAL	115.936.240,71		2,58%	2.990.466,21	2,34%	2.707.194,94	0,77%	894.515,73
	TOTAL ACUMULADO	115.936.240,71		96,89%	112.334.530,04	99,23%	115.041.724,98	100,00%	115.936.240,71
	TOTAL EXECUÇÃO SEM ADMINISTRAÇÃO LOCAL	108.187.148,46		2,70%	2.922.771,67	2,44%	2.639.500,39	0,76%	826.821,18

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 10/09/2026 11:47. Inserido ao protocolo **26.100.519-0** por: **Maria Gabriela Suckow** em: 10/09/2026 12:19. Demais assinaturas na folha 946a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **29092d36b6fa91b61dc29ccb8d253f50**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 926
Mov. 97

Anexo II – Planilha de Serviços Suprimidos e Acrescidos

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 10/09/2026 11:47. Inserido ao protocolo **26.100.519-0** por: **Maria Gabriela Suckow** em: 10/09/2026 12:19. Demais assinaturas na folha 946a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **29092d36b6fa91b61dc29ccb8d253f50**

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP

OBRA: OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DE LIGAÇÃO ENTRE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS MANDIRITUBA, NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 26,61 KM.
CONTRATADA: CONSÓRCIO CONSTRUTOR ESTRADAS RURAIS
CONTRATO: 20/2024 | AMEP
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 107.611.706,56
VALOR DO CONTRATO - ORIGINAL: R$ 96.850.535,90
PERCENTUAL DE DESCONTO: 10,00%
VALOR TOTAL DO CONTRATO APOS 2º ADITIVO: R$ 115.936.240,71
RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO: ENGª MARIA GABRIELA SUCKOW | CREA: 184.812-D/PR | ART 1720256876880

AMEP

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 927 Mov. 97

CONTRATO ORIGINAL

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	CUSTO UNITÁRIO MATERIAL	CUSTO UNITÁRIO MAO DE OBRA/ OUTROS	CUSTO UNITÁRIO TRANSPORTE	BDI (%)	PREÇO UNITÁRIO LICITAÇÃO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO LICITAÇÃO MAO DE OBRA/ OUTROS	PREÇO UNITÁRIO LICITAÇÃO TRANSPORTE	PREÇO TOTAL LICITAÇÃO MATERIAIS	PREÇO TOTAL LICITAÇÃO MAO DE OBRA/ OUTROS	PREÇO TOTAL LICITAÇÃO TRANSPORTE	PREÇO TOTAL LICITAÇÃO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO C/ DESCONTO MATERIAIS	PREÇO UNITÁRIO C/ DESCONTO MAO DE OBRA/ OUTROS	PREÇO UNITÁRIO C/ DESCONTO TRANSPORTE	PREÇO UNITÁRIO TOTAL C/ DESCONTO	PREÇO TOTAL C/ DESCONTO MATERIAIS	PREÇO TOTAL C/ DESCONTO MÃO DE OBRA/ OUTROS	PREÇO TOTAL C/ DESCONTO TRANSPORTE	PREÇO TOTAL C/ DESCONTO	PREÇO TOTAL C/ DESCONTO
1.0			ADMINISTRAÇÃO LOCAL										1.156.691,05	7.453.411,45	-	8.610.102,50					1.041.021,95	6.708.070,31	-	7.749.092,25	R$ 7.749.092,25
1.1	AMEP - ADM	CCU-001	EQUIPE TÉCNICA GERENCIAL	UN	1,00	2.952,18	2.173.269,64	-	20,74%	3.564,45	2.623.999,56	-	3.564,45	2.623.999,56	-	2.627.564,01	3.208,01	2.361.599,60	-	R$ 2.364.807,61	3.208,01	2.361.599,60	-	2.364.807,61	R$ 2.364.807,61
1.2	AMEP - ADM	CCU-002	EQUIPE TÉCNICA OPERACIONAL	UN	1,00	24.581,70	592.933,77	-	20,74%	29.679,87	715.906,54	-	29.679,87	715.906,54	-	745.586,41	26.711,88	644.315,89	-	R$ 671.027,77	26.711,88	644.315,89	-	671.027,77	R$ 671.027,77
1.3	AMEP - ADM	CCU-003	EQUIPE ADMINISTRATIVA	UN	1,00	-	190.926,48	-	20,74%	-	230.524,08	-	-	230.524,08	-	230.524,08	-	207.471,67	-	R$ 207.471,67	-	207.471,67	-	207.471,67	R$ 207.471,67
1.4	AMEP - ADM	CCU-004	EQUIPE DE SEGURANÇA DO TRABALHO	UN	1,00	-	294.291,57	-	20,74%	-	355.326,79	-	-	355.326,79	-	355.326,79	-	319.794,11	-	R$ 319.794,11	-	319.794,11	-	319.794,11	R$ 319.794,11
1.5	AMEP - ADM	CCU-005	EQUIPE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL CANTEIRO	UN	1,00	131.040,00	341.863,20	-	20,74%	158.217,32	412.764,65	-	158.217,32	412.764,65	-	570.981,97	142.395,59	371.488,19	-	R$ 513.883,77	142.395,59	371.488,19	-	513.883,77	R$ 513.883,77
1.6	AMEP - ADM	CCU-010	EQUIPE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL USINA	UN	1,00	106.080,00	276.746,40	-	20,74%	128.080,68	334.142,81	-	128.080,68	334.142,81	-	462.223,49	115.272,61	300.728,53	-	R$ 416.001,14	115.272,61	300.728,53	-	416.001,14	R$ 416.001,14
1.7	AMEP - ADM	CCU-006	EQUIPE DE CONTROLE TECNOLÓGICO DE CAMPO	UN	2,00	-	226.328,39	-	20,74%	-	273.268,25	-	-	546.536,50	-	546.536,50	-	245.941,43	-	R$ 245.941,43	-	491.882,85	-	491.882,85	R$ 491.882,85
1.8	AMEP - ADM	CCU-007	EQUIPE DE CONTROLE TECNOLÓGICO DE LABORATÓRIO	UN	1,00	-	326.835,54	-	20,74%	-	394.620,29	-	-	394.620,29	-	394.620,29	-	355.158,26	-	R$ 355.158,26	-	355.158,26	-	355.158,26	R$ 355.158,26
1.9	AMEP - ADM	CCU-008	EQUIPE DE TOPOGRAFIA	UN	2,00	-	319.348,86	-	20,74%	-	385.580,90	-	-	771.161,80	-	771.161,80	-	347.022,81	-	R$ 347.022,81	-	694.045,62	-	694.045,62	R$ 694.045,62
1.10	AMEP - ADM	CCU-009	DESPESAS COM TRANSPORTE	UN	1,00	693.349,94	884.902,24	-	20,74%	837.148,73	1.068.428,43	-	837.148,73	1.068.428,43	-	1.905.577,16	753.433,86	961.585,59	-	R$ 1.715.019,44	753.433,86	961.585,59	-	1.715.019,44	R$ 1.715.019,44
2.0			PROGRAMAS AMBIENTAIS										275.301,38	1.885.749,85	21.064,16	2.182.115,39					247.771,25	1.697.174,86	18.957,74	1.963.903,85	R$ 1.963.903,85
2.1	MERCADO	COT-09	ESTUDOS E PROGRAMAS DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA	UN	1,00	-	1.017.149,95	-	20,74%	-	1.228.103,95	-	-	1.228.103,95	-	1.228.103,95	-	1.105.293,56	-	R$ 1.105.293,56	-	1.105.293,56	-	1.105.293,56	R$ 1.105.293,56
2.2	MERCADO	COT-10	ESTUDOS E PROGRAMAS DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FAUNA	UN	1,00	-	173.834,89	-	20,74%	-	209.887,75	-	-	209.887,75	-	209.887,75	-	188.898,98	-	R$ 188.898,98	-	188.898,98	-	188.898,98	R$ 188.898,98
2.3	MERCADO	COT-12	PROJETO DE CONTROLE AMBIENTAL (PCA) - USINA DE CONCRETO	UN	1,00	-	7.766,99	-	20,74%	-	9.377,83	-	-	9.377,83	-	9.377,83	-	8.440,05	-	R$ 8.440,05	-	8.440,05	-	8.440,05	R$ 8.440,05
2.4	MERCADO	COT-11	ESTUDOS E PROGRAMAS DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL	UN	1,00	-	85.176,37	-	20,74%	-	102.841,71	-	-	102.841,71	-	102.841,71	-	92.557,54	-	R$ 92.557,54	-	92.557,54	-	92.557,54	R$ 92.557,54
2.5	MERCADO	COT-14	MONITORAMENTO DE RUÍDO	UN	2,00	-	2.530,00	-	20,74%	-	3.054,71	-	-	6.109,42	-	6.109,42	-	2.749,24	-	R$ 2.749,24	-	5.498,48	-	5.498,48	R$ 5.498,48
2.6	MERCADO	COT-15	MONITORAMENTO DE QUALIDADE DO AR (PTS)	UN	2,00	-	3.632,50	-	20,74%	-	4.385,87	-	-	8.771,74	-	8.771,74	-	3.947,28	-	R$ 3.947,28	-	7.894,57	-	7.894,57	R$ 7.894,57
2.7	DER	401025	CORTE/LIMPEZA, CLASSIFICAÇÃO E ENLEIRAMENTO DE ÁRVORES (VOLUME ESTÉREO), INCLUSIVE TRANSPORTE	M3	730,38	32,66	157,25	23,89	20,74%	39,43	189,86	28,84	28.798,88	138.669,95	21.064,16	188.532,99	35,49	170,87	25,96	R$ 232,32	25.919,00	124.802,95	18.957,74	169.679,69	R$ 169.679,69
2.8	AMEP	CCU-229	PLANTIO DE ÁRVORE COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M	UN	5.750,00	35,51	26,22	-	20,74%	42,87	31,65	-	246.502,50	181.987,50	-	428.490,00	38,58	28,49	-	R$ 67,07	221.852,25	163.788,75	-	385.641,00	R$ 385.641,00
3.0			MOBILIZAÇÃO										6.522,92	19.326,51	-	25.849,43					5.870,63	17.393,86	-	23.264,49	R$ 23.264,49
3.1	AMEP - MOB	CCU-012	MOBILIZAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E CAMINHÕES COMUNS	UN	1,00	5.402,47	4.946,76	-	20,74%	6.522,92	5.972,70	-	6.522,92	5.972,70	-	12.495,62	5.870,63	5.375,43	-	R$ 11.246,06	5.870,63	5.375,43	-	11.246,06	R$ 11.246,06
3.2	AMEP - MOB	CCU-011	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GRANDE PORTE	UN	1,00	-	11.060,00	-	20,74%	-	13.353,81	-	-	13.353,81	-	13.353,81	-	12.018,43	-	R$ 12.018,43	-	12.018,43	-	12.018,43	R$ 12.018,43
4.0			CANTEIRO DE OBRAS										950.872,09	1.060.824,40	39.545,59	2.051.242,08					855.784,88	954.741,96	35.591,03	1.846.117,87	R$ 1.846.117,87
4.1			PLACA DE OBRA										31.108,50	11.485,80	53,10	42.647,40					27.997,65	10.337,22	47,79	38.382,66	R$ 38.382,66
4.1.1	AMEP - PLACA	CCU-017	PLACA DE OBRA	M2	90,00	286,28	105,70	0,49	20,74%	345,65	127,62	0,59	31.108,50	11.485,80	53,10	42.647,40	311,09	114,86	0,53	R$ 426,47	27.997,65	10.337,22	47,79	38.382,66	R$ 38.382,66
4.2			TAPUME										40.824,54	11.757,96	20,52	52.603,02					36.742,09	10.582,16	18,47	47.342,72	R$ 47.342,72
4.2.1	AMEP	CCU-230	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	342,00	98,87	28,48	0,05	20,74%	119,37	34,38	0,06	40.824,54	11.757,96	20,52	52.603,02	107,43	30,94	0,05	R$ 138,43	36.742,09	10.582,16	18,47	47.342,72	R$ 47.342,72
4.3			SERVIÇOS PRELIMINARES										27.360,28	15.489,88	6.426,73	49.276,89					24.624,25	13.940,89	5.784,05	44.349,20	R$ 44.349,20
4.3.1	DER	400000	DESMATAMENTO E LIMPEZA DIAM. ATÉ 30CM	M2	2.456,73	0,30	0,85	-	20,74%	0,36	1,02	-	884,42	2.505,86	-	3.390,29	0,32	0,92	-	R$ 1,24	795,98	2.255,28	-	3.051,26	R$ 3.051,26
4.3.2	DER	531500	MACADAME SECO BRITADO PREENCHIDO C/PÓ DE PEDRA	M3	245,67	89,26	16,98	21,67	20,74%	107,77	20,50	26,16	26.475,86	5.036,24	6.426,73	37.938,82	96,99	18,45	23,54	R$ 138,99	23.828,27	4.532,61	5.784,05	34.144,94	R$ 34.144,94
4.3.3	AMEP	CCU-225	LOCAÇÃO DE CONTAINER - ALMOXARIFADO SEM BANHEIRO - 6,00 X 2,40M	MÊS	2,00	-	800,00	-	20,74%	-	965,91	-	-	1.931,82	-	1.931,82	-	869,32	-	R$ 869,32	-	1.738,64	-	1.738,64	R$ 1.738,64
4.3.4	AMEP	CCU-226	LOCAÇÃO DE CONTAINER - ESCRITÓRIO COM BANHEIRO - 6,20 X 2,40M, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO	MÊS	2,00	-	1.600,00	-	20,74%	-	1.931,83	-	-	3.863,66	-	3.863,66	-	1.738,65	-	R$ 1.738,65	-	3.477,29	-	3.477,29	R$ 3.477,29
4.3.5	AMEP	CCU-223	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO	MÊS	2,00	-	891,30	-	20,74%	-	1.076,15	-	-	2.152,30	-	2.152,30	-	968,54	-	R$ 968,54	-	1.937,07	-	1.937,07	R$ 1.937,07
4.4			ESCRITÓRIOS DAS EMPRESAS CONTRATADAS: EXECUTORA E FISCALIZADORA TERC										101.955,96	27.977,89	-	129.933,85					91.760,36	25.180,10	-	116.940,46	R$ 116.940,46
4.4.1	SINAPI	104894	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_01/2024_PE	M2	75,62	992,70	306,43	-	20,74%	1.198,58	369,98	-	90.636,62	27.977,89	-	118.614,51	1.078,72	332,98	-	R$ 1.411,70	81.572,96	25.180,10	-	106.753,06	R$ 106.753,06
4.4.2	AMEP - ADM	CCU-200	MOBILIÁRIO DO ESCRITÓRIO DA EXECUTORA	UND	1,00	9.375,00	-	-	20,74%	11.319,34	-	-	11.319,34	-	-	11.319,34	10.187,41	-	-	R$ 10.187,41	10.187,41	-	-	10.187,41	R$ 10.187,41
4.5			ESCRITÓRIO DA EQUIPE CONTRATANTE-AMEP										38.255,77	10.411,24	-	48.667,01					34.430,19	9.370,11	-	43.800,31	R$ 43.800,31
4.5.1	SINAPI	104894	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_01/2024_PE	M2	28,14	992,70	306,43	-	20,74%	1.198,58	369,98	-	33.728,04	10.411,24	-	44.139,28	1.078,72	332,98	-	R$ 1.411,70	30.355,24	9.370,11	-	39.725,35	R$ 39.725,35
4.5.2	AMEP - ADM	CCU-201	MOBILIÁRIO DO ESCRITÓRIO DA FISCALIZAÇÃO DA AMEP	UND	1,00	3.750,00	-	-	20,74%	4.527,73	-	-	4.527,73	-	-	4.527,73	4.074,96	-	-	R$ 4.074,96	4.074,96	-	-	4.074,96	R$ 4.074,96
4.6			ALMOXARIFADO										48.797,93	13.465,98	-	62.263,91					43.918,14	12.119,38	-	56.037,52	R$ 56.037,52
4.6.1	SINAPI	104895	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_01/2024_PE	M2	59,40	669,88	187,76	-	20,74%	808,81	226,70	-	48.043,31	13.465,98	-	61.509,29	727,93	204,03	-	R$ 931,96	43.238,98	12.119,38	-	55.358,36	R$ 55.358,36
4.6.2	AMEP - ADM	CCU-208	MOBILIÁRIO ALMOXARIFADO	UND	1,00	625,00	-	-	20,74%	754,62	-	-	754,62	-	-	754,62	679,16	-	-	R$ 679,16	679,16	-	-	679,16	R$ 679,16
4.7			DEPÓSITO										24.037,83	6.737,52	-	30.775,36					21.634,05	6.063,77	-	27.697,82	R$ 27.697,82
4.7.1	SINAPI	104895	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_01/2024_PE	M2	29,72	669,88	187,76	-	20,74%	808,81	226,70	-	24.037,83	6.737,52	-	30.775,36	727,93	204,03	-	R$ 931,96	21.634,05	6.063,77	-	27.697,82	R$ 27.697,82
4.8			REFEITÓRIO										54.651,13	20.271,24	-	74.922,36					49.186,01	18.244,11	-	67.430,13	R$ 67.430,13
4.8.1	SINAPI	104896	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_01/2024_PE	M2	62,96	635,97	199,89	-	20,74%	767,86	241,34	-	48.344,47	15.194,77	-	63.539,23	691,07	217,21	-	R$ 908,28	43.510,02	13.675,29	-	57.185,31	R$ 57.185,31
4.8.2	AMEP - ADM	CCU-202	MOBILIÁRIO REFEITÓRIO	UND	1,00	5.223,36	4.204,48	-	20,74%	6.306,66	5.076,47	-	6.306,66	5.076,47	-	11.383,13	5.675,99	4.568,82	-	R$ 10.244,82	5.675,99	4.568,82	-	10.244,82	R$ 10.244,82
4.9			VESTIÁRIOS MASCULINO E FEMININO										83.730,10	22.519,67	-	106.249,77					75.357,09	20.267,70	-	95.624,79	R$ 95.624,79
4.9.1	SINAPI	104897	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_01/2024_PE	M2	65,59	882,01	284,37	-	20,74%	1.064,93	343,34	-	69.848,76	22.519,67	-	92.368,43	958,44	309,01	-	R$ 1.267,44	62.863,88	20.267,70	-	83.131,59	R$ 83.131,59
4.9.2	AMEP - ADM	CCU-203	MOBILIARIO VESTIARIO	UND	1,00	11.496,92	-	-	20,74%	13.881,34	-	-	13.881,34	-	-	13.881,34	12.493,21	-	-	R$ 12.493,21	12.493,21	-	-	12.493,21	R$ 12.493,21
4.10			OFICINA										97.239,99	26.832,21	-	124.072,20					87.515,99	24.148,99	-	111.664,98	R$ 111.664,98
4.10.1	SINAPI	104895	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_01/2024_PE	M2	118,36	669,88	187,76	-	20,74%	808,81	226,70	-	95.730,75	26.832,21	-	122.562,96	727,93	204,03	-	R$ 931,96	86.157,68	24.148,99	-	110.306,67	R$ 110.306,67
4.10.2	AMEP - ADM	CCU-204	MOBILIÁRIO DO ESCRITÓRIO DA OFICINA	UND	1,00	1.250,00	-	-	20,74%	1.509,24	-	-	1.509,24	-	-	1.509,24	1.358,32	-	-	R$ 1.358,32	1.358,32	-	-	1.358,32	R$ 1.358,32
4.11			SALA DE TOPOGRAFIA										23.838,30	75.404,16	-	99.242,46					21.454,47	67.863,74	-	89.318,21	R$ 89.318,21
4.11.1	SINAPI	104894	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_01/2024_PE	M2	18,00	992,70	306,43	-	20,74%	1.198,58	369,98	-	21.574,44	6.659,64	-	28.234,08	1.078,72	332,98	-	R$ 1.411,70	19.417,00	5.993,68	-	25.410,67	R$ 25.410,67
4.11.2	AMEP - ADM	CCU-210	MOBILIÁRIO DA TOPOGRAFIA	UND	1,00	1.875,00	-	-	20,74%	2.263,86	-	-	2.263,86	-	-	2.263,86	2.037,47	-	-	R$ 2.037,47	2.037,47	-	-	2.037,47	R$ 2.037,47
4.11.3	AMEP - ADM	CCU-205	EQUIPAMENTOS DE TOPOGRAFIA	MES	18,00	-	3.163,12	-	20,74%	-	3.819,14	-	-	68.744,52	-	68.744,52	-	3.437,23	-	R$ 3.437,23	-	61.870,07	-	61.870,07	R$ 61.870,07
4.12			LABORATÓRIO DA CONTRATADA EXECUTORA										91.232,96	210.121,18	-	301.354,14					82.109,66	189.109,06	-	271.218,73	R$ 271.218,73
4.12.1	SINAPI	104895	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_01/2024_PE	M2	110,00	669,88	187,76	-	20,74%	808,81	226,70	-	88.969,10	24.937,00	-	113.906,10	727,93	204,03	-	R$ 931,96	80.072,19	22.443,30	-	102.515,49	R$ 102.515,49
4.12.2	AMEP - ADM	CCU-209	MOBILIÁRIO DO LABORATÓRIO	UND	1,00	1.875,00	-	-	20,74%	2.263,86	-	-	2.263,86	-	-	2.263,86	2.037,47	-	-	R$ 2.037,47	2.037,47	-	-	2.037,47	R$ 2.037,47
4.12.3	AMEP - ADM	CCU-206	EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO	MÊS	18,00	-	8.520,82	-	20,74%	-	10.288,01	-	-	185.184,18	-	185.184,18	-	9.259,21	-	R$ 9.259,21	-	166.665,76	-	166.665,76	R$ 166.665,76
4.13			LABORATÓRIO DA CONTRATADA FISCALIZADORA										44.484,55	12.468,50	-	56.953,05					40.036,10	11.221,65	-	51.257,75	R$ 51.257,75
4.13.1	SINAPI	104895	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_01/2024_PE	M2	55,00	669,88	187,76	-	20,74%	808,81	226,70	-	44.484,55	12.468,50	-	56.953,05	727,93	204,03	-	R$ 931,96	40.036,10	11.221,65	-	51.257,75	R$ 51.257,75
4.14			GUARITA										10.673,53	2.798,50	-	13.472,02					9.606,17	2.518,65	-	12.124,82	R$ 12.124,82
4.14.1	SINAPI	104898	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE GUARITA EM CANTEIRO DE OBRAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_01/2024_PE	M2	6,10	1.346,74	379,97	-	20,74%	1.626,05	458,77	-	9.918,91	2.798,50	-	12.717,40	1.463,45	412,89	-	R$ 1.876,34	8.927,01	2.518,65	-	11.445,66	R$ 11.445,66
4.14.2	AMEP - ADM	CCU-207	MOBILIÁRIO GUARITA	UND	1,00	625,00	-	-	20,74%	754,62	-	-	754,62	-	-	754,62	679,16	-	-	R$ 679,16	679,16	-	-	679,16	R$ 679,16
4.15			BANHEIROS QUÍMICOS										-	116.317,80	-	116.317,80					-	104.686,02	-	104.686,02	R$ 104.686,02
4.15.1	AMEP	CCU-227	ALUGUEL DE BANHEIRO QUÍMICO, COM 03 LIMPEZAS SEMANAIS	MÊS	180,00	-	535,21	-	20,74%	-	646,21	-	-	116.317,80	-	116.317,80	-	581,59	-	R$ 581,59	-	104.686,02	-	104.686,02	R$ 104.686,02
4.16			INSTALAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO										20.503,12	1.996,21	199,82	22.699,15					18.452,81	1.796,59	179,84	20.429,24	R$ 20.429,24
4.16.1	AMEP	CCU-108	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE 10.000 L PARA CONDICIONAMENTO DE EFLUENTES SANITÁRIOS	UN	1,00	5.454,34	505,79	165,50	20,74%	6.585,55	610,68	199,82	6.585,55	610,68	199,82	7.396,05	5.927,00	549,61	179,84	R$ 6.656,45	5.927,00	549,61	179,84	6.656,45	R$ 6.656,45
4.16.2	AMEP	CCU-067	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA DE 5.000 LITROS EM CANTEIRO DE OBRAS, APOIADO SOBRE ESTRUTURA DE MADEIRA	UN	1,00	11.526,92	1.147,54	-	20,74%	13.917,57	1.385,53	-	13.917,57	1.385,53	-	15.303,10	12.525,81	1.246,98	-	R$ 13.772,79	12.525,81	1.246,98	-	13.772,79	R$ 13.772,79
4.17			INSTALAÇÕES DA USINA DE CONCRETO										212.177,60	246.857,07	32.845,42	491.880,09					190.959,84	222.171,36	29.560,88	442.692,08	R$ 442.692,08
			INFRAESTRUTURA										-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -
4.17.1	AMEP	CCU-107	LOCAÇÃO DE TERRENO PARA INSTALAÇÃO DE USINA DE CONCRETO	MÊS	17,00	-	662,62	-	20,74%	-	800,04	-	-	13.600,68	-	13.600,68	-	720,04	-	R$ 720,04	-	12.240,61	-	12.240,61	R$ 12.240,61
4.17.2	AMEP	CCU-227	ALUGUEL DE BANHEIRO QUÍMICO, COM 03 LIMPEZAS SEMANAIS	MÊS	17,00	-	535,21	-	20,74%	-	646,21	-	-	10.985,57	-	10.985,57	-	581,59	-	R$ 581,59	-	9.887,01	-	9.887,01	R$ 9.887,01
4.17.3	AMEP	CCU-111	INFRAESTRUTURA PARA IMPLANTAÇÃO DA USINA DE CONCRETO	UN	1,00	175.731,41	72.306,22	27.203,50	20,74%	212.177,60	87.302,32	32.845,42	212.177,60	87.302,32	32.845,42	332.325,34	190.959,84	78.572,09	29.560,88	R$ 299.092,81	190.959,84	78.572,09	29.560,88	299.092,81	R$ 299.092,81
			CONSUMO DE ÁGUA NA USINA										-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -
4.17.4	MERCADO	COT-16	TARIFA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA DA SANEPAR RESOLUÇÃO 12/2023 - INDUSTRIAL	M3	10.110,00	-	11,06	-	20,74%	-	13,35	-	-	134.968,50	-	134.968,50	-	12,02	-	R$ 12,02	-	121.471,65	-	121.471,65	R$ 121.471,65
4.18			INSTALAÇÕES PARA SINALIZAÇÃO DE OBRA PARE E SIGA										-	38.772,60	-	38.772,60					-	34.895,34	-	34.895,34	R$ 34.895,34
4.18.1	AMEP	CCU-227	ALUGUEL DE BANHEIRO QUÍMICO, COM 03 LIMPEZAS SEMANAIS	MÊS	60,00	-	535,21	-	20,74%	-	646,21	-	-	38.772,60	-	38.772,60	-	581,59	-	R$ 581,59	-	34.895,34	-	34.895,34	R$ 34.895,34
4.19			CONSUMOS DO CANTEIRO DE OBRAS										-	189.139,00	-	189.139,00					-	170.225,10	-	170.225,10	R$ 170.225,10
			ÁGUA										-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -
4.19.1	MERCADO	COT-16	TARIFA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA DA SANEPAR RESOLUÇÃO 12/2023 - INDUSTRIAL	M3	1.800,00	-	11,06	-	20,74%	-	13,35	-	-	24.030,00	-	24.030,00	-	12,02	-	R$ 12,02	-	21.627,00	-	21.627,00	R$ 21.627,00
			ESGOTO										-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -
4.19.2	MERCADO	COT-18	LIMPEZA DE FOSSA ACIMA DE 5M3	M3	2.000,00	-	50,00	-	20,74%	-	60,36	-	-	120.720,00	-	120.720,00	-	54,32	-	R$ 54,32	-	108.648,00	-	108.648,00	R$ 108.648,00
			ENERGIA ELÉTRICA										-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -
4.19.3	AMEP	CCU-224	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA COMERCIAL, BAIXA TENSAO, INCLUINDO ICMS, PIS/PASEP E COFINS	KWH	48.000,00	-	0,73	-	20,74%	-	0,88	-	-	42.240,00	-	42.240,00	-	0,79	-	R$ 0,79	-	38.016,00	-	38.016,00	R$ 38.016,00
			INTERNET										-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -
4.19.4	MERCADO	COT-17	INTERNET - DISPÊNDIO MENSAL	MÊS	20,00	-	89,00	-	20,74%	-	107,45	-	-	2.149,00	-	2.149,00	-	96,71	-	R$ 96,71	-	1.934,10	-	1.934,10	R$ 1.934,10
5.0			SINALIZAÇÃO DE OBRA										14.698,76	2.642.006,04	-	2.656.704,80					13.228,88	2.377.805,44	-	2.391.034,32	R$ 2.391.034,32
O			*EQUIPAMENTOS*										-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -
5.1	AMEP - SINAL	CCU-014	SINALIZAÇÃO DE OBRA - TIPO 1	UN	4,00	397,19	153,73	-	20,74%	479,56	185,61	-	1.918,24	742,44	-	2.660,68	431,60	167,05	-	R$ 598,65	1.726,42	668,20	-	2.394,61	R$ 2.394,61
5.2	AMEP - SINAL	CCU-015	SINALIZAÇÃO DE OBRA - TIPO 2	UN	4,00	1.349,17	665,71	-	20,74%	1.628,98	803,77	-	6.515,92	3.215,08	-	9.731,00	1.466,08	723,39	-	R$ 2.189,48	5.864,33	2.893,57	-	8.757,90	R$ 8.757,90
5.3	AMEP - SINAL	CCU-016	SINALIZAÇÃO DE OBRA - TIPO 3	UN	4,00	1.297,13	1.979,99	-	20,74%	1.566,15	2.390,63	-	6.264,60	9.562,52	-	15.827,12	1.409,54	2.151,57	-	R$ 3.561,10	5.638,14	8.606,27	-	14.244,41	R$ 14.244,41
O			*EQUIPE DE SINALIZAÇÃO PARE E SIGA / 24 HORAS POR DIA, 7 DIAS POR SEMANA, 2 FRENTES DE TRABALHO SIMULTÂNEAS*										-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -
5.5	AMEP	CCU-221	SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO PARE E SIGA - SERVENTE	H	30.600,00	-	31,90	-	20,74%	-	38,51	-	-	1.178.406,00	-	1.178.406,00	-	34,66	-	R$ 34,66	-	1.060.565,40	-	1.060.565,40	R$ 1.060.565,40
5.6	AMEP	CCU-219	SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO PARE E SIGA - SERVENTE COM ADICIONAL NOTURNO	H	14.400,00	-	38,28	-	20,74%	-	46,21	-	-	665.424,00	-	665.424,00	-	41,59	-	R$ 41,59	-	598.881,60	-	598.881,60	R$ 598.881,60
O			*ENCARREGADO DA EQUIPE DE SINALIZAÇÃO PARE E SIGA / PERÍODO NOTURNO*										-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -
5.7	AMEP	CCU-222	SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO PARE E SIGA - ENCARREGADO DE SERVIÇO	H	3.150,00	-	87,00	-	20,74%	-	105,04	-	-	330.876,00	-	330.876,00	-	94,54	-	R$ 94,54	-	297.788,40	-	297.788,40	R$ 297.788,40
5.8	AMEP	CCU-220	SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO PARE E SIGA - ENCARREGADO DE SERVIÇO COM ADICIONAL NOTURNO	H	3.600,00	-	104,40	-	20,74%	-	126,05	-	-	453.780,00	-	453.780,00	-	113,45	-	R$ 113,45	-	408.402,00	-	408.402,00	R$ 408.402,00
6.0			TERRAPLENAGEM										10.055.824,16	2.621.974,67	7.041.084,18	19.718.883,00					9.050.241,74	2.359.777,20	6.336.975,76	17.746.994,70	R$ 17.746.994,70
6.1	DER	401010	DESTOCAMENTO ÁRVORES DIAM. > 30CM	UN	387,00	11,48	38,30	-	20,74%	13,86	46,24	-	5.363,82	17.894,88	-	23.258,70	12,47	41,62	-	R$ 54,09	4.827,44	16.105,39	-	20.932,83	R$ 20.932,83
6.2	DER	400000	DESMATAMENTO E LIMPEZA DIAM. ATÉ 30CM	M2	141.129,35	0,30	0,85	-	20,74%	0,36	1,02	-	50.806,57	143.951,94	-	194.758,50	0,32	0,92	-	R$ 1,24	45.725,91	129.556,74	-	175.282,65	R$ 175.282,65
6.3	DER	410800	ESC. CARGA E TRANSP. 1A. CAT. 600-800M	M3	137,05	3,51	6,04	-	20,74%	4,23	7,29	-	579,72	999,09	-	1.578,82	3,81	6,56	-	R$ 10,37	521,75	899,19	-	1.420,93	R$ 1.420,93
6.4	DER	411000	ESC. CARGA E TRANSP. 1A. CAT. 800-1000M	M3	228,07	3,79	6,13	-	20,74%	4,57	7,40	-	1.042,28	1.687,72	-	2.730,00	4,11	6,66	-	R$ 10,77	938,05	1.518,95	-	2.457,00	R$ 2.457,00
6.5	DER	411400	ESC. CARGA E TRANSP. 1A. CAT. 1200-1400M	M3	6.753,26	4,29	7,05	-	20,74%	5,17	8,51	-	34.914,35	57.470,24	-	92.384,60	4,65	7,66	-	R$ 12,31	31.422,92	51.723,22	-	83.146,14	R$ 83.146,14
6.6	DER	411200	ESC. CARGA E TRANSP. 1A. CAT. 1000-1200M	M3	32.855,36	4,04	6,20	-	20,74%	4,87	7,48	-	160.005,60	245.758,09	-	405.763,70	4,38	6,73	-	R$ 11,12	144.005,04	221.182,28	-	365.187,33	R$ 365.187,33
6.7	DER	413000	ESC. CARGA E TRANSP. 1A. CAT. 2000-3000M	M3	15.507,57	5,91	8,32	-	20,74%	7,13	10,04	-	110.568,97	155.696,00	-	266.264,98	6,42	9,04	-	R$ 15,45	99.512,08	140.126,40	-	239.638,48	R$ 239.638,48
6.8	DER	421200	ESC. CARGA E TRANSP. 2A. CAT. 1000-1200M	M3	3.302,20	5,07	8,68	-	20,74%	6,12	10,48	-	20.209,46	34.607,06	-	54.816,52	5,51	9,43	-	R$ 14,94	18.188,52	31.146,35	-	49.334,87	R$ 49.334,87
6.9	DER	421400	ESC. CARGA E TRANSP. 2A. CAT. 1200-1400M	M3	3.308,50	5,35	9,01	-	20,74%	6,45	10,87	-	21.339,83	35.963,40	-	57.303,22	5,81	9,78	-	R$ 15,59	19.205,84	32.367,06	-	51.572,90	R$ 51.572,90
6.10	DER	423000	ESC. CARGA E TRANSP. 2A. CAT. 2000-3000M	M3	5.716,22	7,21	10,84	-	20,74%	8,70	13,08	-	49.731,11	74.768,16	-	124.499,27	7,83	11,77	-	R$ 19,60	44.758,00	67.291,34	-	112.049,34	R$ 112.049,34
6.11	AMEP	CCU-022	EMPRÉSTIMO DE 1A CAT 5000-6000M PARA ATERRO (INCLUSIVE FORNECIMENTO, AQUISIÇÃO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE)	M3	37.696,39	44,73	-	17,90	20,74%	54,00	-	21,61	2.035.605,06	-	814.618,99	2.850.224,05	48,60	-	19,45	R$ 68,05	1.832.044,55	-	733.157,09	2.565.201,64	R$ 2.565.201,64
6.12	AMEP	CCU-023	EMPRÉSTIMO DE 1A CAT 6000-8000M PARA ATERRO (INCLUSIVE FORNECIMENTO, AQUISIÇÃO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE)	M3	35.805,75	44,73	-	20,23	20,74%	54,00	-	24,42	1.933.510,50	-	874.376,42	2.807.886,92	48,60	-	21,98	R$ 70,58	1.740.159,45	-	786.938,77	2.527.098,22	R$ 2.527.098,22
6.13	AMEP	CCU-024	EMPRÉSTIMO DE 1A CAT 16000-18000M PARA ATERRO (INCLUSIVE FORNECIMENTO, AQUISIÇÃO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE)	M3	74.596,93	44,73	-	43,85	20,74%	54,00	-	52,94	4.028.234,22	-	3.949.161,47	7.977.395,69	48,60	-	47,65	R$ 96,25	3.625.410,80	-	3.554.245,33	7.179.656,12	R$ 7.179.656,12
6.14	AMEP	CCU-027	EMPRÉSTIMO DE 3A CAT 8000-10000M PARA ENROCAMENTO (INCLUSIVE FORNECIMENTO, AQUISIÇÃO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE)	M3	1.092,00	83,26	-	25,35	20,74%	100,52	-	30,60	109.767,84	-	33.415,20	143.183,04	90,47	-	27,54	R$ 118,01	98.791,06	-	30.073,68	128.864,74	R$ 128.864,74
6.15	AMEP	CCU-025	EMPRÉSTIMO DE 3A CAT 1600-1800M PARA ENROCAMENTO (INCLUSIVE FORNECIMENTO, AQUISIÇÃO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE)	M3	896,00	83,26	-	9,06	20,74%	100,52	-	10,93	90.065,92	-	9.793,28	99.859,20	90,47	-	9,84	R$ 100,31	81.059,33	-	8.813,95	89.873,28	R$ 89.873,28
6.16	AMEP	CCU-026	EMPRÉSTIMO DE 3A CAT 3000-4000M PARA ENROCAMENTO (INCLUSIVE FORNECIMENTO, AQUISIÇÃO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE)	M3	84,00	83,26	-	12,77	20,74%	100,52	-	15,41	8.443,68	-	1.294,44	9.738,12	90,47	-	13,87	R$ 104,34	7.599,31	-	1.165,00	8.764,31	R$ 8.764,31
6.17	DER	401100	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% PN (B)	M3	145.795,86	2,43	4,34	-	20,74%	2,93	5,24	-	427.181,87	763.970,31	-	1.191.152,18	2,64	4,72	-	R$ 7,35	384.463,68	687.573,28	-	1.072.036,96	R$ 1.072.036,96
6.18	DER	401950	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% PN (B)	M3	22.121,14	2,08	3,55	-	20,74%	2,51	4,28	-	55.524,06	94.678,48	-	150.202,54	2,26	3,85	-	R$ 6,11	49.971,66	85.210,63	-	135.182,29	R$ 135.182,29
6.19	DER	402000	COMPACTAÇÃO DE ATERROS EM 2A. CAT.	M3	10.272,42	2,62	4,79	-	20,74%	3,16	5,78	-	32.460,85	59.374,59	-	91.835,43	2,84	5,20	-	R$ 8,05	29.214,76	53.437,13	-	82.651,89	R$ 82.651,89
6.20	DER	403000	COMPACTAÇÃO DE ATERROS EM 3A. CAT.	M3	2.072,00	1,74	5,54	-	20,74%	2,10	6,68	-	4.351,20	13.840,96	-	18.192,16	1,89	6,01	-	R$ 7,90	3.916,08	12.456,86	-	16.372,94	R$ 16.372,94
6.21	AMEP	CCU-018	ESC. CARGA E TRANSP. 1A. CAT. 16 KM A 18 KM (BOTA FORA)	M3	9.198,91	14,38	14,81	12,24	20,74%	17,36	17,88	14,77	159.693,08	164.476,51	135.867,90	460.037,49	15,62	16,09	13,29	R$ 45,01	143.723,77	148.028,86	122.281,11	414.033,74	R$ 414.033,74
6.22	AMEP	CCU-110	ESC. CARGA E TRANSP. 1A. CAT. 20 KM A 22 KM (BOTA FORA)	M3	2.739,03	14,38	14,81	18,36	20,74%	17,36	17,88	22,16	47.549,56	48.973,86	60.696,90	157.220,32	15,62	16,09	19,94	R$ 51,66	42.794,60	44.076,47	54.627,21	141.498,29	R$ 141.498,29
6.23	AMEP	CCU-019	ESC. CARGA E TRANSP. 1A. CAT. 24 KM A 26 KM (BOTA FORA)	M3	34.541,80	14,38	14,81	24,57	20,74%	17,36	17,88	29,66	599.645,65	617.607,38	1.024.509,79	2.241.762,82	15,62	16,09	26,69	R$ 58,41	539.681,08	555.846,65	922.058,81	2.017.586,54	R$ 2.017.586,54
6.24	AMEP	CCU-020	ESC. CARGA E TRANSP. 1A. CAT. 30 KM A 32 KM (BOTA FORA)	M3	3.186,77	14,38	14,81	35,70	20,74%	17,36	17,88	43,10	55.322,33	56.979,45	137.349,79	249.651,56	15,62	16,09	38,79	R$ 70,51	49.790,09	51.281,50	123.614,81	224.686,41	R$ 224.686,41
6.25	DER	404300	ESPALHAMENTO E CONFORMAÇÃO DE BOTA-FORA	M3	49.666,51	0,24	0,56	-	20,74%	0,28	0,67	-	13.906,62	33.276,56	-	47.183,18	0,25	0,60	-	R$ 0,86	12.515,96	29.948,91	-	42.464,87	R$ 42.464,87
7.0			DRENAGEM										4.997.113,82	6.940.456,95	422.381,66	12.359.952,43					4.497.402,44	6.246.411,25	380.143,50	11.123.957,19	R$ 11.123.957,19
7.1	DER	630300	REMOÇÃO DE BUEIRO 0,30M	M	44,00	4,83	11,29	-	20,74%	5,83	13,63	-	256,52	599,72	-	856,24	5,25	12,27	-	R$ 17,51	230,87	539,75	-	770,62	R$ 770,62
7.2	DER	630400	REMOÇÃO DE BUEIRO 0,40M	M	180,50	6,04	14,11	-	20,74%	7,29	17,03	-	1.315,85	3.073,92	-	4.389,76	6,56	15,33	-	R$ 21,89	1.184,26	2.766,52	-	3.950,78	R$ 3.950,78
7.3	DER	630600	REMOÇÃO DE BUEIRO 0,60M	M	174,50	7,25	16,93	-	20,74%	8,75	20,44	-	1.526,88	3.566,78	-	5.093,66	7,88	18,40	-	R$ 26,27	1.374,19	3.210,10	-	4.584,29	R$ 4.584,29
7.4	DER	630800	REMOÇÃO DE BUEIRO 0,80M	M	69,00	14,50	33,86	-	20,74%	17,50	40,88	-	1.207,50	2.820,72	-	4.028,22	15,75	36,79	-	R$ 52,54	1.086,75	2.538,65	-	3.625,40	R$ 3.625,40
7.5	DER	631000	REMOÇÃO DE BUEIRO 1,00M	M	8,00	14,99	33,24	-	20,74%	18,09	40,13	-	144,72	321,04	-	465,76	16,28	36,12	-	R$ 52,40	130,25	288,94	-	419,18	R$ 419,18
7.6	DER	631200	REMOÇÃO DE BUEIRO 1,20M	M	57,00	17,99	39,88	-	20,74%	21,72	48,15	-	1.238,04	2.744,55	-	3.982,59	19,55	43,34	-	R$ 62,88	1.114,24	2.470,10	-	3.584,33	R$ 3.584,33
7.7	DER	631500	REMOÇÃO DE BUEIRO 1,50M	M	24,50	22,49	49,85	-	20,74%	27,15	60,18	-	665,18	1.474,41	-	2.139,59	24,44	54,16	-	R$ 78,60	598,66	1.326,97	-	1.925,63	R$ 1.925,63
7.8	DER	600000	ESCAVAÇÃO MANUAL VALAS 1A. CAT.	M3	1.425,41	-	50,24	-	20,74%	-	60,65	-	-	86.451,12	-	86.451,12	-	54,59	-	R$ 54,59	-	77.806,00	-	77.806,00	R$ 77.806,00
7.9	DER	600600	ESCAVAÇÃO VALAS DE DRENAGEM 1A. CAT.	M3	906,00	7,02	11,86	-	20,74%	8,47	14,31	-	7.673,82	12.964,86	-	20.638,68	7,62	12,88	-	R$ 20,50	6.906,44	11.668,37	-	18.574,81	R$ 18.574,81
7.10	DER	701100	ESCAVAÇÃO 1A. CAT. P/GALERIAS CELULARES	M3	4.874,91	5,03	6,65	-	20,74%	6,07	8,02	-	29.590,70	39.096,78	-	68.687,48	5,46	7,22	-	R$ 12,68	26.631,63	35.187,10	-	61.818,73	R$ 61.818,73
7.11	DER	600300	ESCAVAÇÃO DE BUEIROS EM 1A. CAT.	M3	5.817,89	5,03	6,65	-	20,74%	6,07	8,02	-	35.314,59	46.659,48	-	81.974,07	5,46	7,22	-	R$ 12,68	31.783,13	41.993,53	-	73.776,66	R$ 73.776,66
7.12	DER	601100	APILOAMENTO MANUAL	M3	420,36	-	54,81	-	20,74%	-	66,17	-	-	27.815,22	-	27.815,22	-	59,55	-	R$ 59,55	-	25.033,70	-	25.033,70	R$ 25.033,70
7.13	AMEP	CCU-030	DRENO PROFUNDO H = 1,5 M - COM GEOCOMPOSTO DRENANTE - DPS 09	M	22.406,00	74,78	16,90	-	20,74%	90,28	20,40	-	2.022.813,68	457.082,40	-	2.479.896,08	81,25	18,36	-	R$ 99,61	1.820.532,31	411.374,16	-	2.231.906,47	R$ 2.231.906,47
7.14	AMEP	CCU-033	DRENO DE REBAIXO - DR	M	3.504,00	34,06	73,51	-	20,74%	41,12	88,75	-	144.084,48	310.980,00	-	455.064,48	37,01	79,88	-	R$ 116,88	129.676,03	279.882,00	-	409.558,03	R$ 409.558,03
7.15	AMEP	CCU-032	DRENO SUBSUPERFICIAL DE PAVIMENTO - DSSP	M	3.050,00	37,06	16,77	10,58	20,74%	44,74	20,24	12,77	136.457,00	61.732,00	38.948,50	237.137,50	40,27	18,22	11,49	R$ 69,98	122.811,30	55.558,80	35.053,65	213.423,75	R$ 213.423,75
7.16	AMEP	CCU-106	BOCA DE SAÍDA DRENO PROFUNDO - TIPO 2	UN	73,00	141,05	159,10	12,55	20,74%	170,30	192,09	15,15	12.431,90	14.022,57	1.105,95	27.560,42	153,27	172,88	13,64	R$ 339,79	11.188,71	12.620,31	995,36	24.804,38	R$ 24.804,38
7.17	AMEP	CCU-097	BOCA DE BSTC 0,60M	UN	12,00	457,97	629,50	59,15	20,74%	552,95	760,05	71,41	6.635,40	9.120,60	856,92	16.612,92	497,66	684,05	64,27	R$ 1.245,97	5.971,86	8.208,54	771,23	14.951,63	R$ 14.951,63
7.18	AMEP	CCU-099	BOCA DE BSTC 0,80M	UN	53,00	660,84	853,20	85,76	20,74%	797,89	1.030,15	103,54	42.288,17	54.597,95	5.487,62	102.373,74	718,10	927,14	93,19	R$ 1.738,42	38.059,35	49.138,16	4.938,86	92.136,37	R$ 92.136,37
7.19	AMEP	CCU-093	BOCA DE BSTC 1,50M	UN	5,00	2.401,05	2.683,57	348,94	20,74%	2.899,02	3.240,13	421,30	14.495,10	16.200,65	2.106,50	32.802,25	2.609,12	2.916,12	379,17	R$ 5.904,41	13.045,59	14.580,59	1.895,85	29.522,03	R$ 29.522,03
7.20	AMEP	CCU-096	BOCA DE BDTC 1,50M	UN	2,00	4.157,05	4.531,24	614,21	20,74%	5.019,21	5.471,00	741,59	10.038,42	10.942,00	1.483,18	22.463,60	4.517,29	4.923,90	667,43	R$ 10.108,62	9.034,58	9.847,80	1.334,86	20.217,24	R$ 20.217,24
7.21	AMEP	CCU-098	BOCA DE BTTC 1,50M	UN	12,00	3.278,22	3.606,66	481,43	20,74%	3.958,11	4.354,67	581,27	47.497,32	52.256,04	6.975,24	106.728,60	3.562,30	3.919,20	523,14	R$ 8.004,65	42.747,59	47.030,44	6.277,72	96.055,74	R$ 96.055,74
7.22	AMEP	CCU-083	BOCA DE BSCC 1,50 X 1,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	19,00	5.946,74	5.895,76	447,34	20,74%	7.180,07	7.118,52	540,11	136.421,33	135.251,88	10.262,09	281.935,30	6.462,06	6.406,67	486,10	R$ 13.354,83	122.779,20	121.726,69	9.235,88	253.741,77	R$ 253.741,77
7.23	AMEP	CCU-085	BOCA DE BSCC 2,00 X 2,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2,00	9.489,80	9.179,27	713,92	20,74%	11.457,95	11.083,02	861,98	22.915,90	22.166,04	1.723,96	46.805,90	10.312,16	9.974,72	775,78	R$ 21.062,66	20.624,31	19.949,44	1.551,56	42.125,31	R$ 42.125,31
7.24	AMEP	CCU-087	BOCA DE BSCC 2,50 X 2,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1,00	12.928,28	12.399,73	981,60	20,74%	15.609,56	14.971,39	1.185,18	15.609,56	14.971,39	1.185,18	31.766,13	14.048,60	13.474,25	1.066,66	R$ 28.589,52	14.048,60	13.474,25	1.066,66	28.589,52	R$ 28.589,52
7.25	AMEP	CCU-086	BOCA DE BDCC 2,50 X 2,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1,00	15.758,78	14.873,11	1.196,58	20,74%	19.027,10	17.957,75	1.444,74	19.027,10	17.957,75	1.444,74	38.429,59	17.124,39	16.161,98	1.300,27	R$ 34.586,63	17.124,39	16.161,98	1.300,27	34.586,63	R$ 34.586,63
7.26	AMEP	CCU-084	BOCA DE BDCC 2,00 X 2,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2,00	11.155,29	10.648,41	823,67	20,74%	13.468,86	12.856,85	994,49	26.937,72	25.713,70	1.988,98	54.640,40	12.121,97	11.571,17	895,04	R$ 24.588,18	24.243,95	23.142,33	1.790,08	49.176,36	R$ 49.176,36
7.27	DER	800000	ENLEIVAMENTO	M2	1.697,93	4,46	7,92	-	20,74%	5,38	9,56	-	9.134,86	16.232,21	-	25.367,07	4,84	8,60	-	R$ 13,45	8.221,38	14.608,99	-	22.830,37	R$ 22.830,37
7.28	AMEP	CCU-103	SARJETA TRIANGULAR CONCRETO - TIPO 1	M	15.133,00	30,63	101,13	6,29	20,74%	36,98	122,10	7,59	559.618,34	1.847.739,30	114.859,47	2.522.217,11	33,28	109,89	6,83	R$ 150,00	503.656,51	1.662.965,37	103.373,52	2.269.995,40	R$ 2.269.995,40
7.29	AMEP	CCU-034	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - TIPO 1A - STC 01A	M	19.822,00	25,18	94,06	5,17	20,74%	30,40	113,56	6,24	602.588,80	2.250.986,32	123.689,28	2.977.264,40	27,36	102,20	5,62	R$ 135,18	542.329,92	2.025.887,69	111.320,35	2.679.537,96	R$ 2.679.537,96
7.30	AMEP	CCU-029	TRANSPOSIÇÃO DE SEGMENTO DE SARJETA - TIPO 2 C/TUBO 0,40M	M	1.873,00	199,02	164,99	24,73	20,74%	240,29	199,20	29,85	450.063,17	373.101,60	55.909,05	879.073,82	216,26	179,28	26,87	R$ 422,41	405.056,85	335.791,44	50.318,15	791.166,44	R$ 791.166,44
7.31	AMEP	CCU-104	VALETA CONCRETO PROTEÇÃO ATERRO - TIPO 7A	M	3.840,00	30,26	89,82	5,60	20,74%	36,53	108,44	6,76	140.275,20	416.409,60	25.958,40	582.643,20	32,88	97,60	6,08	R$ 136,56	126.247,68	374.768,64	23.362,56	524.378,88	R$ 524.378,88
7.32	AMEP	CCU-105	VALETA CONCRETO PROTEÇÃO CORTE - TIPO 7A	M	101,00	34,46	113,59	6,38	20,74%	41,60	137,14	7,70	4.201,60	13.851,14	777,70	18.830,44	37,44	123,43	6,93	R$ 167,80	3.781,44	12.466,03	699,93	16.947,40	R$ 16.947,40
7.33	DER	601200	REATERRO E APILOAMENTO MECÂNICO	M3	3.781,87	0,78	33,94	-	20,74%	0,94	40,97	-	3.554,96	154.943,21	-	158.498,17	0,85	36,87	-	R$ 37,72	3.199,46	139.448,89	-	142.648,35	R$ 142.648,35
7.34	DER	705000	REATERRO E APILOAMENTO MECÂNICO	M3	2.704,67	0,78	33,94	-	20,74%	0,94	40,97	-	2.542,39	110.810,33	-	113.352,72	0,85	36,87	-	R$ 37,72	2.288,15	99.729,30	-	102.017,45	R$ 102.017,45
7.35	AMEP	CCU-055	BARREIRA DE SILTAGEM	M	6.708,54	25,41	4,80	-	20,74%	30,67	5,79	-	205.750,92	38.842,45	-	244.593,37	27,60	5,21	-	R$ 32,81	185.175,83	34.958,20	-	220.134,03	R$ 220.134,03
7.36	DER	602100	FORMAS DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA	M2	2.424,12	34,20	42,35	-	20,74%	41,29	51,13	-	100.091,91	123.945,26	-	224.037,17	37,16	46,02	-	R$ 83,18	90.082,72	111.550,73	-	201.633,45	R$ 201.633,45
7.37	DER	605500	CONCRETO FCK = 20 MPA, PREPARO EM BETONEIRA E LANÇ.	M3	275,17	317,54	217,32	59,25	20,74%	383,39	262,39	71,53	105.497,43	72.201,86	19.682,91	197.382,19	345,05	236,15	64,38	R$ 645,58	94.947,68	64.981,67	17.714,62	177.643,97	R$ 177.643,97
7.38	AMEP	CCU-090	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 11 MPA, PREPARO EM BETONEIRA E LANÇM	M3	142,17	198,66	183,64	42,08	20,74%	239,86	221,72	50,80	34.100,90	31.521,93	7.222,24	72.845,06	215,87	199,55	45,72	R$ 461,14	30.690,81	28.369,74	6.500,01	65.560,56	R$ 65.560,56
7.39	DER	605000	CONCRETO MAGRO, PREPARO EM BETONEIRA E LANÇ.	M3	1,98	211,90	217,32	49,38	20,74%	255,84	262,39	59,62	506,56	519,53	118,05	1.144,14	230,26	236,15	53,66	R$ 520,07	455,91	467,58	106,24	1.029,73	R$ 1.029,73
7.40	DER	603000	AÇO CA-50 FORNEC., DOBR. COLOCAÇÃO	KG	1.284,74	7,10	9,88	-	20,74%	8,57	11,92	-	11.010,22	15.314,10	-	26.324,32	7,71	10,73	-	R$ 18,44	9.909,20	13.782,69	-	23.691,89	R$ 23.691,89
7.41	DER	603300	AÇO CA-60 FORNEC., DOBR. COLOCAÇÃO	KG	2.343,00	8,37	9,88	-	20,74%	10,10	11,92	-	23.664,30	27.928,56	-	51.592,86	9,09	10,73	-	R$ 19,82	21.297,87	25.135,70	-	46.433,57	R$ 46.433,57
7.42	AMEP	CCU-028	ALVENARIA BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 19X19X39CM, E=19CM	M2	77,58	77,71	66,51	5,30	20,74%	93,82	80,30	6,39	7.278,56	6.229,67	495,74	14.003,97	84,44	72,27	5,75	R$ 162,46	6.550,70	5.606,71	446,16	12.603,57	R$ 12.603,57
7.43	DER	604000	ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3	M3	1,23	317,90	204,92	67,32	20,74%	383,83	247,41	81,28	472,11	304,31	99,97	876,40	345,45	222,67	73,15	R$ 641,27	424,90	273,88	89,98	788,76	R$ 788,76
7.44	DER	610200	LIMPEZA MANUAL DE VALETA	M	208,00	0,70	3,61	-	20,74%	0,84	4,35	-	174,72	904,80	-	1.079,52	0,76	3,92	-	R$ 4,67	157,25	814,32	-	971,57	R$ 971,57
7.45	DER	633000	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS SIMPLES	M	80,00	-	83,73	-	20,74%	-	101,09	-	-	8.087,20	-	8.087,20	-	90,98	-	R$ 90,98	-	7.278,48	-	7.278,48	R$ 7.278,48
8.0			OBRAS DE ARTES CORRENTES										2.706.612,58	492.629,07	182.681,63	3.381.923,28					2.435.951,32	443.366,16	164.413,47	3.043.730,95	R$ 3.043.730,95
8.1	AMEP	CCU-101	CORPO DE BSTC 0,60M COM BERÇO	M	106,00	338,62	94,02	16,52	20,74%	408,84	113,51	19,94	43.337,04	12.032,06	2.113,64	57.482,74	367,96	102,16	17,95	R$ 488,06	39.003,34	10.828,85	1.902,28	51.734,47	R$ 51.734,47
8.2	AMEP	CCU-100	CORPO DE BSTC 0,80M COM BERÇO	M	607,00	545,77	147,14	35,06	20,74%	658,96	177,65	42,33	399.988,72	107.833,55	25.694,31	533.516,58	593,06	159,89	38,10	R$ 791,05	359.989,85	97.050,20	23.124,88	480.164,92	R$ 480.164,92
8.3	AMEP	CCU-092	CORPO DE BSTC 1,50M COM BERÇO	M	15,00	1.853,59	406,83	92,32	20,74%	2.238,01	491,20	111,46	33.570,15	7.368,00	1.671,90	42.610,05	2.014,21	442,08	100,31	R$ 2.556,60	30.213,14	6.631,20	1.504,71	38.349,05	R$ 38.349,05
8.4	DER	610600	CORPO DE BSTC 0,60M SEM BERÇO	M	762,00	293,99	39,27	9,41	20,74%	354,96	47,41	11,36	270.479,52	36.126,42	8.656,32	315.262,26	319,46	42,67	10,22	R$ 372,36	243.431,57	32.513,78	7.790,69	283.736,03	R$ 283.736,03
8.5	DER	610800	CORPO DE BSTC 0,80M SEM BERÇO	M	573,00	470,68	58,51	22,44	20,74%	568,29	70,64	27,09	325.630,17	40.476,72	15.522,57	381.629,46	511,46	63,58	24,38	R$ 599,42	293.067,15	36.429,05	13.970,31	343.466,51	R$ 343.466,51
8.6	AMEP	CCU-094	CORPO DE BDTC 1,50M COM BERÇO	M	100,00	3.677,07	759,03	184,66	20,74%	4.439,68	916,45	222,95	443.968,00	91.645,00	22.295,00	557.908,00	3.995,71	824,81	200,66	R$ 5.021,17	399.571,20	82.480,50	20.065,50	502.117,20	R$ 502.117,20
8.7	AMEP	CCU-095	CORPO DE BTTC 1,50M COM BERÇO	M	16,00	5.493,89	1.199,42	276,95	20,74%	6.633,30	1.448,17	334,38	106.132,80	23.170,72	5.350,08	134.653,60	5.969,97	1.303,35	300,94	R$ 7.574,27	95.519,52	20.853,65	4.815,07	121.188,24	R$ 121.188,24
8.8	AMEP	CCU-080	CORPO DE BSCC - SEÇÃO FECHADA DE 1,5 X 1,5 M - PRÉ-MOLDADO - ALTURA DO ATERRO DE 2,50 A 5,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	150,00	2.453,46	256,98	216,37	20,74%	2.962,30	310,27	261,24	444.345,00	46.540,50	39.186,00	530.071,50	2.666,07	279,24	235,12	R$ 3.180,43	399.910,50	41.886,45	35.267,40	477.064,35	R$ 477.064,35
8.9	AMEP	CCU-081	CORPO DE BSCC - SEÇÃO FECHADA DE 2,5 X 2,5 M - PRÉ-MOLDADO - ALTURA DO ATERRO DE 0,25 A 1,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	45,00	4.150,98	379,37	389,43	20,74%	5.011,88	458,05	470,19	225.534,60	20.612,25	21.158,55	267.305,40	4.510,69	412,25	423,17	R$ 5.346,11	202.981,14	18.551,03	19.042,70	240.574,86	R$ 240.574,86
8.10	AMEP	CCU-082	CORPO DE BSCC - SEÇÃO FECHADA DE 2,0 X 2,0 M - PRÉ-MOLDADO - ALTURA DO ATERRO DE 0,50 A 1,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	65,00	4.263,84	317,28	282,13	20,74%	5.148,14	383,08	340,64	334.629,10	24.900,20	22.141,60	381.670,90	4.633,33	344,77	306,58	R$ 5.284,67	301.166,19	22.410,18	19.927,44	343.503,81	R$ 343.503,81
8.11	DER	603900	LASTRO DE BRITA	M3	944,57	65,15	66,99	16,01	20,74%	78,66	80,88	19,33	74.299,88	76.396,82	18.258,54	168.955,24	70,79	72,79	17,40	R$ 160,98	66.869,89	68.757,14	16.432,68	152.059,71	R$ 152.059,71
8.12	DER	602000	FORMAS DE MADEIRA COMUM	M2	60,48	22,16	40,18	-	20,74%	26,75	48,51	-	1.617,84	2.933,88	-	4.551,72	24,08	43,66	-	R$ 67,73	1.456,06	2.640,50	-	4.096,55	R$ 4.096,55
8.13	DER	606100	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15 MPA, PREPARO EM BETONEIRA E LANÇ.	M3	2,95	220,78	183,65	44,35	20,74%	266,56	221,73	53,54	786,35	654,10	157,94	1.598,40	239,90	199,56	48,19	R$ 487,65	707,72	588,69	142,15	1.438,56	R$ 1.438,56
8.14	AMEP	CCU-089	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 11 MPA, PREPARO EM BETONEIRA E LANÇ.	M3	7,39	257,04	217,30	53,26	20,74%	310,34	262,36	64,30	2.293,41	1.938,84	475,18	4.707,43	279,31	236,12	57,87	R$ 573,30	2.064,07	1.744,96	427,66	4.236,69	R$ 4.236,69
9.0			PAVIMENTAÇÃO										29.924.669,67	7.263.484,92	7.071.778,91	44.259.933,50					26.932.202,70	6.537.136,43	6.364.601,02	39.833.940,15	R$ 39.833.940,15
9.1	DER	706700	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	8,49	26,31	123,10	-	20,74%	31,76	148,63	-	269,64	1.261,87	-	1.531,51	28,58	133,77	-	R$ 162,35	242,68	1.135,68	-	1.378,36	R$ 1.378,36
9.2	DER	512050	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE PAVIMENTO	M3	633,36	8,97	33,30	53,51	20,74%	10,83	40,20	64,60	6.859,29	25.461,07	40.915,06	73.235,42	9,75	36,18	58,14	R$ 104,07	6.173,36	22.914,96	36.823,55	65.911,88	R$ 65.911,88
9.3	AMEP	CCU-078	REMOÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS	M2	2.523,67	-	6,06	-	20,74%	-	7,31	-	-	18.448,03	-	18.448,03	-	6,58	-	R$ 6,58	-	16.603,22	-	16.603,22	R$ 16.603,22
9.4	DER	511200	REGULARIZAÇÃO/COMPAC SUBLEITO 100% PN (B)	M2	223.262,73	1,34	3,36	-	20,74%	1,61	4,05	-	359.453,00	904.214,06	-	1.263.667,05	1,45	3,65	-	R$ 5,09	323.507,70	813.792,65	-	1.137.300,35	R$ 1.137.300,35
9.5	DER	531000	BRITA GRADUADA 100% PI	M3	42.115,34	111,01	20,46	42,39	20,74%	134,03	24,70	51,18	5.644.719,02	1.040.248,90	2.155.463,10	8.840.431,02	120,63	22,23	46,06	R$ 188,92	5.080.247,12	936.224,01	1.939.916,79	7.956.387,92	R$ 7.956.387,92
9.6	DER	530200	BICA CORRIDA	M3	78,55	88,03	9,57	23,49	20,74%	106,28	11,55	28,36	8.348,29	907,25	2.227,68	11.483,22	95,65	10,40	25,52	R$ 131,57	7.513,46	816,53	2.004,91	10.334,90	R$ 10.334,90
9.7	DER	531100	BRITA GRADUADA 100% PM	M3	70,79	115,78	21,54	44,16	20,74%	139,79	26,00	53,31	9.895,73	1.840,54	3.773,81	15.510,09	125,81	23,40	47,98	R$ 197,19	8.906,16	1.656,49	3.396,43	13.959,08	R$ 13.959,08
9.8	DER	531350	MACADAME SECO BRITADO PREENCHIDO C/BICA CORRIDA	M3	175,80	88,73	16,98	21,67	20,74%	107,13	20,50	26,16	18.833,45	3.603,90	4.598,93	27.036,28	96,42	18,45	23,54	R$ 138,41	16.950,11	3.243,51	4.139,04	24.332,65	R$ 24.332,65
9.9	DER	532500	COLCHÃO DE AREIA PARA PARALELEPÍPEDO	M3	19,26	83,08	20,01	40,77	20,74%	100,31	24,16	49,22	1.931,97	465,32	947,98	3.345,27	90,28	21,74	44,30	R$ 156,32	1.738,77	418,79	853,18	3.010,74	R$ 3.010,74
9.10	AMEP	CCU-217	CONCRETO COMPACTADO A ROLO FCK= 5MPA	M3	20.114,48	172,26	13,25	67,93	20,74%	207,98	15,99	82,01	4.183.409,55	321.630,54	1.649.588,50	6.154.628,59	187,18	14,39	73,81	R$ 275,38	3.765.068,60	289.467,48	1.484.629,65	5.539.165,73	R$ 5.539.165,73
9.11	AMEP	CCU-216	PAVIMENTO DE CONCRETO FCTMK=4,5MPA EXECUTADO COM RÉGUA VIBRATÓRIA	M3	30.371,15	317,58	69,35	82,15	20,74%	383,44	83,73	99,18	11.645.513,76	2.542.976,39	3.012.210,65	17.200.700,80	345,10	75,36	89,26	R$ 509,72	10.480.962,38	2.288.678,75	2.710.989,59	15.480.630,72	R$ 15.480.630,72
9.12	AMEP	CCU-120	PAVIMENTO C/ BLOCO INTERTRAVADO CONCRETO (PAVER-COR NATURAL) E=10 CM, INCL. COLCHÃO AREIA	M2	7.606,59	58,25	26,95	7,46	20,74%	70,33	32,53	9,00	534.971,47	247.442,37	68.459,31	850.873,16	63,30	29,28	8,10	R$ 100,67	481.474,33	222.698,14	61.613,38	765.785,84	R$ 765.785,84
9.13	AMEP	CCU-218	PAVIMENTO DE CONCRETO PARA CICLOVIA, FCK 30 MPA - FORMA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	1.053,43	416,13	59,09	96,25	20,74%	502,43	71,34	116,21	529.274,83	75.151,70	122.419,10	726.845,63	452,19	64,21	104,59	R$ 620,98	476.347,35	67.636,33	110.177,19	654.161,07	R$ 654.161,07

VALORES 1º ADITADOS / VALORES 3º ADITADOS

ITEM	SUPRESSÃO 1º ADITIVO QTDE	SUPRESSÃO 1º ADITIVO MATERIAIS	SUPRESSÃO 1º ADITIVO MAO DE OBRA/ OUTROS	SUPRESSÃO 1º ADITIVO TRANSPORTE	SUPRESSÃO 1º ADITIVO TOTAL	ACRÉSCIMO 1º ADITIVO QTDE	ACRÉSCIMO 1º ADITIVO MATERIAIS	ACRÉSCIMO 1º ADITIVO MÃO DE OBRA/ OUTROS	ACRÉSCIMO 1º ADITIVO TRANSPORTE	ACRÉSCIMO 1º ADITIVO TOTAL	TOTAL APÓS 1º ADITIVO QTDE	TOTAL APÓS 1º ADITIVO TOTAL	SUPRESSÃO 3º ADITIVO QTDE	SUPRESSÃO 3º ADITIVO MATERIAIS	SUPRESSÃO 3º ADITIVO MAO DE OBRA/ OUTROS	SUPRESSÃO 3º ADITIVO TRANSPORTE	SUPRESSÃO 3º ADITIVO TOTAL	ACRÉSCIMO 3º ADITIVO QTDE	ACRÉSCIMO 3º ADITIVO MATERIAIS	ACRÉSCIMO 3º ADITIVO MAO DE OBRA/ OUTROS	ACRÉSCIMO 3º ADITIVO TRANSPORTE	ACRÉSCIMO 3º ADITIVO TOTAL	TOTAL APÓS 3º ADITIVO QTDE	TOTAL APÓS 3º ADITIVO TOTAL
1.0		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 7.749.092,25		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 7.749.092,25
1.1					-					-	1,00	2.364.807,61		-	-	-	-		-	-	-	-	1,00	2.364.807,61
1.2					-					-	1,00	671.027,77		-	-	-	-		-	-	-	-	1,00	671.027,77
1.3					-					-	1,00	207.471,67		-	-	-	-		-	-	-	-	1,00	207.471,67
1.4					-					-	1,00	319.794,11		-	-	-	-		-	-	-	-	1,00	319.794,11
1.5					-					-	1,00	513.883,77		-	-	-	-		-	-	-	-	1,00	513.883,77
1.6					-					-	1,00	416.001,14		-	-	-	-		-	-	-	-	1,00	416.001,14
1.7					-					-	2,00	491.882,85		-	-	-	-		-	-	-	-	2,00	491.882,85
1.8					-					-	1,00	355.158,26		-	-	-	-		-	-	-	-	1,00	355.158,26
1.9					-					-	2,00	694.045,62		-	-	-	-		-	-	-	-	2,00	694.045,62
1.10					-					-	1,00	1.715.019,44		-	-	-	-		-	-	-	-	1,00	1.715.019,44
2.0		-R$ 221.852,25	-R$ 163.788,75	R$ -	-R$ 385.641,00		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 1.578.262,85		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 1.578.262,85
2.1					-					-	1,00	1.105.293,56		-	-	-	-		-	-	-	-	1,00	1.105.293,56
2.2					-					-	1,00	188.898,98		-	-	-	-		-	-	-	-	1,00	188.898,98
2.3					-					-	1,00	8.440,05		-	-	-	-		-	-	-	-	1,00	8.440,05
2.4					-					-	1,00	92.557,54		-	-	-	-		-	-	-	-	1,00	92.557,54
2.5					-					-	2,00	5.498,48		-	-	-	-		-	-	-	-	2,00	5.498,48
2.6					-					-	2,00	7.894,57		-	-	-	-		-	-	-	-	2,00	7.894,57
2.7					-					-	730,38	169.679,69		-	-	-	-		-	-	-	-	730,38	169.679,69
2.8	-5.750,00	-221.852,25	-163.788,75	-	-385.641,00					-	-	-		-	-	-	-		-	-	-	-	-	-
3.0		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 23.264,49		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 23.264,49
3.1					-					-	1,00	11.246,06		-	-	-	-		-	-	-	-	1,00	11.246,06
3.2					-					-	1,00	12.018,43		-	-	-	-		-	-	-	-	1,00	12.018,43
4.0		R$ -	-R$ 143.098,65	R$ -	-R$ 143.098,65		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 1.703.019,22		R$ -	-R$ 5.234,30	R$ -	-R$ 7.171,37		R$ -	R$ 37.809,49	R$ -	R$ 37.809,49		R$ 1.733.657,34
4.1					R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 38.382,66					R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 38.382,66
4.1.1					-					-	90,00	38.382,66		-	-	-	-		-	-	-	-	90,00	38.382,66
4.2					R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 47.342,72					R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 47.342,72
4.2.1					-					-	342,00	47.342,72		-	-	-	-		-	-	-	-	342,00	47.342,72
4.3					R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 44.349,20					-R$ 1.937,07		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 42.412,13
4.3.1					-					-	2.456,73	3.051,26		-	-	-	-		-	-	-	-	2.456,73	3.051,26
4.3.2					-					-	245,67	34.144,94		-	-	-	-		-	-	-	-	245,67	34.144,94
4.3.3					-					-	2,00	1.738,64		-	-	-	-		-	-	-	-	2,00	1.738,64
4.3.4					-					-	2,00	3.477,29		-	-	-	-		-	-	-	-	2,00	3.477,29
4.3.5					-					-	2,00	1.937,07	-2,00	-	-1.937,07	-	-1.937,07		-	-	-	-	-	-
4.4					R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 116.940,46					R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 116.940,46
4.4.1					-					-	75,62	106.753,06		-	-	-	-		-	-	-	-	75,62	106.753,06
4.4.2					-					-	1,00	10.187,41		-	-	-	-		-	-	-	-	1,00	10.187,41
4.5					R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 43.800,31					R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 43.800,31
4.5.1					-					-	28,14	39.725,35		-	-	-	-		-	-	-	-	28,14	39.725,35
4.5.2					-					-	1,00	4.074,96		-	-	-	-		-	-	-	-	1,00	4.074,96
4.6					R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 56.037,52					R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 56.037,52
4.6.1					-					-	59,40	55.358,36		-	-	-	-		-	-	-	-	59,40	55.358,36
4.6.2					-					-	1,00	679,16		-	-	-	-		-	-	-	-	1,00	679,16
4.7					R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 27.697,82					R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 27.697,82
4.7.1					-					-	29,72	27.697,82		-	-	-	-		-	-	-	-	29,72	27.697,82
4.8					R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 67.430,13					R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 67.430,13
4.8.1					-					-	62,96	57.185,31		-	-	-	-		-	-	-	-	62,96	57.185,31
4.8.2					-					-	1,00	10.244,82		-	-	-	-		-	-	-	-	1,00	10.244,82
4.9					R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 95.624,79					R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 95.624,79
4.9.1					-					-	65,59	83.131,59		-	-	-	-		-	-	-	-	65,59	83.131,59
4.9.2					-					-	1,00	12.493,21		-	-	-	-		-	-	-	-	1,00	12.493,21
4.10					R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 111.664,98					R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 111.664,98
4.10.1					-					-	118,36	110.306,67		-	-	-	-		-	-	-	-	118,36	110.306,67
4.10.2					-					-	1,00	1.358,32		-	-	-	-		-	-	-	-	1,00	1.358,32
4.11					R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 89.318,21					R$ -		R$ -	R$ 37.809,49	R$ -	R$ 37.809,49		R$ 127.127,70
4.11.1					-					-	18,00	25.410,67		-	-	-	-		-	-	-	-	18,00	25.410,67
4.11.2					-					-	1,00	2.037,47		-	-	-	-		-	-	-	-	1,00	2.037,47
4.11.3					-					-	18,00	61.870,07		-	-	-	-	11,00	-	37.809,49	-	37.809,49	29,00	99.679,55
4.12					R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 271.218,73					R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 271.218,73
4.12.1					-					-	110,00	102.515,49		-	-	-	-		-	-	-	-	110,00	102.515,49
4.12.2					-					-	1,00	2.037,47		-	-	-	-		-	-	-	-	1,00	2.037,47
4.12.3					-					-	18,00	166.665,76		-	-	-	-		-	-	-	-	18,00	166.665,76
4.13					R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 51.257,75					R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 51.257,75
4.13.1					-					-	55,00	51.257,75		-	-	-	-		-	-	-	-	55,00	51.257,75
4.14					R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 12.124,82					R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 12.124,82
4.14.1					-					-	6,10	11.445,66		-	-	-	-		-	-	-	-	6,10	11.445,66
4.14.2					-					-	1,00	679,16		-	-	-	-		-	-	-	-	1,00	679,16
4.15					R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 104.686,02					R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 104.686,02
4.15.1					-					-	180,00	104.686,02		-	-	-	-		-	-	-	-	180,00	104.686,02
4.16					R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 20.429,24					R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 20.429,24
4.16.1					-					-	1,00	6.656,45		-	-	-	-		-	-	-	-	1,00	6.656,45
4.16.2					-					-	1,00	13.772,79		-	-	-	-		-	-	-	-	1,00	13.772,79
4.17		R$ -	-R$ 121.471,65	R$ -	-R$ 121.471,65		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 321.220,43		R$ -	-R$ 5.234,30	R$ -	-R$ 5.234,30		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 315.986,13
					-					-	-	-		-	-	-	-		-	-	-	-	-	-
4.17.1					-					-	17,00	12.240,61		-	-	-	-		-	-	-	-	17,00	12.240,61
4.17.2					-					-	17,00	9.887,01	-9,00	-	-5.234,30	-	-5.234,30		-	-	-	-	8,00	4.652,71
4.17.3					-					-	1,00	299.092,81		-	-	-	-		-	-	-	-	1,00	299.092,81
					-					-	-	-		-	-	-	-		-	-	-	-	-	-
4.17.4	-10.110,00	-	-121.471,65	-	-121.471,65					-	-	-		-	-	-	-		-	-	-	-	-	-
4.18		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 34.895,34		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 34.895,34
4.18.1					-					-	60,00	34.895,34		-	-	-	-		-	-	-	-	60,00	34.895,34
4.19		R$ -	-R$ 21.627,00	R$ -	-R$ 21.627,00		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 148.598,10		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 148.598,10
					-					-	-	-		-	-	-	-		-	-	-	-	-	-
4.19.1	-1.800,00	-	-21.627,00	-	-21.627,00					-	-	-		-	-	-	-		-	-	-	-	-	-
					-					-	-	-		-	-	-	-		-	-	-	-	-	-
4.19.2					-					-	2.000,00	108.648,00		-	-	-	-		-	-	-	-	2.000,00	108.648,00
					-					-	-	-		-	-	-	-		-	-	-	-	-	-
4.19.3					-					-	48.000,00	38.016,00		-	-	-	-		-	-	-	-	48.000,00	38.016,00
					-					-	-	-		-	-	-	-		-	-	-	-	-	-
4.19.4					-					-	20,00	1.934,10		-	-	-	-		-	-	-	-	20,00	1.934,10
5.0		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ -	R$ 1.042.889,31	R$ -	R$ 1.042.889,31		R$ 3.433.923,63		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 3.433.923,63
O					-					-	-	-		-	-	-	-		-	-	-	-	-	-
5.1					-					-	4,00	2.394,61		-	-	-	-		-	-	-	-	4,00	2.394,61
5.2					-					-	4,00	8.757,90		-	-	-	-		-	-	-	-	4,00	8.757,90
5.3					-					-	4,00	14.244,41		-	-	-	-		-	-	-	-	4,00	14.244,41
O					-					-	-	-		-	-	-	-		-	-	-	-	-	-
5.5					-	30.090,00	-	1.042.889,31	-	1.042.889,31	60.690,00	2.103.454,71		-	-	-	-		-	-	-	-	60.690,00	2.103.454,71
5.6					-					-	14.400,00	598.881,60		-	-	-	-		-	-	-	-	14.400,00	598.881,60
O					-					-	-	-		-	-	-	-		-	-	-	-	-	-
5.7					-					-	3.150,00	297.788,40		-	-	-	-		-	-	-	-	3.150,00	297.788,40
5.8					-					-	3.600,00	408.402,00		-	-	-	-		-	-	-	-	3.600,00	408.402,00
6.0		-R$ 21.388,56	-R$ 39.122,11	R$ -	-R$ 60.510,67		R$ 2.591.261,90	R$ 241.795,53	R$ 2.162.816,31	R$ 4.995.873,74		R$ 22.682.357,78		-R$ 238.546,96	-R$ 373.828,74	R$ -	-R$ 612.375,70		R$ 1.459.095,00	R$ 313.145,04	R$ 779.347,02	R$ 2.551.587,07		R$ 24.621.569,15
6.1					-		-	-	-	-	387,00	20.932,83		-	-	-	-	59,00	735,97	2.455,34	-	3.191,31	446,00	24.124,14
6.2					-		-	-	-	-	141.129,35	175.282,65		-	-	-	-	9.693,48	3.140,69	8.898,61	-	12.039,30	150.822,83	187.321,95
6.3					-		-	-	-	-	137,05	1.420,93	-137,05	-521,75	-899,19	-	-1.420,93		-	-	-	-	-	-
6.4					-		-	-	-	-	228,07	2.457,00	-228,07	-938,05	-1.518,95	-	-2.457,00		-	-	-	-	-	-
6.5					-		-	-	-	-	6.753,26	83.146,14	-667,00	-3.103,55	-5.108,55	-	-8.212,10		-	-	-	-	6.086,26	74.934,03
6.6					-		-	-	-	-	32.855,36	365.187,33	-32.855,36	-144.005,04	-221.182,28	-	-365.187,33		-	-	-	-	-	-
6.7					-		-	-	-	-	15.507,57	239.638,48		-	-	-	-		-	-	-	-	15.507,57	239.638,48
6.8					-		-	-	-	-	3.302,20	49.334,87	-3.302,20	-18.188,52	-31.146,35	-	-49.334,87		-	-	-	-	-	-
6.9					-		-	-	-	-	3.308,50	51.572,90	-3.308,50	-19.205,84	-32.367,06	-	-51.572,90		-	-	-	-	-	-
6.10					-		-	-	-	-	5.716,22	112.049,34	-5.716,22	-44.758,00	-67.291,34	-	-112.049,34		-	-	-	-	-	-
6.11					-	5.349,53	259.987,16	-	104.043,01	364.030,17	43.045,92	2.929.231,81		-	-	-	-	4.304,84	209.215,06	-	83.724,77	292.939,83	47.350,76	3.222.171,64
6.12					-		-	-	-	-	35.805,75	2.527.098,22		-	-	-	-	16.648,45	809.114,67	-	365.899,63	1.175.014,30	52.454,20	3.702.112,53
6.13					-	42.589,65	2.069.856,99	-	2.029.226,46	4.099.083,45	117.186,58	11.278.739,58		-	-	-	-		-	-	-	-	117.186,58	11.278.739,58
6.14					-	853,72	77.234,34	-	23.511,45	100.745,79	1.945,72	229.610,53		-	-	-	-	2.166,22	195.973,59	-	59.657,70	255.631,29	4.111,94	485.241,82
6.15					-	613,54	55.505,74	-	6.035,39	61.541,13	1.509,54	151.414,41		-	-	-	-		-	-	-	-	1.509,54	151.414,41
6.16					-		-	-	-	-	84,00	8.764,31		-	-	-	-		-	-	-	-	84,00	8.764,31
6.17					-	39.629,05	104.501,80	186.890,60	-	291.392,40	185.424,91	1.363.429,36		-	-	-	-		-	-	-	-	185.424,91	1.363.429,36
6.18					-	3.302,26	7.459,81	12.720,31	-	20.180,11	25.423,40	155.362,40		-	-	-	-	28.321,65	63.978,60	109.094,98	-	173.073,58	53.745,05	328.435,98
6.19	-7.520,59	-21.388,56	-39.122,11	-	-60.510,67		-	-	-	-	2.751,83	22.141,22	-2.751,83	-7.826,20	-14.315,02	-	-22.141,22		-	-	-	-	-	-
6.20					-	1.467,26	2.773,12	8.821,17	-	11.594,29	3.539,26	27.967,23		-	-	-	-	2.074,64	3.921,07	12.472,74	-	16.393,81	5.613,90	44.361,04
6.21					-		-	-	-	-	9.198,91	414.033,74		-	-	-	-	6.110,28	95.467,01	98.326,63	81.223,95	275.017,59	15.309,19	689.051,33
6.22					-		-	-	-	-	2.739,03	141.498,29		-	-	-	-		-	-	-	-	2.739,03	141.498,29
6.23					-		-	-	-	-	34.541,80	2.017.586,54		-	-	-	-		-	-	-	-	34.541,80	2.017.586,54
6.24					-		-	-	-	-	3.186,77	224.686,41		-	-	-	-	4.868,29	76.062,16	78.340,52	188.840,97	343.243,65	8.055,06	567.930,06
6.25					-	55.329,12	13.942,94	33.363,46	-	47.306,40	104.995,63	89.771,26		-	-	-	-	5.897,54	1.486,18	3.556,22	-	5.042,40	110.893,17	94.813,66
7.0		-R$ 1.959.799,96	-R$ 945.764,95	-R$ 842,40	-R$ 2.906.407,31		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 8.217.549,88		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 101.628,87	R$ 295.099,07	R$ 8.458,09	R$ 405.186,03		R$ 8.622.735,91
7.1		-	-	-	-					-	44,00	770,62		-	-	-	-		-	-	-	-	44,00	770,62
7.2		-	-	-	-					-	180,50	3.950,78		-	-	-	-	58,00	380,54	888,97	-	1.269,50	238,50	5.220,29
7.3		-	-	-	-					-	174,50	4.584,29		-	-	-	-	281,00	2.212,88	5.169,28	-	7.382,15	455,50	11.966,44
7.4		-	-	-	-					-	69,00	3.625,40		-	-	-	-	10,00	157,50	367,92	-	525,42	79,00	4.150,82
7.5		-	-	-	-					-	8,00	419,18		-	-	-	-		-	-	-	-	8,00	419,18
7.6		-	-	-	-					-	57,00	3.584,33		-	-	-	-		-	-	-	-	57,00	3.584,33
7.7		-	-	-	-					-	24,50	1.925,63		-	-	-	-		-	-	-	-	24,50	1.925,63
7.8		-	-	-	-					-	1.425,41	77.806,00		-	-	-	-	260,02	-	14.193,19	-	14.193,19	1.685,43	91.999,20
7.9		-	-	-	-					-	906,00	18.574,81		-	-	-	-		-	-	-	-	906,00	18.574,81
7.10		-	-	-	-					-	4.874,91	61.818,73		-	-	-	-		-	-	-	-	4.874,91	61.818,73
7.11		-	-	-	-					-	5.817,89	73.776,66		-	-	-	-	2.482,81	13.563,57	17.920,90	-	31.484,47	8.300,70	105.261,13
7.12		-	-	-	-					-	420,36	25.033,70		-	-	-	-	101,84	-	6.064,88	-	6.064,88	522,20	31.098,58
7.13	-22.406,00	-1.820.532,31	-411.374,16	-	-2.231.906,47					-	-	-		-	-	-	-		-	-	-	-	-	-
7.14	-3.504,00	-129.676,03	-279.882,00	-	-409.558,03					-	-	-		-	-	-	-		-	-	-	-	-	-
7.15		-	-	-	-					-	3.050,00	213.423,75		-	-	-	-		-	-	-	-	3.050,00	213.423,75
7.16		-	-	-	-					-	73,00	24.804,38		-	-	-	-		-	-	-	-	73,00	24.804,38
7.17		-	-	-	-					-	12,00	14.951,63		-	-	-	-		-	-	-	-	12,00	14.951,63
7.18		-	-	-	-					-	53,00	92.136,37		-	-	-	-	7,00	5.026,71	6.489,95	652,30	12.168,95	60,00	104.305,32
7.19		-	-	-	-					-	5,00	29.522,03		-	-	-	-		-	-	-	-	5,00	29.522,03
7.20		-	-	-	-					-	2,00	20.217,24		-	-	-	-		-	-	-	-	2,00	20.217,24
7.21		-	-	-	-					-	12,00	96.055,74		-	-	-	-		-	-	-	-	12,00	96.055,74
7.22		-	-	-	-					-	19,00	253.741,77		-	-	-	-		-	-	-	-	19,00	253.741,77
7.23		-	-	-	-					-	2,00	42.125,31		-	-	-	-		-	-	-	-	2,00	42.125,31
7.24		-	-	-	-					-	1,00	28.589,52		-	-	-	-		-	-	-	-	1,00	28.589,52
7.25		-	-	-	-					-	1,00	34.586,63		-	-	-	-		-	-	-	-	1,00	34.586,63
7.26		-	-	-	-					-	2,00	49.176,36		-	-	-	-		-	-	-	-	2,00	49.176,36
7.27		-	-	-	-					-	1.697,93	22.830,37		-	-	-	-		-	-	-	-	1.697,93	22.830,37
7.28		-	-	-	-					-	15.133,00	2.269.995,40		-	-	-	-	469,17	15.614,92	51.557,09	3.204,90	70.376,91	15.602,17	2.340.372,31
7.29	-150,00	-4.104,00	-15.330,60	-842,40	-20.277,00					-	19.672,00	2.659.260,96		-	-	-	-		-	-	-	-	19.672,00	2.659.260,96
7.30		-	-	-	-					-	1.873,00	791.166,44		-	-	-	-		-	-	-	-	1.873,00	791.166,44
7.31		-	-	-	-					-	3.840,00	524.378,88		-	-	-	-	185,26	6.090,69	18.080,34	1.127,10	25.298,14	4.025,26	549.677,02
7.32		-	-	-	-					-	101,00	16.947,40		-	-	-	-		-	-	-	-	101,00	16.947,40
7.33	-3.781,87	-3.199,46	-139.448,89	-	-142.648,35					-	-	-		-	-	-	-	3.035,06	2.567,66	111.911,77	-	114.479,43	3.035,06	114.479,43
7.34	-2.704,67	-2.288,15	-99.729,30	-	-102.017,45					-	-	-		-	-	-	-	111,78	94,57	4.121,66	-	4.216,23	111,78	4.216,23
7.35		-	-	-	-					-	6.708,54	220.134,03		-	-	-	-		-	-	-	-	6.708,54	220.134,03
7.36		-	-	-	-					-	2.424,12	201.633,45		-	-	-	-	533,97	19.842,86	24.571,70	-	44.414,56	2.958,09	246.048,01
7.37		-	-	-	-					-	275,17	177.643,97		-	-	-	-	53,96	18.618,95	12.742,71	3.473,78	34.835,44	329,13	212.479,42
7.38		-	-	-	-					-	142,17	65.560,56		-	-	-	-		-	-	-	-	142,17	65.560,56
7.39		-	-	-	-					-	1,98	1.029,73		-	-	-	-		-	-	-	-	1,98	1.029,73
7.40		-	-	-	-					-	1.284,74	23.691,89		-	-	-	-	255,24	1.968,67	2.738,21	-	4.706,88	1.539,98	28.398,77
7.41		-	-	-	-					-	2.343,00	46.433,57		-	-	-	-	1.704,00	15.489,36	18.280,51	-	33.769,87	4.047,00	80.203,45
7.42		-	-	-	-					-	77,58	12.603,57		-	-	-	-		-	-	-	-	77,58	12.603,57
7.43		-	-	-	-					-	1,23	788,76		-	-	-	-		-	-	-	-	1,23	788,76
7.44		-	-	-	-					-	208,00	971,57		-	-	-	-		-	-	-	-	208,00	971,57
7.45		-	-	-	-					-	80,00	7.278,48		-	-	-	-		-	-	-	-	80,00	7.278,48
8.0		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 3.043.730,95		-R$ 2.064,07	-R$ 1.744,96	-R$ 427,66	-R$ 4.236,69		R$ 246.635,76	R$ 51.089,41	R$ 13.354,27	R$ 311.079,44		R$ 3.350.573,70
8.1					-					-	106,00	51.734,47		-	-	-	-		-	-	-	-	106,00	51.734,47
8.2					-					-	607,00	480.164,92		-	-	-	-	94,00	55.748,02	15.029,19	3.581,12	74.358,32	701,00	554.523,25
8.3					-					-	15,00	38.349,05		-	-	-	-		-	-	-	-	15,00	38.349,05
8.4					-					-	762,00	283.736,03		-	-	-	-	380,00	121.396,32	16.214,22	3.885,12	141.495,66	1.142,00	425.231,69
8.5					-					-	573,00	343.466,51		-	-	-	-	106,30	54.368,30	6.758,13	2.591,70	63.718,13	679,30	407.184,65
8.6					-					-	100,00	502.117,20		-	-	-	-		-	-	-	-	100,00	502.117,20
8.7					-					-	16,00	121.188,24		-	-	-	-		-	-	-	-	16,00	121.188,24
8.8					-					-	150,00	477.064,35		-	-	-	-	1,00	2.666,07	279,24	235,12	3.180,43	151,00	480.244,78
8.9					-					-	45,00	240.574,86		-	-	-	-		-	-	-	-	45,00	240.574,86
8.10					-					-	65,00	343.503,81		-	-	-	-		-	-	-	-	65,00	343.503,81
8.11					-					-	944,57	152.059,71		-	-	-	-	175,96	12.457,05	12.808,63	3.061,21	28.326,89	1.120,53	180.386,60
8.12					-					-	60,48	4.096,55		-	-	-	-		-	-	-	-	60,48	4.096,55
8.13					-					-	2,95	1.438,56		-	-	-	-		-	-	-	-	2,95	1.438,56
8.14					-					-	7,39	4.236,69	-7,39	-2.064,07	-1.744,96	-427,66	-4.236,69		-	-	-	-	-	-
9.0		-R$ 6.040,05	-R$ 8.401,10	R$ -	-R$ 14.441,15		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 39.819.499,00		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 69.944,18	R$ 4.066,21	R$ 6.117,62	R$ 80.128,02		R$ 39.899.627,02
9.1					-					-	8,49	1.378,36		-	-	-	-		-	-	-	-	8,49	1.378,36
9.2					-					-	633,36	65.911,88		-	-	-	-		-	-	-	-	633,36	65.911,88
9.3					-					-	2.523,67	16.603,22		-	-	-	-		-	-	-	-	2.523,67	16.603,22
9.4					-					-	223.262,73	1.137.300,35		-	-	-	-		-	-	-	-	223.262,73	1.137.300,35
9.5					-					-	42.115,34	7.956.387,92		-	-	-	-		-	-	-	-	42.115,34	7.956.387,92
9.6					-					-	78,55	10.334,90		-	-	-	-		-	-	-	-	78,55	10.334,90
9.7					-					-	70,79	13.959,08		-	-	-	-		-	-	-	-	70,79	13.959,08
9.8					-					-	175,80	24.332,65		-	-	-	-		-	-	-	-	175,80	24.332,65
9.9					-					-	19,26	3.010,74		-	-	-	-		-	-	-	-	19,26	3.010,74
9.10					-					-	20.114,48	5.539.165,73		-	-	-	-		-	-	-	-	20.114,48	5.539.165,73
9.11					-					-	30.371,15	15.480.630,72		-	-	-	-		-	-	-	-	30.371,15	15.480.630,72
9.12					-					-	7.606,59	765.785,84		-	-	-	-		-	-	-	-	7.606,59	765.785,84
9.13					-					-	1.053,43	654.161,07		-	-	-	-	58,49	26.449,32	3.755,54	6.117,62	36.322,48	1.111,92	690.483,55

ENGº GLAUCO TAVARES LUIZ LOBO
DIRETOR DE OBRAS

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 10/09/2026 11:47. Inserido ao protocolo **26.100.519-0** por: **Maria Gabriela Suckow** em: 10/09/2026 12:19. Demais assinaturas na folha 946a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **29092d36b6fa91b61dc29ccb8d253f50**

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP

AMEP

OBRA: OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DE LIGAÇÃO ENTRE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS MANDIRITUBA, NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 26,61 KM.
CONTRATADA: CONSÓRCIO CONSTRUTOR ESTRADAS RURAIS
CONTRATO: 20/2024 | AMEP
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 107.611.706,56
VALOR DO CONTRATO - ORIGINAL: R$ 96.850.535,90
PERCENTUAL DE DESCONTO: 10,00%
VALOR TOTAL DO CONTRATO APOS 2º ADITIVO: R$ 115.936.240,71
RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO: ENGª MARIA GABRIELA SUCKOW | CREA: 184.812-D/PR | ART 1720256876880

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 928 Mov. 97

CONTRATO ORIGINAL

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	CUSTO UNITÁRIO MATERIAL	CUSTO UNITÁRIO MAO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO TRANSPORTE	BDI (%)	PREÇO UNITÁRIO LICITAÇÃO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO LICITAÇÃO MAO DE OBRA	PREÇO UNITÁRIO LICITAÇÃO TRANSPORTE	PREÇO TOTAL LICITAÇÃO MATERIAIS	PREÇO TOTAL LICITAÇÃO MAO DE OBRA/ OUTROS	PREÇO TOTAL LICITAÇÃO TRANSPORTE	PREÇO TOTAL LICITAÇÃO TOTAL
9.14	AMEP	CCU-228	REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL	M2	173,94	9,79	65,94	4,36	20,74%	11,82	79,61	5,26	2.055,97	13.847,36	914,92	16.818,26
9.15	AMEP	CCU-075	CURA COM PINTURA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTO DE CONCRETO COMPACTADO COM ROLO	M2	201.973,23	-	0,16	0,04	20,74%	-	0,19	0,04	-	38.374,91	8.078,93	46.453,84
9.16	DER	505415	CURA QUÍMICA DE PAVIMENTO DE CONCRETO	M2	199.124,10	7,81	0,60	-	20,74%	9,42	0,72	-	1.875.749,02	143.369,35	-	2.019.118,37
9.17	DER	505416	CURA ÚMIDA DE PAVIMENTO DE CONCRETO COM MANTA DE CURA	M2	199.124,09	7,26	4,65	-	20,74%	8,76	5,61	-	1.744.327,03	1.117.086,14	-	2.861.413,17
9.18	DER	503110	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PRETA 200 MICRAS	M2	199.124,10	1,31	0,44	-	20,74%	1,58	0,53	-	314.616,08	105.535,77	-	420.151,85
9.19	DER	504920	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TELA TELCON Q-138 OU EQUIVALENTE	KG	286,83	8,96	0,33	0,05	20,74%	10,81	0,39	0,06	3.100,63	111,86	17,21	3.229,71
9.20	DER	507220	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE AÇO CA-25 PARA BARRA DE TRANSFERÊNCIA Ø= 20MM	KG	4.074,09	8,12	0,06	-	20,74%	9,80	0,07	-	39.926,08	285,19	-	40.211,27
9.21	DER	507210	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE AÇO CA 50 PARA BARRAS DE LIGAÇÃO	KG	6.631,68	6,89	0,12	-	20,74%	8,31	0,14	-	55.109,26	928,44	-	56.037,70
9.22	DER	603000	AÇO CA-50 FORNEC. DOBR. COLOCAÇÃO	KG	783,10	7,10	9,88	-	20,74%	8,57	11,92	-	6.711,17	9.334,55	-	16.045,72
9.23	DER	504840	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE FIBRA DE POLIPROPILENO MULTIFILAMENTOS (0,600KG/M³)	KG	18.222,67	49,47	0,21	-	20,74%	59,72	0,25	-	1.088.257,85	4.555,67	-	1.092.813,52
9.24	DER	502680	JUNTA LONGITUNINAL, INCLUSIVE CORTE, SELANTE A BASE DE SILICONE E CORDÃO DE POLIPROPILENO	M	40.016,62	12,63	2,42	-	20,74%	15,24	2,92	-	609.853,29	116.848,53	-	726.701,82
9.25	DER	502670	JUNTA TRANSVERSAL , INCLUSIVE CORTE, SELANTE A BASE DE SILICONE E CORDÃO DE POLIPROPILENO	M	60.895,20	13,70	6,05	-	20,74%	16,54	7,30	-	1.007.206,61	444.534,96	-	1.451.741,57
9.26	AMEP	CCU-123	CONTROLE DEFLETOMETRICO - FORNECIMENTO DE CAMINHÃO	M	79.700,87	0,21	0,38	-	20,74%	0,25	0,45	-	19.925,22	35.865,39	-	55.790,61
9.27	AMEP - PAV	CCU-071	VIGA DE CONCRETO 15X14CM, COM BARRA DE 12,5MM	M	1.300,62	45,25	15,95	-	20,74%	54,63	19,26	-	71.052,87	25.049,94	-	96.102,81
9.28	AMEP - PAV	CCU-072	GUIA DE CONTENÇÃO LATERAL	M	5.615,13	19,82	2,79	-	20,74%	23,92	3,36	-	134.313,91	18.866,84	-	153.180,75
9.29	DER	560100	IMPRIMAÇÃO IMPERMEAB. EXCLUSIVE FORNEC. DA EMULSÃO	M2	406,72	0,16	0,35	0,09	20,74%	0,19	0,42	0,10	77,28	170,82	40,67	288,77
9.30	DER	561100	PINTURA DE LIGAÇÃO EXCLUSIVE FORNEC. DA EMULSÃO	M2	406,72	0,11	0,24	0,04	20,74%	0,13	0,28	0,04	52,87	113,88	16,27	183,02
9.31	DER	570000	C.B.U.Q. EXCL. FORNEC. DO CAP (ATÉ 10.000 T)	T	58,07	126,29	70,65	30,05	20,74%	152,48	85,30	36,28	8.854,51	4.953,37	2.106,78	15.914,66
10.0			LIGANTES BETUMINOSOS										457.473,40	-	-	457.473,40
10.1	DER	589220	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RM-1C	T	96,69	4.089,63	-	-	10,74%	4.528,84	-	-	437.893,54	-	-	437.893,54
10.2	DER	589190	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA EAI P/IMPRIMAÇÃO	T	0,49	4.786,46	-	-	10,74%	5.300,51	-	-	2.597,25	-	-	2.597,25
10.3	DER	589420	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	0,20	3.748,59	-	-	10,74%	4.151,17	-	-	830,23	-	-	830,23
10.4	DER	589000	FORNECIMENTO DE CAP-50/70	T	3,14	4.645,19	-	-	10,74%	5.144,07	-	-	16.152,38	-	-	16.152,38
11.0			CONTENÇÕES										437.153,50	114.785,32	31.901,73	583.840,55
11.1	DER	410200	ESC. CARGA E TRANSP. 1A. CAT. 0-200M	M3	589,18	2,83	5,83	-	20,74%	3,41	7,03	-	2.009,10	4.141,94	-	6.151,04
11.2	AMEP	CCU-018	ESC. CARGA E TRANSP. 1A. CAT. 16 KM A 18 KM (BOTA FORA)	M3	564,92	14,38	14,81	12,24	20,74%	17,36	17,88	14,77	9.807,01	10.100,77	8.343,87	28.251,65
11.3	DER	404300	ESPALHAMENTO E CONFORMAÇÃO DE BOTA-FORA	M3	564,92	0,24	0,56	-	20,74%	0,28	0,67	-	158,18	378,50	-	536,67
11.4	AMEP	CCU-035	LASTRO DE RACHÃO COM BRITAGEM PARA FUNAÇÃO DE GALERIA CELULAR, INCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO	M3	360,04	85,20	4,75	20,82	20,74%	102,87	5,73	25,13	37.037,31	2.063,03	9.047,81	48.148,15
11.5	DER	860023	GABIÃO TIPO COLCHÃO ZN/AL + PVC E=0,23M (NBR 8964)	M2	156,00	215,23	41,70	5,62	20,74%	259,86	50,34	6,78	40.538,16	7.853,04	1.057,68	49.448,88
11.6	DER	860150	GABIÃO TIPO CAIXA 2X1X1,00M ZN/AL + PVC (NBR 8964)	M3	517,20	554,49	140,66	21,55	20,74%	669,48	169,83	26,01	346.255,06	87.836,08	13.452,37	447.543,50
11.7	DER	401100	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% PN (B)	M3	460,30	2,43	4,34	-	20,74%	2,93	5,24	-	1.348,68	2.411,97	-	3.760,65
12.0			SINALIZAÇÃO VIÁRIA										2.848.868,01	972.718,64	57,69	3.821.644,35
12.1	DER	800900	LIMPEZA E LAVAGEM DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	M2	31,38	4,49	11,49	-	20,74%	5,42	13,87	-	170,08	435,24	-	605,32
12.2	DER	820000	PLACA SINALIZAÇÃO C/ PELÍCULA REFLETIVA	M2	176,32	453,90	134,87	-	20,74%	548,03	162,84	-	96.628,65	28.711,95	-	125.340,60
12.3	DER	821000	SUPORTE DE MADEIRA 3"X3" P/ PLACA SINALIZAÇÃO. H=3,00M	UN	450,00	127,25	40,93	-	20,74%	153,64	49,41	-	69.138,00	22.234,50	-	91.372,50
12.4	DER	822350	FAIXA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - E=1,5MM	M2	24.362,96	33,65	17,16	-	20,74%	40,62	20,71	-	989.623,44	504.556,90	-	1.494.180,34
12.5	DER	823000	DEFENSA SIMPLES SEMI-MALEÁVEL C/ ESPAÇADOR E CALÇO	M	2.527,00	423,29	68,39	-	20,74%	511,07	82,57	-	1.291.473,89	208.654,39	-	1.500.128,28
12.6	DER	870000	TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL	UN	54,00	8,26	9,49	-	20,74%	9,97	11,45	-	538,38	618,30	-	1.156,68
12.7	DER	871000	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	UN	4.935,00	8,90	9,49	-	20,74%	10,74	11,45	-	53.001,90	56.505,75	-	109.507,65
12.8	DER	873000	TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL	UN	12.960,00	22,05	9,49	-	20,74%	26,62	11,45	-	344.995,20	148.392,00	-	493.387,20
12.9	AMEP	CCU-042	REMOÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO INCLUSIVE SUPORTE SIMPLES	M2	14,26	9,85	18,21	-	20,74%	11,89	21,98	-	169,55	313,43	-	482,99
12.10	AMEP	CCU-045	SUPORTE DUPLO DE MADEIRA 3"X3" P/ PLACA SINALIZAÇÃO	UN	9,00	254,51	81,86	5,31	20,74%	307,29	98,83	6,41	2.765,61	889,47	57,69	3.712,77
12.11	AMEP	CCU-043	RELOCAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	M2	21,84	9,29	37,23	-	20,74%	11,21	44,95	-	244,83	981,71	-	1.226,53
12.12	AMEP	CCU-044	DEFENSA METÁLICA A REMOVER	M	17,00	5,78	20,71	-	20,74%	6,97	25,00	-	118,49	425,00	-	543,49
13.0			SERVIÇOS COMPLEMENTARES										1.434.511,07	2.971.221,31	50.440,11	4.456.172,50
13.1	DER	606500	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	M3	234,83	-	185,02	-	20,74%	-	223,39	-	-	52.458,67	-	52.458,67
13.2	DER	606600	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	M3	54,52	51,79	260,68	-	20,74%	62,53	314,74	-	3.409,14	17.159,62	-	20.568,76
13.3	DER	606700	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	37,58	26,31	123,10	-	20,74%	31,76	148,63	-	1.193,54	5.585,52	-	6.779,06
13.4	DER	800000	ENLEIVAMENTO	M2	82.388,87	4,46	7,92	-	20,74%	5,38	9,56	-	443.252,12	787.637,60	-	1.230.889,72
13.5	DER	800100	HIDROSSEMEADURA	M2	14.098,66	6,69	3,06	-	20,74%	8,07	3,69	-	113.776,19	52.024,06	-	165.800,24
13.6	DER	831000	CERCA 4 FIOS C/ MOURÕES DE CONCRETO	M	7.947,31	11,28	27,90	-	20,74%	13,61	33,68	-	108.162,89	267.665,40	-	375.828,29
13.7	DER	841000	REMOÇÃO DE CERCAS	M	12.259,68	-	12,68	-	20,74%	-	15,30	-	-	187.573,10	-	187.573,10
13.8	DER	850000	ABRIGO EM PARADA DE ÔNIBUS	UN	17,00	2.373,04	4.798,68	221,44	20,74%	2.865,20	5.793,91	267,36	48.708,40	98.496,47	4.545,12	151.749,99
13.9	AMEP	CCU-046	CERCA DE TELA COM MOURÕES DE CONCRETO PARA PASSA FAUNA	M	4.251,83	63,97	27,90	-	20,74%	77,23	33,68	-	328.368,83	143.201,63	-	471.570,47
13.10	AMEP	CCU-047	CERCA DE TELA COM MOURÕES DE CONCRETO	M	2.803,41	62,02	27,90	-	20,74%	74,88	33,68	-	209.919,34	94.418,85	-	304.338,19
13.11	AMEP	CCU-102	MEIO FIO DE CONCRETO TIPO 3 (PRÉ-MOLDADO)	M	140,49	11,37	29,18	2,03	20,74%	13,72	35,23	2,45	1.927,52	4.949,46	344,20	7.221,19
13.12	DER	602000	FORMAS DE MADEIRA COMUM	M2	15,51	22,16	40,18	-	20,74%	26,75	48,51	-	414,77	752,18	-	1.166,95
13.13	AMEP	CCU-048	CALÇADA COM LASTRO DE BRITA E ACABAMENTO EM CONCRETO	M2	457,10	21,04	15,63	4,13	20,74%	25,40	18,87	4,98	11.610,34	8.625,48	2.276,36	22.512,18
13.14	AMEP	CCU-049	RECOMPOSIÇÃO DE MURO DE ALVENARIA, REBOCADO COM FUNAÇÃO EM CONCRETO ARMADO E PINGADEIRA (H=2,00M SENDO 1,70M DE ALVENARIA E 0,30M DE VIGA BALDRAME)	M	546,83	205,41	380,21	15,67	20,74%	248,01	459,06	18,91	135.619,31	251.027,78	10.340,56	396.987,64
13.15	AMEP	CCU-050	REMANEJAMENTO DE REDE DE ÁGUA	M	200,00	15,56	43,01	7,15	20,74%	18,78	51,93	8,63	3.756,00	10.386,00	1.726,00	15.868,00
13.16	AMEP	CCU-051	PROLONGAMENTO DA CAIXA DA ADUTORA	UN	2,00	526,54	277,98	26,00	20,74%	635,74	335,63	31,39	1.271,48	671,26	62,78	2.005,52
13.17	AMEP	CCU-052	REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE PORTÕES	M	142,87	-	36,54	-	20,74%	-	44,11	-	-	6.302,00	-	6.302,00
13.18	AMEP	CCU-053	CARGA E TRANSPORTE DE ENTULHOS - 16 KM A 18 KM (BOTA FORA)	M3	230,33	1,46	2,20	31,74	20,74%	1,76	2,65	38,32	405,38	610,37	8.826,25	9.842,00
13.19	AMEP	CCU-054	REATERRO DE BORDO DE PAVIMENTO	M3	23.525,82	0,78	33,94	-	20,74%	0,94	40,97	-	22.114,27	963.852,85	-	985.967,12
13.20	AMEP	CCU-114	CARGA E TRANSPORTE DE ENTULHOS - 20 KM A 22 KM (BOTA FORA)	M3	81,70	1,46	2,20	38,64	20,74%	1,76	2,65	46,65	143,79	216,51	3.811,31	4.171,60
13.21	AMEP	CCU-115	CARGA E TRANSPORTE DE ENTULHOS - 24 KM A 26 KM (BOTA FORA)	M3	47,83	1,46	2,20	45,55	20,74%	1,76	2,65	54,99	84,18	126,75	2.630,17	2.841,10
13.22	DER	843000	REMOÇÃO DE CASA DE ALVENARIA	M2	39,67	-	353,20	-	20,74%	-	426,45	-	-	16.917,27	-	16.917,27
13.23	AMEP	CCU-116	CARGA E TRANSPORTE DE ENTULHOS - 30 KM A 32 KM (BOTA FORA)	M3	33,81	1,46	2,20	56,15	20,74%	1,76	2,65	67,79	59,51	89,60	2.291,98	2.441,08
13.24	AMEP	CCU-211	CARGA E TRANSPORTE DE ENTULHOS - 34 KM A 36 KM (BOTA FORA)	M3	178,45	1,46	2,20	63,06	20,74%	1,76	2,65	76,13	314,07	472,89	13.585,40	14.372,36
14.0			ILUMINAÇÃO PÚBLICA										880.983,17	523.130,33	3.857,40	1.407.970,90
14.1	AMEP	CCU-058	REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE POSTES DE TELEFONIA OU ENTRADA DE ENERGIA	UN	113,00	440,71	2.118,42	-	10,74%	488,04	2.345,93	-	55.148,52	265.090,09	-	320.238,61
14.2	AMEP	CCU-064	REMOÇÃO DE BRAÇO E LUMINÁRIA EXISTENTE	UN	214,00	29,46	119,30	-	10,74%	32,62	132,11	-	6.980,68	28.271,54	-	35.252,22
14.3	AMEP	CCU-062	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO PARA LUMINÁRIA PÚBLICA EM FERRO GALVANIZADO, Ø25MM, COMPRIMENTO DE 3,00M	UN	298,00	183,08	172,63	-	10,74%	202,74	191,16	-	60.416,52	56.965,68	-	117.382,20
14.4	AMEP	CCU-061	LUMINÁRIA LED EXTERNA, COM 01 LAMPADA LED 70W, COM DRIVER MULTITENSÃO (100A 250V) INTEGRADO, COM ACESSÓRIO DE FIXAÇÃO, COR 3000K COM FOTOCONTROLADOR	UN	486,00	1.010,40	134,89	-	10,74%	1.118,91	149,37	-	543.790,26	72.593,82	-	616.384,08
14.5	AMEP	CCU-060	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR PIERCE IP-66 10MM2	UN	894,00	10,47	8,67	-	10,74%	11,59	9,60	-	10.361,46	8.582,40	-	18.943,86
14.6	AMEP	CCU-059	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE PP CORDPLAST 3 X 2.5 MM2, 450/750V	M	911,88	8,09	3,46	-	10,74%	8,95	3,83	-	8.161,33	3.492,50	-	11.653,83
14.7	AMEP	CCU-063	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO DUPLO T, PADRÃO COPEL DE DISTRIBUIÇÃO - H = 12M - RESISTÊNCIA DE 600 DAN	UN	90,00	1.967,83	884,30	38,71	10,74%	2.179,16	979,27	42,86	196.124,40	88.134,30	3.857,40	288.116,10
15.0			INTERFERÊNCIAS										-	1.547.839,90	-	1.547.839,90
15.1	MERCADO	COT-02	REMANEJAMENTO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	UN	1,00	-	1.397.727,91	-	10,74%	-	1.547.839,90	-	-	1.547.839,90	-	1.547.839,90
16.0			DESMOBILIZAÇÃO										18.386,20	54.151,10	17.521,26	90.058,56
16.1	AMEP - DESMOB.	CCU-066	DESMOBILIZAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E CAMINHÕES COMUNS	UN	1,00	5.402,47	4.946,76	-	20,74%	6.522,92	5.972,70	-	6.522,92	5.972,70	-	12.495,62
16.2	AMEP - DESMOB.	CCU-069	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GRANDE PORTE	UN	1,00	-	11.060,00	-	20,74%	-	13.353,81	-	-	13.353,81	-	13.353,81
16.3	AMEP	CCU-113	DEMOLIÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA USINA DE CONCRETO	UN	1,00	9.825,50	28.842,70	14.511,60	20,74%	11.863,28	34.824,59	17.521,26	11.863,28	34.824,59	17.521,26	64.209,13
SUBTOTAIS CONTRATO ORIGINAL																
			1º TERMO ADITIVO - ITENS NOVOS													
1.0			ADMINISTRAÇÃO LOCAL													
1.11	AMEP - ADITIVO	CCU-ADIT-086	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	UN		-	79.591,63	-	20,74%	-	96.098,93	-	-	-	-	-
1.12	AMEP - ADITIVO	CCU-ADIT-087	MÉDICO DO TRABALHO	UN		-	66.767,54	-	20,74%	-	80.615,12	-	-	-	-	-
2.0			PROGRAMAS AMBIENTAIS													
2.9	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-085	PLANTIO DE ÁRVORE COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M	M3		17,29	26,22	-	20,74%	20,87	31,65	-	-	-	-	-
2.10	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-01	CORTE/LIMPEZA, CLASSIFICAÇÃO E ENLEIRAMENTO DE ÁRVORES (VOLUME ESTÉREO), SEM TRANSPORTE	M3		32,66	157,25	-	20,74%	39,43	189,86	-	-	-	-	-
			SAÍDA													
2.11	AMEP - ADITIVO	CCU-ADIT-003	CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE DESMATAMENTO DMT 6 A 8 KM	M3		1,04	2,09	10,99	20,74%	1,25	2,52	13,26	-	-	-	-
2.16	AMEP - ADITIVO	CCU-ADIT-004	CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE DESMATAMENTO DMT 10 A 12 KM	M3		1,04	2,09	15,51	20,74%	1,25	2,52	18,72	-	-	-	-
2.21	AMEP - ADITIVO	CCU-ADIT-013	CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE DESMATAMENTO DMT 20 A 23KM	M3		1,04	2,09	27,00	20,74%	1,25	2,52	32,59	-	-	-	-
2.22	AMEP - ADITIVO	CCU-ADIT-105	CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE DESMATAMENTO DMT 12 A 14 KM	M3		1,04	2,09	16,75	20,74%	1,25	2,52	20,22	-	-	-	-
4.0			CANTEIRO DE OBRAS													
4.17			INSTALAÇÕES DA USINA DE CONCRETO													
			INFRAESTRUTURA													
4.17.5	SANEPAR - ADITIVO 01	1003002	POÇO FREÁTICO SEM REVESTIMENTO	M		-	443,54	-	20,74%	-	535,53	-	-	-	-	-
4.17.6	SANEPAR - ADITIVO 01	14001001	CMB SUBMERSO (POÇO PROFUNDO) ATÉ 10 CV	UD		-	520,20	-	20,74%	-	628,08	-	-	-	-	-
5.0			SINALIZAÇÃO DE OBRA										-	-	-	-
5.9	AMEP - ADITIVO 02	CCU-ADIT-089	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	MÊS		-	7.006,94	-	20,74%	-	8.460,18	-	-	-	-	-
6.0			TERRAPLENAGEM													
6.26	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-046	EMPRÉSTIMO DE 1A CAT 3000-4000M PARA ATERRO (INCLUSIVE FORNECIMENTO, AQUISIÇÃO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE) - TRECHO 2	M3		40,25	-	13,18	20,74%	48,59	-	15,91	-	-	-	-
6.27	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-005	CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS - 3 KM A 5 KM (BOTA FORA)	M3		1,46	2,20	11,06	20,74%	1,76	2,65	13,35	-	-	-	-
6.28	DER - ADITIVO 01	607000	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO GEOTEXTIL N/TECIDO (GNT)	M2		7,51	1,70	-	20,74%	9,06	2,05	-	-	-	-	-
6.29	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-043	ESC. CARGA E TRANSP. 1A. CAT. 12 KM A 14 KM (BOTA FORA)	M3		14,38	14,81	9,96	20,74%	17,36	17,88	12,02	-	-	-	-
6.30	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-006	CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS - 7 KM A 9 KM (BOTA FORA)	M3		1,46	2,20	17,49	20,74%	1,76	2,65	21,11	-	-	-	-
6.31	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-088	ESC. CARGA E TRANSP. 1A. CAT. 10 KM A 12 KM (BOTA FORA)	M3		14,38	14,81	1,53	20,74%	17,36	17,88	1,84	-	-	-	-
6.32	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-047	EMPRÉSTIMO DE 1A CAT 9000-10000M PARA ATERRO (INCLUSIVE FORNECIMENTO, AQUISIÇÃO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE) - TRECHO 2	M3		40,25	-	27,35	20,74%	48,59	-	33,02	-	-	-	-
6.33	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-009	CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS - 11 KM A 13 KM (BOTA FORA)	M3		1,46	2,20	24,34	20,74%	1,76	2,65	29,38	-	-	-	-
6.34	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-042	ESC. CARGA E TRANSP. 1A. CAT. 18 KM A 20 KM (BOTA FORA)	M3		14,38	14,81	19,14	20,74%	17,36	17,88	23,10	-	-	-	-
6.35	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-010	CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS - 19 KM A 21 KM (BOTA FORA)	M3		1,46	2,20	38,25	20,74%	1,76	2,65	46,18	-	-	-	-
6.36	AMEP - ADITIVO 01	414000	ESC. CARGA E TRANSP. 1A. CAT. 02 KM A 04 KM (REATERRO DE BORDO)	M3		7,20	8,72	-	20,74%	8,69	10,52	-	-	-	-	-
7.0			DRENAGEM													
7.46	DER - ADITIVO 01	CCU-ADIT-051	DRENO PROFUNDO EM SOLO - TIPO 6 (GT)	M		89,23	43,79	7,01	20,74%	107,73	52,87	8,46	-	-	-	-
7.47	DER - CONTRATO	600600	ESCAVAÇÃO VALAS DE DRENAGEM 1A. CAT.	M3		7,02	11,86	-	20,74%	8,47	14,31	-	-	-	-	-
7.48	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-005	CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS - 3 KM A 5 KM (BOTA FORA)	M3		1,46	2,20	11,06	20,74%	1,76	2,65	13,35	-	-	-	-
7.49	DER - CONTRATO	404300	ESPALHAMENTO E CONFORMAÇÃO DE BOTA-FORA	M3		0,24	0,56	-	20,74%	0,28	0,67	-	-	-	-	-
7.50	AMEP - CONTRATO	CCU-023	EMPRÉSTIMO DE 1A CAT 6000-8000M PARA ATERRO (INCLUSIVE FORNECIMENTO, AQUISIÇÃO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE)	M3		44,73	-	20,23	20,74%	54,00	-	24,42	-	-	-	-
7.51	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-006	CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS - 7 KM A 9 KM (BOTA FORA)	M3		1,46	2,20	17,49	20,74%	1,76	2,65	21,11	-	-	-	-
7.52	AMEP - CONTRATO	CCU-022	EMPRÉSTIMO DE 1A CAT 5000-6000M PARA ATERRO (INCLUSIVE FORNECIMENTO, AQUISIÇÃO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE)	M3		44,73	-	17,90	20,74%	54,00	-	21,61	-	-	-	-
7.53	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-010	CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS - 19 KM A 21 KM (BOTA FORA)	M3		1,46	2,20	38,25	20,74%	1,76	2,65	46,18	-	-	-	-
7.54	AMEP - CONTRATO	CCU-024	EMPRÉSTIMO DE 1A CAT 16000-18000M PARA ATERRO (INCLUSIVE FORNECIMENTO, AQUISIÇÃO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE)	M3		44,73	-	43,85	20,74%	54,00	-	52,94	-	-	-	-
8.0			OBRAS DE ARTES CORRENTES													
8.15	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-07	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO BLINDAGEM, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M - EXECUÇÃO E	M2		6,32	23,75	-	20,74%	7,63	28,67	-	-	-	-	-
9.0			PAVIMENTAÇÃO													
			ENTRADA DE PROPRIEDADES													
9.32	DER - CONTRATO	504920	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TELA TELCON Q-138 OU EQUIVALENTE	KG		8,96	0,33	0,05	20,74%	10,81	0,39	0,06	-	-	-	-
			BSS													
9.34	DER - ADITIVO 01	563100	CAPA SELANTE EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE EMULSÃO	M2		0,47	0,81	0,11	20,74%	0,56	0,97	0,13	-	-	-	-
10.0			LIGANTES BETUMINOSOS													
10.5	DER - ADITIVO 01	589520	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	T		4.025,06	-	-	10,74%	4.457,35	-	-	-	-	-	-
12.0			SINALIZAÇÃO VIÁRIA													
12.13	DER - ADITIVO 01	894365	FAIXA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - PRIMER PROMOTOR DE ADERÊNCIA POR ASPERSÃO	M2		9,70	17,16	-	20,74%	11,71	20,71	-	-	-	-	-
13.0			SERVIÇOS COMPLEMENTARES													
13.25	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-019	CERCA 10 FIOS C/ MOURÕES DE CONCRETO	M		27,36	55,80	-	20,74%	33,03	67,37	-	-	-	-	-
13.26	DER - ADITIVO 01	813100	BARREIRA SIMPLES DE CONCRETO, ARMADO, NÍVEL CONTENÇÃO TL4, EXECUTADA C/ EXTRUSORA (NBR 14885/16)	M		36,77	63,22	-	20,74%	44,39	76,33	-	-	-	-	-
13.27	DER - ADITIVO 01	813150	BARREIRA SIMPLES DE CONCRETO, ARMADO, NÍVEL CONTENÇÃO TL4, TERMINAL, EXECUTADA C/ EXTRUSORA (NBR 14885/16)	M		83,89	128,99	-	20,74%	101,28	155,74	-	-	-	-	-
13.28	DER - ADITIVO 01	807100	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TERMINAL ABSORVEDOR DE ENERGIA P/ VELOCIDADE ATÉ 100 KM/H DE ACORDO COM ABNT NBR-15486-2016	UD		11.664,71	1.355,52	-	20,74%	14.083,97	1.636,65	-	-	-	-	-
13.29	DER - ADITIVO 01	801926	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE DISPOSITIVO REFLETIVO PARA BARREIRA	UD		24,39	6,49	-	20,74%	29,44	13,67	-	-	-	-	-
17.0			REDE DE ÁGUA													
17.1			TRECHO 01													
			MOVIMENTO DE SOLOS													
17.1.1	DER - CONTRATO	600000	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA 1A. CAT.	M3		-	50,24	-	20,74%	-	60,65	-	-	-	-	-
17.1.2	DER - CONTRATO	600600	ESCAVAÇÃO VALAS DE DRENAGEM 1A. CAT.	M3		7,02	11,86	-	20,74%	8,47	14,31	-	-	-	-	-
17.1.3	DER - CONTRATO	601200	REATERRO E APILOAMENTO MECÂNICO	M3		0,78	33,94	-	20,74%	0,94	40,97	-	-	-	-	-
			FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS													
17.1.4	DER - CONTRATO	602100	FORMAS DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA	M2		34,20	42,35	-	20,74%	41,29	51,13	-	-	-	-	-
17.1.5	DER - CONTRATO	603000	AÇO CA-50 FORNEC. DOBR. COLOCAÇÃO	KG		7,10	9,88	-	20,74%	8,57	11,92	-	-	-	-	-
17.1.6	DER - ADITIVO 01	605800	CONCRETO CONVENCIONAL - FCK = 25,0 MPA	M³		342,55	217,33	61,51	20,74%	413,59	262,40	74,26	-	-	-	-
			ASSENTAMENTOS													
17.1.7	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-023	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)	M		0,12	0,82	-	20,74%	0,14	0,99	-	-	-	-	-
17.1.8	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-053	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)	M		0,42	2,04	-	20,74%	0,50	2,46	-	-	-	-	-
17.1.9	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-054	ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)	M		1,47	9,16	-	20,74%	1,77	11,05	-	-	-	-	-
17.1.10	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-022	POÇO DE VISITA TIPO C - DN 800 - COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,00 M	UD		2.035,97	-	-	20,74%	2.458,23	-	-	-	-	-	-
17.1.11	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-055	EMBASAMENTO - AREIA	M3		-	186,85	-	20,74%	-	225,60	-	-	-	-	-
			INSTALAÇÃO DE PRODUÇÃO													
17.1.12	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-056	ASSENTAMENTO DE REGISTRO DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO COM BOLSAS, DIAM. = 50MM A 150MM	UN		0,48	11,35	-	20,74%	0,57	13,70	-	-	-	-	-
17.1.13	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-067	ASSENTAMENTO DE REGISTRO DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO COM FLANGES, DIAM. = 50MM A 150MM	UN		-	23,08	-	20,74%	-	27,86	-	-	-	-	-
17.1.14	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-057	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 3 ACESSOS DE FD PARA REDE DE ÁGUA, DN 100, JE EM LOCAL COM NIVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)	UN		10,54	14,22	-	20,74%	12,72	17,16	-	-	-	-	-
17.1.15	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-058	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 3 ACESSOS DE FD PARA REDE DE ÁGUA, DN 200, JE EM LOCAL COM NIVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)	UN		5,78	24,73	-	20,74%	6,97	29,85	-	-	-	-	-
17.1.16	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-059	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 3 ACESSOS DE FD PARA REDE DE ÁGUA, DN 150, JE EM LOCAL COM NIVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)	UN		4,83	19,47	-	20,74%	5,83	23,50	-	-	-	-	-
17.1.17	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-060	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 3 ACESSOS DE PVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 50, JE EM LOCAL COM NIVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)	UN		8,07	18,96	-	20,74%	9,74	22,89	-	-	-	-	-
17.1.18	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-061	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS DE PVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 200, JE EM LOCAL COM NIVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)	UN		3,59	18,54	-	20,74%	4,33	22,38	-	-	-	-	-
17.1.19	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-062	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS ALINHADOS DE FD PARA REDE DE ÁGUA, DN 150, JE EM LOCAL COM NIVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)	UN		2,41	9,72	-	20,74%	2,90	11,73	-	-	-	-	-
17.1.20	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-063	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS ALINHADOS DE PVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 100, JE EM LOCAL COM NIVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)	UN		8,25	12,91	-	20,74%	9,96	15,58	-	-	-	-	-
17.1.21	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-064	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS ALINHADOS DE PVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 50, JE EM LOCAL COM NIVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)	UN		7,36	9,47	-	20,74%	8,88	11,43	-	-	-	-	-

ITEM	PREÇO UNITÁRIO C/ DESCONTO MATERIAIS	PREÇO UNITÁRIO C/ DESCONTO MAO DE OBRA/ OUTROS	PREÇO UNITÁRIO C/ DESCONTO TRANSPORTE	PREÇO UNITÁRIO TOTAL C/ DESCONTO	PREÇO TOTAL C/ DESCONTO MATERIAIS	PREÇO TOTAL C/ DESCONTO MÃO DE OBRA/ OUTROS	PREÇO TOTAL C/ DESCONTO TRANSPORTE	PREÇO TOTAL C/ DESCONTO	PREÇO TOTAL C/ DESCONTO
9.14	10,64	71,65	4,73	R$ 87,02	1.850,37	12.462,63	823,43	15.136,43	R$ 15.136,43
9.15	-	0,17	0,04	R$ 0,21	-	34.537,42	7.271,04	41.808,46	R$ 41.808,46
9.16	8,48	0,65	-	R$ 9,13	1.688.174,12	129.032,42	-	1.817.206,54	R$ 1.817.206,54
9.17	7,88	5,05	-	R$ 12,93	1.569.894,33	1.005.377,53	-	2.575.271,86	R$ 2.575.271,86
9.18	1,42	0,48	-	R$ 1,90	283.154,47	94.982,20	-	378.136,67	R$ 378.136,67
9.19	9,73	0,35	0,05	R$ 10,13	2.790,57	100,68	15,49	2.906,74	R$ 2.906,74
9.20	8,82	0,06	-	R$ 8,88	35.933,47	256,67	-	36.190,14	R$ 36.190,14
9.21	7,48	0,13	-	R$ 7,61	49.598,33	835,59	-	50.433,93	R$ 50.433,93
9.22	7,71	10,73	-	R$ 18,44	6.040,05	8.401,10	-	14.441,15	R$ 14.441,15
9.23	53,75	0,23	-	R$ 53,97	979.432,07	4.100,10	-	983.532,17	R$ 983.532,17
9.24	13,72	2,63	-	R$ 16,34	548.867,96	105.163,68	-	654.031,64	R$ 654.031,64
9.25	14,89	6,57	-	R$ 21,46	906.485,95	400.081,46	-	1.306.567,41	R$ 1.306.567,41
9.26	0,23	0,41	-	R$ 0,63	17.932,70	32.278,85	-	50.211,55	R$ 50.211,55
9.27	49,17	17,33	-	R$ 66,50	63.947,58	22.544,95	-	86.492,53	R$ 86.492,53
9.28	21,53	3,02	-	R$ 24,55	120.882,52	16.980,15	-	137.862,67	R$ 137.862,67
9.29	0,17	0,38	0,09	R$ 0,64	69,55	153,74	36,60	259,89	R$ 259,89
9.30	0,12	0,25	0,04	R$ 0,41	47,59	102,49	14,64	164,72	R$ 164,72
9.31	137,23	76,77	32,65	R$ 246,65	7.969,06	4.458,03	1.896,10	14.323,20	R$ 14.323,20
10.0					411.726,06	-	-	411.726,06	R$ 411.726,06
10.1	4.075,96	-	-	R$ 4.075,96	394.104,19	-	-	394.104,19	R$ 394.104,19
10.2	4.770,46	-	-	R$ 4.770,46	2.337,52	-	-	2.337,52	R$ 2.337,52
10.3	3.736,05	-	-	R$ 3.736,05	747,21	-	-	747,21	R$ 747,21
10.4	4.629,66	-	-	R$ 4.629,66	14.537,14	-	-	14.537,14	R$ 14.537,14
11.0					393.438,15	103.306,79	28.711,55	525.456,49	525.456,49
11.1	3,07	6,33	-	R$ 9,40	1.808,19	3.727,74	-	5.535,94	R$ 5.535,94
11.2	15,62	16,09	13,29	R$ 45,01	8.826,31	9.090,69	7.509,48	25.426,48	R$ 25.426,48
11.3	0,25	0,60	-	R$ 0,86	142,36	340,65	-	483,01	R$ 483,01
11.4	92,58	5,16	22,62	R$ 120,36	33.333,58	1.856,73	8.143,02	43.333,33	R$ 43.333,33
11.5	233,87	45,31	6,10	R$ 285,28	36.484,34	7.067,74	951,91	44.503,99	R$ 44.503,99
11.6	602,53	152,85	23,41	R$ 778,79	311.629,55	79.052,47	12.107,13	402.789,15	R$ 402.789,15
11.7	2,64	4,72	-	R$ 7,35	1.213,81	2.170,77	-	3.384,59	R$ 3.384,59
12.0					2.563.981,21	875.446,78	51,92	3.439.479,91	R$ 3.439.479,91
12.1	4,88	12,48	-	R$ 17,36	153,07	391,72	-	544,79	R$ 544,79
12.2	493,23	146,56	-	R$ 639,78	86.965,78	25.840,75	-	112.806,54	R$ 112.806,54
12.3	138,28	44,47	-	R$ 182,75	62.224,20	20.011,05	-	82.235,25	R$ 82.235,25
12.4	36,56	18,64	-	R$ 55,20	890.661,09	454.101,21	-	1.344.762,30	R$ 1.344.762,30
12.5	459,96	74,31	-	R$ 534,28	1.162.326,50	187.788,95	-	1.350.115,45	R$ 1.350.115,45
12.6	8,97	10,31	-	R$ 19,28	484,54	556,47	-	1.041,01	R$ 1.041,01
12.7	9,67	10,31	-	R$ 19,97	47.701,71	50.855,18	-	98.556,89	R$ 98.556,89
12.8	23,96	10,31	-	R$ 34,26	310.495,68	133.552,80	-	444.048,48	R$ 444.048,48
12.9	10,70	19,78	-	R$ 30,48	152,60	282,09	-	434,69	R$ 434,69
12.10	276,56	88,95	5,77	R$ 371,28	2.489,05	800,52	51,92	3.341,49	R$ 3.341,49
12.11	10,09	40,46	-	R$ 50,54	220,34	883,54	-	1.103,88	R$ 1.103,88
12.12	6,27	22,50	-	R$ 28,77	106,64	382,50	-	489,14	R$ 489,14
13.0					1.291.059,96	2.674.099,18	45.396,10	4.010.555,25	R$ 4.010.555,25
13.1	-	201,05	-	R$ 201,05	-	47.212,81	-	47.212,81	R$ 47.212,81
13.2	56,28	283,27	-	R$ 339,54	3.068,22	15.443,66	-	18.511,88	R$ 18.511,88
13.3	28,58	133,77	-	R$ 162,35	1.074,19	5.026,96	-	6.101,15	R$ 6.101,15
13.4	4,84	8,60	-	R$ 13,45	398.926,91	708.873,84	-	1.107.800,75	R$ 1.107.800,75
13.5	7,26	3,32	-	R$ 10,58	102.398,57	46.821,65	-	149.220,22	R$ 149.220,22
13.6	12,25	30,31	-	R$ 42,56	97.346,60	240.898,86	-	338.245,46	R$ 338.245,46
13.7	-	13,77	-	R$ 13,77	-	168.815,79	-	168.815,79	R$ 168.815,79
13.8	2.578,68	5.214,52	240,62	R$ 8.033,82	43.837,56	88.646,82	4.090,61	136.574,99	R$ 136.574,99
13.9	69,51	30,31	-	R$ 99,82	295.531,95	128.881,47	-	424.413,42	R$ 424.413,42
13.10	67,39	30,31	-	R$ 97,70	188.927,41	84.976,96	-	273.904,37	R$ 273.904,37
13.11	12,35	31,71	2,21	R$ 46,26	1.734,77	4.454,52	309,78	6.499,07	R$ 6.499,07
13.12	24,08	43,66	-	R$ 67,73	373,30	676,96	-	1.050,26	R$ 1.050,26
13.13	22,86	16,98	4,48	R$ 44,33	10.449,31	7.762,93	2.048,72	20.260,96	R$ 20.260,96
13.14	223,21	413,15	17,02	R$ 653,38	122.057,38	225.925,00	9.306,50	357.288,88	R$ 357.288,88
13.15	16,90	46,74	7,77	R$ 71,41	3.380,40	9.347,40	1.553,40	14.281,20	R$ 14.281,20
13.16	572,17	302,07	28,25	R$ 902,48	1.144,33	604,13	56,50	1.804,97	R$ 1.804,97
13.17	-	39,70	-	R$ 39,70	-	5.671,80	-	5.671,80	R$ 5.671,80
13.18	1,58	2,39	34,49	R$ 38,46	364,84	549,34	7.943,62	8.857,80	R$ 8.857,80
13.19	0,85	36,87	-	R$ 37,72	19.902,84	867.467,56	-	887.370,40	R$ 887.370,40
13.20	1,58	2,39	41,99	R$ 45,95	129,41	194,85	3.430,17	3.754,44	R$ 3.754,44
13.21	1,58	2,39	49,49	R$ 53,46	75,76	114,07	2.367,15	2.556,99	R$ 2.556,99
13.22	-	383,81	-	R$ 383,81	-	15.225,54	-	15.225,54	R$ 15.225,54
13.23	1,58	2,39	61,01	R$ 64,98	53,56	80,64	2.062,78	2.196,97	R$ 2.196,97
13.24	1,58	2,39	68,52	R$ 72,49	282,66	425,60	12.226,86	12.935,13	R$ 12.935,13
14.0					792.884,85	470.817,30	3.471,66	1.267.173,81	R$ 1.267.173,81
14.1	439,24	2.111,34	-	R$ 2.550,57	49.633,67	238.581,08	-	288.214,75	R$ 288.214,75
14.2	29,36	118,90	-	R$ 148,26	6.282,61	25.444,39	-	31.727,00	R$ 31.727,00
14.3	182,47	172,04	-	R$ 354,51	54.374,87	51.269,11	-	105.643,98	R$ 105.643,98
14.4	1.007,02	134,43	-	R$ 1.141,45	489.411,23	65.334,44	-	554.745,67	R$ 554.745,67
14.5	10,43	8,64	-	R$ 19,07	9.325,31	7.724,16	-	17.049,47	R$ 17.049,47
14.6	8,06	3,45	-	R$ 11,50	7.345,19	3.143,25	-	10.488,44	R$ 10.488,44
14.7	1.961,24	881,34	38,57	R$ 2.881,16	176.511,96	79.320,87	3.471,66	259.304,49	R$ 259.304,49
15.0					-	1.393.055,91	-	1.393.055,91	R$ 1.393.055,91
15.1	-	1.393.055,91	-	R$ 1.393.055,91	-	1.393.055,91	-	1.393.055,91	R$ 1.393.055,91
16.0					16.547,58	48.735,99	15.769,13	81.052,70	R$ 81.052,70
16.1	5.870,63	5.375,43	-	R$ 11.246,06	5.870,63	5.375,43	-	11.246,06	R$ 11.246,06
16.2	-	12.018,43	-	R$ 12.018,43	-	12.018,43	-	12.018,43	R$ 12.018,43
16.3	10.676,95	31.342,13	15.769,13	R$ 57.788,22	10.676,95	31.342,13	15.769,13	57.788,22	R$ 57.788,22
SUBTOTAIS CONTRATO ORIGINAL					R$ 50.549.113,61	R$ 32.907.339,41	R$ 13.394.082,89	R$ 96.850.535,90	R$ 96.850.535,90
1º TERMO ADITIVO - ITENS NOVOS									
1.0									R$ -
1.11	-	86.489,04	-	R$ 86.489,04	-	-	-	-	R$ -
1.12	-	72.553,61	-	R$ 72.553,61	-	-	-	-	R$ -
2.0									R$ -
2.9	18,78	28,49	-	R$ 47,27	-	-	-	-	R$ -
2.10	35,49	170,87	-	R$ 206,36	-	-	-	-	R$ -
2.11	1,13	2,27	11,93	R$ 15,33	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	R$ -
2.16	1,13	2,27	16,85	R$ 20,24	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	R$ -
2.21	1,13	2,27	29,33	R$ 32,72	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	R$ -
2.22	1,13	2,27	18,20	R$ 21,59	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	R$ -
4.0									R$ -
4.17									R$ -
4.17.5	-	481,98	-	R$ 481,98	-	-	-	-	R$ -
4.17.6	-	565,27	-	R$ 565,27	-	-	-	-	R$ -
5.0					-	-	-	-	R$ -
5.9	-	7.614,16	-	R$ 7.614,16	-	-	-	-	R$ -
6.0									R$ -
6.26	43,73	-	14,32	R$ 58,05	-	-	-	-	R$ -
6.27	1,58	2,39	12,02	R$ 15,98	-	-	-	-	R$ -
6.28	8,15	1,85	-	R$ 10,00	-	-	-	-	R$ -
6.29	15,62	16,09	10,82	R$ 42,53	-	-	-	-	R$ -
6.30	1,58	2,39	19,00	R$ 22,97	-	-	-	-	R$ -
6.31	15,62	16,09	1,66	R$ 33,37	-	-	-	-	R$ -
6.32	43,73	-	29,72	R$ 73,45	-	-	-	-	R$ -
6.33	1,58	2,39	26,44	R$ 30,41	-	-	-	-	R$ -
6.34	15,62	16,09	20,79	R$ 52,51	-	-	-	-	R$ -
6.35	1,58	2,39	41,56	R$ 45,53	-	-	-	-	R$ -
6.36	7,82	9,47	-	R$ 17,29	-	-	-	-	R$ -
7.0									R$ -
7.46	96,96	47,58	7,61	R$ 152,15	-	-	-	-	R$ -
7.47	7,62	12,88	-	R$ 20,50	-	-	-	-	R$ -
7.48	1,58	2,39	12,02	R$ 15,98	-	-	-	-	R$ -
7.49	0,25	0,60	-	R$ 0,86	-	-	-	-	R$ -
7.50	48,60	-	21,98	R$ 70,58	-	-	-	-	R$ -
7.51	1,58	2,39	19,00	R$ 22,97	-	-	-	-	R$ -
7.52	48,60	-	19,45	R$ 68,05	-	-	-	-	R$ -
7.53	1,58	2,39	41,56	R$ 45,53	-	-	-	-	R$ -
7.54	48,60	-	47,65	R$ 96,25	-	-	-	-	R$ -
8.0									R$ -
8.15	6,87	25,80	-	R$ 32,67	-	-	-	-	R$ -
9.0									R$ -
9.32	9,73	0,35	0,05	R$ 10,13	-	-	-	-	R$ -
9.34	0,50	0,87	0,12	R$ 1,49	-	-	-	-	R$ -
10.0									R$ -
10.5	4.011,62	-	-	R$ 4.011,62	-	-	-	-	R$ -
12.0									R$ -
12.13	10,54	18,64	-	R$ 29,18	-	-	-	-	R$ -
13.0									R$ -
13.25	29,73	60,63	-	R$ 90,36	-	-	-	-	R$ -
13.26	39,95	68,70	-	R$ 108,65	-	-	-	-	R$ -
13.27	91,15	140,17	-	R$ 231,32	-	-	-	-	R$ -
13.28	12.675,57	1.472,99	-	R$ 14.148,56	-	-	-	-	R$ -
13.29	26,50	12,30	-	R$ 38,80	-	-	-	-	R$ -
17.0									R$ -
17.1									R$ -
17.1.1	-	54,59	-	R$ 54,59	-	-	-	-	R$ -
17.1.2	7,62	12,88	-	R$ 20,50	-	-	-	-	R$ -
17.1.3	0,85	36,87	-	R$ 37,72	-	-	-	-	R$ -
17.1.4	37,16	46,02	-	R$ 83,18	-	-	-	-	R$ -
17.1.5	7,71	10,73	-	R$ 18,44	-	-	-	-	R$ -
17.1.6	372,23	236,16	66,83	R$ 675,23	-	-	-	-	R$ -
17.1.7	0,13	0,89	-	R$ 1,02	-	-	-	-	R$ -
17.1.8	0,45	2,21	-	R$ 2,66	-	-	-	-	R$ -
17.1.9	1,59	9,95	-	R$ 11,54	-	-	-	-	R$ -
17.1.10	2.212,41	-	-	R$ 2.212,41	-	-	-	-	R$ -
17.1.11	-	203,04	-	R$ 203,04	-	-	-	-	R$ -
17.1.12	0,51	12,33	-	R$ 12,84	-	-	-	-	R$ -
17.1.13	-	25,07	-	R$ 25,07	-	-	-	-	R$ -
17.1.14	11,45	15,44	-	R$ 26,89	-	-	-	-	R$ -
17.1.15	6,27	26,87	-	R$ 33,14	-	-	-	-	R$ -
17.1.16	5,25	21,15	-	R$ 26,40	-	-	-	-	R$ -
17.1.17	8,77	20,60	-	R$ 29,37	-	-	-	-	R$ -
17.1.18	3,90	20,14	-	R$ 24,04	-	-	-	-	R$ -
17.1.19	2,61	10,56	-	R$ 13,17	-	-	-	-	R$ -
17.1.20	8,96	14,02	-	R$ 22,99	-	-	-	-	R$ -
17.1.21	7,99	10,29	-	R$ 18,28	-	-	-	-	R$ -

VALORES 1º ADITADOS

ITEM	SUPRESSÃO 1º ADITIVO QTDE	SUPRESSÃO MATERIAIS	SUPRESSÃO MAO DE OBRA/ OUTROS	SUPRESSÃO TRANSPORTE	SUPRESSÃO TOTAL	ACRÉSCIMO 1º ADITIVO QTDE	ACRÉSCIMO MATERIAIS	ACRÉSCIMO MÃO DE OBRA/ OUTROS	ACRÉSCIMO TRANSPORTE	ACRÉSCIMO TOTAL	TOTAL APÓS 1º ADITIVO QTDE	TOTAL APÓS 1º ADITIVO TOTAL
9.14					-					-	173,94	15.136,43
9.15					-					-	201.973,23	41.808,46
9.16					-					-	199.124,10	1.817.206,54
9.17					-					-	199.124,09	2.575.271,86
9.18					-					-	199.124,10	378.136,67
9.19					-					-	286,83	2.906,74
9.20					-					-	4.074,09	36.190,14
9.21					-					-	6.631,68	50.433,93
9.22	-783,10	-6.040,05	-8.401,10	-	-14.441,15					-	-	-
9.23					-					-	18.222,67	983.532,17
9.24					-					-	40.016,62	654.031,64
9.25					-					-	60.895,20	1.306.567,41
9.26					-					-	79.700,87	50.211,55
9.27					-					-	1.300,62	86.492,53
9.28					-					-	5.615,13	137.862,67
9.29					-					-	406,72	259,89
9.30					-					-	406,72	164,72
9.31					-					-	58,07	14.323,20
10.0		-R$ 394.104,19	R$ -	R$ -	-R$ 394.104,19		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 17.621,88
10.1	-96,69	-394.104,19			-394.104,19					-		-
10.2					-					-	0,49	2.337,52
10.3					-					-	0,20	747,21
10.4					-					-	3,14	14.537,14
11.0		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 525.456,49
11.1					-					-	589,18	5.535,94
11.2					-					-	564,92	25.426,48
11.3					-					-	564,92	483,01
11.4					-					-	360,04	43.333,33
11.5					-					-	156,00	44.503,99
11.6					-					-	517,20	402.789,15
11.7					-					-	460,30	3.384,59
12.0		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 45.558,76	R$ 3.439.479,91
12.1					-					-	31,38	544,79
12.2					-					-	176,32	112.806,54
12.3					-					-	450,00	82.235,25
12.4					-					-	24.362,96	1.344.762,30
12.5					-					-	2.527,00	1.350.115,45
12.6					-					-	54,00	1.041,01
12.7					-					-	4.935,00	98.556,89
12.8					-					-	12.960,00	444.048,48
12.9					-					-	14,26	434,69
12.10					-					-	9,00	3.341,49
12.11					-					-	21,84	1.103,88
12.12					-					-	17,00	489,14
13.0		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 875,80	R$ 2.167,31	R$ -	R$ 3.043,11		R$ 4.013.598,36
13.1					-		-	-	-	-	234,83	47.212,81
13.2					-		-	-	-	-	54,52	18.511,88
13.3					-		-	-	-	-	37,58	6.101,15
13.4					-		-	-	-	-	82.388,87	1.107.800,75
13.5					-		-	-	-	-	14.098,66	149.220,22
13.6					-	71,50	875,80	2.167,31	-	3.043,11	8.018,81	341.288,57
13.7					-		-	-	-	-	12.259,68	168.815,79
13.8					-		-	-	-	-	17,00	136.574,99
13.9					-		-	-	-	-	4.251,83	424.413,42
13.10					-		-	-	-	-	2.803,41	273.904,37
13.11					-		-	-	-	-	140,49	6.499,07
13.12					-		-	-	-	-	15,51	1.050,26
13.13					-		-	-	-	-	457,10	20.260,96
13.14					-		-	-	-	-	546,83	357.288,88
13.15					-		-	-	-	-	200,00	14.281,20
13.16					-		-	-	-	-	2,00	1.804,97
13.17					-		-	-	-	-	142,87	5.671,80
13.18					-		-	-	-	-	230,33	8.857,80
13.19					-		-	-	-	-	23.525,82	887.370,40
13.20					-		-	-	-	-	81,70	3.754,44
13.21					-		-	-	-	-	47,83	2.556,99
13.22					-		-	-	-	-	39,67	15.225,54
13.23					-		-	-	-	-	33,81	2.196,97
13.24					-		-	-	-	-	178,45	12.935,13
14.0		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 1.267.173,81
14.1					-					-	113,00	288.214,75
14.2					-					-	214,00	31.727,00
14.3					-					-	298,00	105.643,98
14.4					-					-	486,00	554.745,67
14.5					-					-	894,00	17.049,47
14.6					-					-	911,88	10.488,44
14.7					-					-	90,00	259.304,49
15.0		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ -	R$ 102.469,44	R$ -	R$ 102.469,44		R$ 1.495.525,35
15.1					-	0,07	-	102.469,44	-	102.469,44	1,07	1.495.525,35
16.0		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 81.052,70
16.1					-					-	1,00	11.246,06
16.2					-					-	1,00	12.018,43
16.3					-					-	1,00	57.788,22
SUBTOTAIS CONTRATO ORIGINAL	R$ -	-R$ 2.603.185,00	-R$ 1.300.175,56	-R$ 842,40	-R$ 3.904.202,96	R$ -	R$ 2.592.137,70	R$ 1.389.321,59	R$ 2.162.816,31	R$ 6.144.275,61	R$	99.090.608,55
1º TERMO ADITIVO - ITENS NOVOS												
1.0		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ -	R$ 159.042,65	R$ -	R$ 159.042,65		R$ 159.042,65
1.11					-	1,00	-	86.489,04	-	86.489,04	1,00	86.489,04
1.12					-	1,00	-	72.553,61	-	72.553,61	1,00	72.553,61
2.0		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 188.123,75	R$ 362.549,58	R$ 51.180,50	R$ 601.853,83		R$ 601.853,83
2.9					-	8.660,00	162.660,78	246.680,10	-	409.340,88	8.660,00	409.340,88
2.10					-	649,70	23.055,90	111.016,84	-	134.072,74	649,70	134.072,74
2.11					-	102,67	115,50	232,86	1.225,26	1.573,62	102,67	1.573,62
2.16					-	784,29	882,33	1.778,77	13.213,72	15.874,81	784,29	15.874,81
2.21					-	1.252,65	1.409,23	2.841,01	36.741,52	40.991,77	1.252,65	40.991,77
2.22					-		-	-	-	-	-	-
4.0		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ -	R$ 39.123,43	R$ -	R$ 39.123,43		R$ 39.123,43
4.17		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ -	R$ 39.123,43	R$ -	R$ 39.123,43		R$ 39.123,43
4.17.5					-	80,00	-	38.558,16	-	38.558,16	80,00	38.558,16
4.17.6					-	1,00	-	565,27	-	565,27	1,00	565,27
5.0		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ -	R$ 114.212,43	R$ -	R$ 114.212,43		R$ 114.212,43
5.9					-	15,00	-	114.212,43	-	114.212,43	15,00	114.212,43
6.0		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 1.241.611,21	R$ 1.170.231,55	R$ 1.903.827,05	R$ 4.315.669,81		R$ 4.315.669,81
6.26					-	1.346,85	58.899,10	-	19.285,55	78.184,64	1.346,85	78.184,64
6.27					-	2.739,03	4.338,62	6.532,59	32.909,45	43.780,66	2.739,03	43.780,66
6.28					-	1.776,00	14.481,50	3.276,72	-	17.758,22	1.776,00	17.758,22
6.29					-	7.470,12	116.713,15	120.209,17	80.811,76	317.734,08	7.470,12	317.734,08
6.30					-	5.431,42	8.603,37	12.953,94	103.191,55	124.748,85	5.431,42	124.748,85
6.31					-	6.282,46	98.157,16	101.097,35	10.403,75	209.658,26	6.282,46	209.658,26
6.32					-	1.540,23	67.355,80	-	45.772,56	113.128,35	1.540,23	113.128,35
6.33					-	2.261,00	3.581,42	5.392,49	59.785,36	68.759,27	2.261,00	68.759,27
6.34					-	48.842,53	763.115,69	785.973,99	1.015.436,20	2.564.525,88	48.842,53	2.564.525,88
6.35					-	12.901,95	20.436,69	30.771,15	536.230,89	587.438,73	12.901,95	587.438,73
6.36					-	10.986,92	85.928,70	104.024,16	-	189.952,86	10.986,92	189.952,86
7.0		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 2.942.598,40	R$ 1.467.522,79	R$ 965.454,31	R$ 5.375.575,51		R$ 5.375.575,51
7.46					-	25.910,00	2.512.155,87	1.232.875,53	197.278,74	3.942.310,14	25.910,00	3.942.310,14
7.47					-	12.955,00	98.755,97	166.847,45	-	265.603,41	12.955,00	265.603,41
7.48					-	5.390,19	8.538,06	12.855,60	64.763,13	86.156,80	5.390,19	86.156,80
7.49					-	22.690,70	5.718,06	13.682,49	-	19.400,55	22.690,70	19.400,55
7.50					-	1.452,95	70.613,37	-	31.932,94	102.546,31	1.452,95	102.546,31
7.51					-	7.796,24	12.349,25	18.594,04	148.120,84	179.064,13	7.796,24	179.064,13
7.52					-	3.077,06	149.545,07	-	59.845,72	209.390,79	3.077,06	209.390,79
7.53					-	9.504,27	15.054,76	22.667,68	395.016,42	432.738,87	9.504,27	432.738,87
7.54					-	1.437,61	69.868,00	-	68.496,52	138.364,52	1.437,61	138.364,52
8.0		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 3.976,75	R$ 14.942,78	R$ -	R$ 18.919,52		R$ 18.919,52
8.15					-	579,11	3.976,75	14.942,78	-	18.919,52	579,11	18.919,52
9.0		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 30.024,23	R$ 6.991,48	R$ 955,99	R$ 37.971,69		R$ 37.971,69
9.32					-	2.728,00	26.540,71	957,53	147,31	27.645,55	2.728,00	27.645,55
9.34					-	6.911,74	3.483,52	6.033,95	808,67	10.326,14	6.911,74	10.326,14
10.0		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 418.916,39	R$ -	R$ -	R$ 418.916,39		R$ 418.916,39
10.5					-	104,43	418.916,39	-	-	418.916,39	104,43	418.916,39
12.0		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 114.640,62	R$ 202.750,40	R$ -	R$ 317.391,02		R$ 317.391,02
12.13					-	10.877,75	114.640,62	202.750,40	-	317.391,02	10.877,75	317.391,02
13.0		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 58.880,38	R$ 66.186,42	R$ -	R$ 125.066,80		R$ 125.066,80
13.25					-	854,30	25.395,78	51.798,77	-	R$ 77.194,55	854,30	77.194,55
13.26					-	147,00	5.872,80	10.098,46	-	R$ 15.971,26	147,00	15.971,26
13.27					-	3,00	273,46	420,50	-	R$ 693,95	3,00	693,95
13.28					-	2,00	25.351,15	2.945,97	-	R$ 28.297,12	2,00	28.297,12
13.29					-	75,00	1.987,20	922,73	-	R$ 2.909,93	75,00	2.909,93
17.0		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 197.147,42	R$ 459.979,46	R$ 14.648,23	R$ 671.775,12		R$ 671.775,12
17.1		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 47.825,96	R$ 330.293,90	R$ 811,88	R$ 378.931,75		R$ 378.931,75
17.1.1					-	331,44	-	18.091,65	-	18.091,65	331,44	18.091,65
17.1.2					-	3.102,26	23.648,53	39.954,01	-	63.602,53	3.102,26	63.602,53
17.1.3					-	3.102,26	2.624,51	114.389,63	-	117.014,14	3.102,26	117.014,14
17.1.4					-	43,20	1.605,36	1.987,93	-	3.593,29	43,20	3.593,29
17.1.5					-	400,00	3.085,20	4.291,20	-	7.376,40	400,00	7.376,40
17.1.6					-	11,97	4.455,61	2.826,84	800,00	8.082,44	11,97	8.082,44
17.1.7					-	4.742,00	597,49	4.225,12	-	4.822,61	4.742,00	4.822,61
17.1.8					-	4.732,00	2.129,40	10.476,65	-	12.606,05	4.732,00	12.606,05
17.1.9					-	42,00	66,91	417,69	-	484,60	42,00	484,60
17.1.10					-	4,00	8.849,63	-	-	8.849,63	4,00	8.849,63
17.1.11					-	580,27	-	117.818,02	-	117.818,02	580,27	117.818,02
17.1.12					-	20,00	10,26	246,60	-	256,86	20,00	256,86
17.1.13					-	2,00	-	50,15	-	50,15	2,00	50,15
17.1.14					-	5,00	57,24	77,22	-	134,46	5,00	134,46
17.1.15					-	1,00	6,27	26,87	-	33,14	1,00	33,14
17.1.16					-	7,00	36,73	148,05	-	184,78	7,00	184,78
17.1.17					-	5,00	43,83	103,01	-	146,84	5,00	146,84
17.1.18					-	3,00	11,69	60,43	-	72,12	3,00	72,12
17.1.19					-	20,00	52,20	211,14	-	263,34	20,00	263,34
17.1.20					-	2,00	17,93	28,04	-	45,97	2,00	45,97
17.1.21					-	17,00	135,86	174,88	-	310,74	17,00	310,74

VALORES 3º ADITADOS

ITEM	SUPRESSÃO 3º ADITIVO QTDE	SUPRESSÃO MATERIAIS	SUPRESSÃO MAO DE OBRA/ OUTROS	SUPRESSÃO TRANSPORTE	SUPRESSÃO TOTAL	ACRÉSCIMO 3º ADITIVO QTDE	ACRÉSCIMO MATERIAIS	ACRÉSCIMO MAO DE OBRA/ OUTROS	ACRÉSCIMO TRANSPORTE	ACRÉSCIMO TOTAL	TOTAL APÓS 3º ADITIVO QTDE	TOTAL APÓS 3º ADITIVO TOTAL
9.14		-	-	-	-		-	-	-	-	173,94	15.136,43
9.15		-	-	-	-		-	-	-	-	201.973,23	41.808,46
9.16		-	-	-	-		-	-	-	-	199.124,10	1.817.206,54
9.17		-	-	-	-		-	-	-	-	199.124,09	2.575.271,86
9.18		-	-	-	-		-	-	-	-	199.124,10	378.136,67
9.19		-	-	-	-		-	-	-	-	286,83	2.906,74
9.20		-	-	-	-	4.931,39	43.494,86	310,68	-	43.805,54	9.005,48	79.995,68
9.21		-	-	-	-		-	-	-	-	6.631,68	50.433,93
9.22		-	-	-	-		-	-	-	-	-	-
9.23		-	-	-	-		-	-	-	-	18.222,67	983.532,17
9.24		-	-	-	-		-	-	-	-	40.016,62	654.031,64
9.25		-	-	-	-		-	-	-	-	60.895,20	1.306.567,41
9.26		-	-	-	-		-	-	-	-	79.700,87	50.211,55
9.27		-	-	-	-		-	-	-	-	1.300,62	86.492,53
9.28		-	-	-	-		-	-	-	-	5.615,13	137.862,67
9.29		-	-	-	-		-	-	-	-	406,72	259,89
9.30		-	-	-	-		-	-	-	-	406,72	164,72
9.31		-	-	-	-		-	-	-	-	58,07	14.323,20
10.0		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 17.621,88
10.1		-	-	-	-		-	-	-	-	-	-
10.2		-	-	-	-		-	-	-	-	0,49	2.337,52
10.3		-	-	-	-		-	-	-	-	0,20	747,21
10.4		-	-	-	-		-	-	-	-	3,14	14.537,14
11.0		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 525.456,49
11.1		-	-	-	-		-	-	-	-	589,18	5.535,94
11.2		-	-	-	-		-	-	-	-	564,92	25.426,48
11.3		-	-	-	-		-	-	-	-	564,92	483,01
11.4		-	-	-	-		-	-	-	-	360,04	43.333,33
11.5		-	-	-	-		-	-	-	-	156,00	44.503,99
11.6		-	-	-	-		-	-	-	-	517,20	402.789,15
11.7		-	-	-	-		-	-	-	-	460,30	3.384,59
12.0		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 45.558,76	R$ 3.439.479,91
12.1		-	-	-	-		-	-	-	-	31,38	544,79
12.2		-	-	-	-		-	-	-	-	176,32	112.806,54
12.3		-	-	-	-		-	-	-	-	450,00	82.235,25
12.4		-	-	-	-		-	-	-	-	24.362,96	1.344.762,30
12.5		-	-	-	-		-	-	-	-	2.527,00	1.350.115,45
12.6		-	-	-	-		-	-	-	-	54,00	1.041,01
12.7		-	-	-	-		-	-	-	-	4.935,00	98.556,89
12.8		-	-	-	-		-	-	-	-	12.960,00	444.048,48
12.9		-	-	-	-		-	-	-	-	14,26	434,69
12.10		-	-	-	-		-	-	-	-	9,00	3.341,49
12.11		-	-	-	-		-	-	-	-	21,84	1.103,88
12.12		-	-	-	-		-	-	-	-	17,00	489,14
13.0		-R$ 46.716,66	-R$ 108.931,02	-R$ 4.456,89	-R$ 160.104,57		R$ 6.389,36	R$ 14.014,99	R$ 487,17	R$ 20.891,52		R$ 3.874.385,31
13.1		-	-	-	-	10,89	-	2.188,46	-	2.188,46	245,72	49.401,27
13.2		-	-	-	-		-	-	-	-	54,52	18.511,88
13.3		-	-	-	-		-	-	-	-	37,58	6.101,15
13.4		-	-	-	-		-	-	-	-	82.388,87	1.107.800,75
13.5		-	-	-	-		-	-	-	-	14.098,66	149.220,22
13.6		-	-	-	-		-	-	-	-	8.018,81	341.288,57
13.7		-	-	-	-		-	-	-	-	12.259,68	168.815,79
13.8	17,00	-43.837,56	-88.646,82	-4.090,61	-136.574,99		-	-	-	-	-	-
13.9		-	-	-	-		-	-	-	-	4.251,83	424.413,42
13.10		-	-	-	-		-	-	-	-	2.803,41	273.904,37
13.11	-140,49	-1.734,77	-4.454,52	-309,78	-6.499,07		-	-	-	-	-	-
13.12		-	-	-	-		-	-	-	-	15,51	1.050,26
13.13		-	-	-	-		-	-	-	-	457,10	20.260,96
13.14		-	-	-	-	28,63	6.389,36	11.826,53	487,17	18.703,06	575,46	375.991,94
13.15		-	-	-	-		-	-	-	-	200,00	14.281,20
13.16	-2,00	-1.144,33	-604,13	-56,50	-1.804,97		-	-	-	-	-	-
13.17		-	-	-	-		-	-	-	-	142,87	5.671,80
13.18		-	-	-	-		-	-	-	-	230,33	8.857,80
13.19		-	-	-	-		-	-	-	-	23.525,82	887.370,40
13.20		-	-	-	-		-	-	-	-	81,70	3.754,44
13.21		-	-	-	-		-	-	-	-	47,83	2.556,99
13.22	-39,67	-	-15.225,54	-	-15.225,54		-	-	-	-	-	-
13.23		-	-	-	-		-	-	-	-	33,81	2.196,97
13.24		-	-	-	-		-	-	-	-	178,45	12.935,13
14.0		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 1.267.173,81
14.1		-	-	-	-		-	-	-	-	113,00	288.214,75
14.2		-	-	-	-		-	-	-	-	214,00	31.727,00
14.3		-	-	-	-		-	-	-	-	298,00	105.643,98
14.4		-	-	-	-		-	-	-	-	486,00	554.745,67
14.5		-	-	-	-		-	-	-	-	894,00	17.049,47
14.6		-	-	-	-		-	-	-	-	911,88	10.488,44
14.7		-	-	-	-		-	-	-	-	90,00	259.304,49
15.0		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 1.495.525,35
15.1		-	-	-	-		-	-	-	-	1,07	1.495.525,35
16.0		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 81.052,70
16.1		-	-	-	-		-	-	-	-	1,00	11.246,06
16.2		-	-	-	-		-	-	-	-	1,00	12.018,43
16.3		-	-	-	-		-	-	-	-	1,00	57.788,22
SUBTOTAIS CONTRATO ORIGINAL	R$ -	-R$ 287.327,70	-R$ 489.739,01	-R$ 4.884,55	-R$ 783.888,33	R$ -	R$ 1.883.693,17	R$ 715.224,22	R$ 807.764,16	R$ 3.406.681,55	R$	101.713.401,78
1º TERMO ADITIVO - ITENS NOVOS												
1.0		R$ -	-R$ 159.042,65	R$ -	-R$ 159.042,65		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ -
1.11	-1,00	-	-86.489,04	-	-86.489,04		-	-	-	-	-	-
1.12	-1,00	-	-72.553,61	-	-72.553,61		-	-	-	-	-	-
2.0		-R$ 40,25	-R$ 81,15	-R$ 530,05	-R$ 651,45		R$ 11.842,05	R$ 23.873,56	R$ 251.928,07	R$ 287.643,67	R$ 21.939,79	R$ 888.846,06
2.9		-	-	-	-		-	-	-	-	8.660,00	409.340,88
2.10		-	-	-	-		-	-	-	-	649,70	134.072,74
2.11	-14,81	-16,66	-33,59	-176,74	-226,99	176,12	198,13	399,43	2.101,78	2.699,35	263,98	4.045,98
2.16	-20,97	-23,59	-47,56	-353,30	-424,45	3.399,38	3.824,31	7.709,80	57.272,81	68.806,92	4.162,70	84.257,28
2.21		-	-	-	-	5.934,03	6.675,78	13.458,37	174.050,91	194.185,06	7.186,68	235.176,83
2.22		-	-	-	-	1.016,74	1.143,83	2.305,96	18.502,56	21.952,35	1.016,74	21.952,35
4.0		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 39.123,43
4.17		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 39.123,43
4.17.5		-	-	-	-		-	-	-	-	80,00	38.558,16
4.17.6		-	-	-	-		-	-	-	-	1,00	565,27
5.0		R$ -	-R$ 114.212,43	R$ -	-R$ 114.212,43		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ -
5.9	-15,00	-	-114.212,43	-	-114.212,43		-	-	-	-	-	-
6.0		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 15.505,98	R$ 18.837,48	R$ 329.250,46	R$ 363.593,93		R$ 4.679.263,74
6.26		-	-	-	-	68,49	2.995,05	-	980,68	3.975,73	1.415,34	82.160,37
6.27		-	-	-	-		-	-	-	-	2.739,03	43.780,66
6.28		-	-	-	-		-	-	-	-	1.776,00	17.758,22
6.29		-	-	-	-		-	-	-	-	7.470,12	317.734,08
6.30		-	-	-	-		-	-	-	-	5.431,42	124.748,85
6.31		-	-	-	-		-	-	-	-	6.282,46	209.658,26
6.32		-	-	-	-		-	-	-	-	1.540,23	113.128,35
6.33		-	-	-	-		-	-	-	-	2.261,00	68.759,27
6.34		-	-	-	-		-	-	-	-	48.842,53	2.564.525,88
6.35		-	-	-	-	7.898,32	12.510,93	18.837,48	328.269,78	359.618,20	20.800,27	947.056,93
6.36		-	-	-	-		-	-	-	-	10.986,92	189.952,86
7.0		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 118.548,02	R$ 8.691,90	R$ 170.795,10	R$ 298.035,03		R$ 5.673.610,54
7.46		-	-	-	-		-	-	-	-	25.910,00	3.942.310,14
7.47		-	-	-	-		-	-	-	-	12.955,00	265.603,41
7.48		-	-	-	-	823,07	1.303,74	1.963,02	9.889,19	13.155,95	6.213,26	99.312,75
7.49		-	-	-	-	3.439,91	866,86	2.074,26	-	2.941,12	26.130,61	22.341,67
7.50		-	-	-	-	423,68	20.590,66	-	9.311,56	29.902,22	1.876,63	132.448,53
7.51		-	-	-	-	903,90	1.431,78	2.155,80	17.173,21	20.760,79	8.700,14	199.824,92
7.52		-	-	-	-		-	-	-	-	3.077,06	209.390,79
7.53		-	-	-	-	1.047,72	1.659,59	2.498,81	43.545,34	47.703,74	10.551,99	480.442,60
7.54		-	-	-	-	1.907,31	92.695,39	-	90.875,82	183.571,21	3.344,93	321.935,73
8.0		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 18.919,52
8.15		-	-	-	-		-	-	-	-	579,11	18.919,52
9.0		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 37.971,69
9.32		-	-	-	-		-	-	-	-	2.728,00	27.645,55
9.34		-	-	-	-		-	-	-	-	6.911,74	10.326,14
10.0		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 118.302,53	R$ -	R$ -	R$ 118.302,53		R$ 537.218,91
10.5		-	-	-	-	29,49	118.302,53	-	-	118.302,53	133,92	537.218,91
12.0		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 123.172,54	R$ 217.839,73	R$ -	R$ 341.012,27		R$ 658.403,29
12.13		-	-	-	-	11.687,31	123.172,54	217.839,73	-	341.012,27	22.565,06	658.403,29
13.0		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 125.066,80
13.25		-	-	-	-		-	-	-	-	854,30	77.194,55
13.26		-	-	-	-		-	-	-	-	147,00	15.971,26
13.27		-	-	-	-		-	-	-	-	3,00	693,95
13.28		-	-	-	-		-	-	-	-	2,00	28.297,12
13.29		-	-	-	-		-	-	-	-	75,00	2.909,93
17.0		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 671.775,12
17.1		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 378.931,75
17.1.1		-	-	-	-		-	-	-	-	331,44	18.091,65
17.1.2		-	-	-	-		-	-	-	-	3.102,26	63.602,53
17.1.3		-	-	-	-		-	-	-	-	3.102,26	117.014,14
17.1.4		-	-	-	-		-	-	-	-	43,20	3.593,29
17.1.5		-	-	-	-		-	-	-	-	400,00	7.376,40
17.1.6		-	-	-	-		-	-	-	-	11,97	8.082,44
17.1.7		-	-	-	-		-	-	-	-	4.742,00	4.822,61
17.1.8		-	-	-	-		-	-	-	-	4.732,00	12.606,05
17.1.9		-	-	-	-		-	-	-	-	42,00	484,60
17.1.10		-	-	-	-		-	-	-	-	4,00	8.849,63
17.1.11		-	-	-	-		-	-	-	-	580,27	117.818,02
17.1.12		-	-	-	-		-	-	-	-	20,00	256,86
17.1.13		-	-	-	-		-	-	-	-	2,00	50,15
17.1.14		-	-	-	-		-	-	-	-	5,00	134,46
17.1.15		-	-	-	-		-	-	-	-	1,00	33,14
17.1.16		-	-	-	-		-	-	-	-	7,00	184,78
17.1.17		-	-	-	-		-	-	-	-	5,00	146,84
17.1.18		-	-	-	-		-	-	-	-	3,00	72,12
17.1.19		-	-	-	-		-	-	-	-	20,00	263,34
17.1.20		-	-	-	-		-	-	-	-	2,00	45,97
17.1.21		-	-	-	-		-	-	-	-	17,00	310,74

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP
DIRETORIA DE OBRAS

ENGº GLAUCO TAVARES LUIZ LOBO
DIRETOR DE OBRAS

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 10/09/2026 11:47. Inserido ao protocolo **26.100.519-0** por: **Maria Gabriela Suckow** em: 10/09/2026 12:19. Demais assinaturas na folha 946a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **29092d36b6fa91b61dc29ccb8d253f50**

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP

OBRA: OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DE LIGAÇÃO ENTRE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS MANDIRITUBA, NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 26,61 KM.
CONTRATADA: CONSÓRCIO CONSTRUTOR ESTRADAS RURAIS
CONTRATO: 20/2024 | AMEP
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 107.611.706,56
VALOR DO CONTRATO - ORIGINAL: R$ 96.850.535,90
PERCENTUAL DE DESCONTO: 10,00%
VALOR TOTAL DO CONTRATO APOS 2º ADITIVO: R$ 115.936.240,71
RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO: ENGª MARIA GABRIELA SUCKOW | CREA: 184.812-D/PR | ART 1720256876880

AMEP

PROTOCOLO Fls. 929 Mov. 97 INTEGRADO DO ESTADO

CONTRATO ORIGINAL

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	CUSTO UNITÁRIO MATERIAL	CUSTO UNITÁRIO MAO DE OBRA/ OUTROS	CUSTO UNITÁRIO TRANSPORTE	BDI (%)	PREÇO UNITÁRIO LICITAÇÃO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO LICITAÇÃO MAO DE OBRA/ OUTROS	PREÇO UNITÁRIO LICITAÇÃO TRANSPORTE	PREÇO TOTAL LICITAÇÃO MATERIAIS	PREÇO TOTAL LICITAÇÃO MAO DE OBRA/ OUTROS	PREÇO TOTAL LICITAÇÃO TRANSPORTE	PREÇO TOTAL LICITAÇÃO TOTAL
17.1.22	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-065	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS INCLINADOS DE FD PARA REDE DE ÁGUA, DN 150, JE EM LOCAL COM NIVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)	UN		3,02	14,60	-	20,74%	3,64	17,62	-	-	-	-	-
17.1.23	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-066	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS INCLINADOS DE PVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 50, JE EM LOCAL COM NIVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)	UN		7,36	14,22	-	20,74%	8,88	17,16	-	-	-	-	-
17.1.24	SANEPAR - ADITIVO 01	14047001	CORTE DE TUBO – PVC/RPVC/PRFV/PEAD	UD		-	13,94	-	20,74%	-	16,83	-	-	-	-	-
17.1.25	SANEPAR - ADITIVO 01	14047001	CORTE DE TUBO – PVC/RPVC/PRFV/PEAD	UD		-	13,94	-	20,74%	-	16,83	-	-	-	-	-
17.1.26	SANEPAR - ADITIVO 01	9027001	PROTEÇÃO PARA REGISTRO EM PASSEIO - Com tubo de PVC DN 150 prof. até 1,00 m	UD		1,00	148,60	1,00	20,74%	1,20	179,41	1,20	-	-	-	-
17.1.27	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-024	TRANSPORTE TUBO E CONEXÕES - REDE DE ÁGUA TRECHO 01	UD		-	10.476,55	-	20,74%	-	12.649,38	-	-	-	-	-
17.2			TRECHO 05													
\			MOVIMENTO DE SOLOS													
17.2.1	DER - CONTRATO	600000	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA 1A. CAT.	M3		-	50,24	-	20,74%	-	60,65	-	-	-	-	-
17.2.2	DER - CONTRATO	600600	ESCAVAÇÃO VALAS DE DRENAGEM 1A. CAT.	M3		7,02	11,86	-	20,74%	8,47	14,31	-	-	-	-	-
17.2.3	DER - CONTRATO	601200	REATERRO E APILOAMENTO MECÂNICO	M3		0,78	33,94	-	20,74%	0,94	40,97	-	-	-	-	-
17.2.4	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-010	CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS - 19 KM A 21 KM (BOTA FORA) - TRECHO05	M3		1,46	2,20	38,25	20,74%	1,76	2,65	46,18	-	-	-	-
\			FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS													
17.2.5	DER - CONTRATO	602100	FORMAS DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA	M2		34,20	42,35	-	20,74%	41,29	51,13	-	-	-	-	-
17.2.6	DER - CONTRATO	603000	AÇO CA-50 FORNEC. DOBR. COLOCAÇÃO	KG		7,10	9,88	-	20,74%	8,57	11,92	-	-	-	-	-
17.2.7	DER - ADITIVO 01	605800	CONCRETO CONVENCIONAL - FCK = 25,0 MPA	M3		342,55	217,33	61,51	20,74%	413,59	262,40	74,26	-	-	-	-
\			ASSENTAMENTOS													
17.2.8	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-023	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)	M		0,12	0,82	-	20,74%	0,14	0,99	-	-	-	-	-
17.2.9	SANEPAR - ADITIVO 01	9029002	EMBASAMENTO - AREIA	M³		-	171,96	-	20,74%	-	207,62	-	-	-	-	-
\			INSTALAÇÃO DE PRODUÇÃO													
17.2.10	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-056	ASSENTAMENTO DE REGISTRO DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO COM BOLSAS, DIAM. = 50MM A 150MM	UN		0,48	11,35	-	20,74%	0,57	13,70	-	-	-	-	-
17.2.11	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-060	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 3 ACESSOS DE PVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 50, JE EM LOCAL COM NIVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)	UN		8,07	18,96	-	20,74%	9,74	22,89	-	-	-	-	-
17.2.12	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-064	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS ALINHADOS DE PVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 50, JE EM LOCAL COM NIVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)	UN		7,36	9,47	-	20,74%	8,88	11,43	-	-	-	-	-
17.2.13	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-066	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS INCLINADOS DE PVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 50, JE EM LOCAL COM NIVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)	UN		7,36	14,22	-	20,74%	8,88	17,16	-	-	-	-	-
17.2.14	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-068	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 1 ACESSOS ALINHADOS DE PVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 50, JE EM LOCAL COM NIVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)	UN		7,01	9,47	-	20,74%	8,46	11,43	-	-	-	-	-
17.2.15	SANEPAR - ADITIVO 01	14047001	CORTE DE TUBO – PVC/RPVC/PRFV/PEAD	M³		-	13,94	-	20,74%	-	16,83	-	-	-	-	-
\			FORNECIMENTO DE TUBULAÇÕES E CONEXÕES PARA IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ÁGUA TRECHO 05													
17.2.16	SINAPI	3825	LUVA DE CORRER, PVC PBA, JE, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN		13,56	-	-	20,74%	16,37	-	-	-	-	-	-
17.2.17	SINAPI	1206	CAP, PVC PBA, JE, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 10351)	UN		7,38	-	-	20,74%	8,91	-	-	-	-	-	-
17.2.18	SINAPI	36378	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 20, DN 50 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)	M		22,86	-	-	20,74%	27,60	-	-	-	-	-	-
17.2.19	SINAPI	7048	TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN		22,60	-	-	20,74%	27,28	-	-	-	-	-	-
17.2.20	SINAPI	1845	CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN		33,62	-	-	20,74%	40,59	-	-	-	-	-	-
17.2.21	SINAPI	1831	CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN		26,83	-	-	20,74%	32,39	-	-	-	-	-	-
17.2.22	SINAPI	325	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 50 MM, PARA REDE AGUA	UN		2,03	-	-	20,74%	2,45	-	-	-	-	-	-
17.2.23	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-069	LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA NO PASSEIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EXCETO HIDRÔMETRO	UN		48,13	33,49	-	20,74%	58,11	40,43	-	-	-	-	-
17.2.24	ORSE	5629	REGISTRO GAVETA FOFO, C/ BOLSAS P/ TUBO DE PVC, CUNHA BORRACHA, CABECOTE, PN 10, TIPO EURO 24, D= 50MM	UND		426,97	-	-	20,74%	515,52	-	-	-	-	-	-
17.2.25	MERCADO	COT-20	CURVA PVC PBA JE PB 11º COM ANEL DN 50	UD		69,63	-	-	20,74%	84,06	-	-	-	-	-	-
17.2.26	MERCADO	COT-21	CURVA PVC PBA JE PB 22º COM ANEL DN 50	UD		82,20	-	-	20,74%	99,24	-	-	-	-	-	-
\			FORNECIMENTO DE TUBULAÇÕES E CONEXÕES PARA IMPLANTAÇÃO DAS TRAVESSIAS DA REDE DE ÁGUA TRECHO 05													
17.2.27	SINAPI	3825	LUVA DE CORRER, PVC PBA, JE, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN		13,56	-	-	20,74%	16,37	-	-	-	-	-	-
17.2.28	SINAPI	1206	CAP. PVC PBA, JE, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 10351)	UN		7,38	-	-	20,74%	8,91	-	-	-	-	-	-
17.2.29	SINAPI	36378	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 20, DN 50 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)	M		22,86	-	-	20,74%	27,60	-	-	-	-	-	-
17.2.30	SINAPI	7048	TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN		22,60	-	-	20,74%	27,28	-	-	-	-	-	-
17.2.31	ORSE	5629	REGISTRO GAVETA FOFO, C/ BOLSAS P/ TUBO DE PVC, CUNHA BORRACHA, CABECOTE, PN 10, TIPO EURO 24, D= 50MM	UND		426,97	-	-	20,74%	515,52	-	-	-	-	-	-
17.2.32	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-050	TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, PARA DRENO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M3		-	12,05	-	20,74%	-	14,54	-	-	-	-	-
SUBTOTAIS 1º TERMO ADITIVO - ITENS NOVOS																
TOTAL CONTRATO																
CORREÇÃO 1º TERMO ADITIVO																
6.0			TERRAPLENAGEM													
6.29	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-043	ESC. CARGA E TRANSP. 1A. CAT. 12 KM A 14 KM (BOTA FORA)	M3		14,38	14,81	9,96	20,74%	17,36	17,88	12,02	-	-	-	-
7.0			DRENAGEM													
7.33	DER	601200	REATERRO E APILOAMENTO MECÂNICO	M3	3.781,87	0,78	33,94	-	20,74%	0,94	40,97	-	3.554,96	154.943,21	-	158.498,17
7.34	DER	705000	REATERRO E APILOAMENTO MECÂNICO	M3	2.704,67	0,78	33,94	-	20,74%	0,94	40,97	-	2.542,39	110.810,33	-	113.352,72
SUBTOTAIS 1º TERMO ADITIVO - CORREÇÃO																
TOTAL CONTRATO																
2º TERMO ADITIVO - ITENS NOVOS																
6.0			TERRAPLENAGEM													
6.37	DER	530200	BICA CORRIDA (PREENCHIMENTO ENROCAMENTO)	M3		88,03	9,57	23,49	20,74%	106,28	11,55	28,36	8.348,29	907,25	2.227,68	11.483,22
7.0			DRENAGEM													
7.55	AMEP - ADITIVO 02	CCU-ADIT-009	CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS - 11 KM A 13 KM (BOTA FORA)	M3		1,46	2,20	24,34	20,74%	1,76	2,65	29,38	-	-	-	-
7.56	AMEP - ADITIVO 02	CCU-ADIT-092	EMPRÉSTIMO DE 1A CAT 3000-5000M PARA ATERRO (INCLUSIVE FORNECIMENTO, AQUISIÇÃO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE)	M3		44,73	-	11,12	20,74%	54,00	-	13,42	-	-	-	-
8.0			OBRAS DE ARTE CORRENTES													
8.16	AMEP - ADITIVO 02	CCU-ADIT-094	CORPO DE BSTC 1,50M SEM BERÇO	M		1.635,33	139,84	47,34	20,74%	1.974,49	168,84	57,15	-	-	-	-
8.17	AMEP - ADITIVO 02	CCU-ADIT-104	CORPO DE BSTC 0,40M SEM BERÇO	M		116,92	25,14	4,81	20,74%	141,16	30,35	5,80	-	-	-	-
9.0			PAVIMENTAÇÃO													
9.35	DER - ADITIVO 02	502660	JUNTA PAVIMENTO CBUQ-CICLOVIA	M		11,48	4,31	-	20,74%	13,86	5,20	-	-	-	-	-
13.0			SERVIÇOS COMPLEMENTARES													
			COMPLEMENTO BARREIRA NEW JERSEY													
13.30	DER - CONTRATO	603000	AÇO CA-50 FORNEC. DOBR. COLOCAÇÃO	KG		7,10	9,88	-	20,74%	8,57	11,92	-	-	-	-	-
13.31	AMEP - ADITIVO 02	CCU-ADIT-095	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	M3		129,88	-	-	20,74%	156,81	-	-	-	-	-	-
13.32	AMEP - ADITIVO 02	CCU-ADIT-091	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M		23,30	64,06	2,54	20,74%	28,13	77,34	3,06	-	-	-	-
			MURO DE CONTENÇÃO - ESTACA 1025 -LADO DIREITO													
13.33	DER - CONTRATO	600000	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA 1A. CAT.	M3		-	50,24	-	20,74%	-	60,65	-	-	-	-	-
13.34	DER - CONTRATO	601200	REATERRO E APILOAMENTO MECÂNICO	M3		0,78	33,94	-	20,74%	0,94	40,97	-	-	-	-	-
13.35	DER - CONTRATO	605500	CONCRETO FCK = 20 MPA, PREPARO EM BETONEIRA E LANÇ.	M3		317,54	217,32	59,25	20,74%	383,39	262,39	71,53	-	-	-	-
13.36	DER - CONTRATO	603000	AÇO CA-50 FORNEC. DOBR. COLOCAÇÃO	KG		7,10	9,88	-	20,74%	8,57	11,92	-	-	-	-	-
13.37	AMEP - ADITIVO 02	CCU-ADIT-091	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M		23,30	64,06	2,54	20,74%	28,13	77,34	3,06	-	-	-	-
13.38	AMEP - ADITIVO 02	CCU-ADIT-097	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	M2		26,02	17,76	-	20,74%	31,41	21,44	-	-	-	-	-
13.39	AMEP - ADITIVO 02	CCU-ADIT-051	DRENO PROFUNDO EM SOLO - TIPO 6 (GT)	M		89,23	43,79	7,01	20,74%	107,73	52,87	8,46	-	-	-	-
13.40	DER - CONTRATO	600600	ESCAVAÇÃO VALAS DE DRENAGEM 1A. CAT.	M3		7,02	11,86	-	20,74%	8,47	14,31	-	-	-	-	-
13.41	AMEP	CCU-054	REATERRO DE BORDO DE PAVIMENTO	M3		0,78	33,94	-	20,74%	0,94	40,97	-	-	-	-	-
13.42	AMEP	CCU-028	ALVENARIA BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 19X19X39CM. E=19CM	M2		77,71	66,51	5,30	20,74%	93,82	80,30	6,39	-	-	-	-
13.43	DER - CONTRATO	604000	ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3	M3		317,90	204,92	67,32	20,74%	383,83	247,41	81,28	-	-	-	-
OMP			*CERCAS*													
13.44	AMEP - ADITIVO 02	CCU-ADIT-101	CERCA PROVISÓRIA COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M		-	26,82	-	20,74%	-	32,38	-	-	-	-	-
13.45	AMEP - ADITIVO 02	CCU-ADIT-099	VIGA BALDRAME PARA CERCAS (20 X 15 CM)	M		42,25	48,56	1,77	20,74%	51,01	58,63	2,13	-	-	-	-
13.46	AMEP - ADITIVO 02	CCU-ADIT-100	CERCA DE TELA COM MOURÕES DE CONCRETO CURVO	M		102,10	81,76	3,82	20,74%	123,27	98,71	4,61	-	-	-	-
13.47	AMEP - ADITIVO 02	CCU-ADIT-103	MOURÕES DE CONCRETO RETO (CONSIDERADO PARA CERCAS COM MOURÕES A CADA 3M)	M		10,71	-	-	20,74%	12,93	-	-	-	-	-	-
OMP			*RECOMPOSIÇÃO MURO ESTACA 21+10*													
13.48	AMEP - ADITIVO 02	CCU-ADIT-091	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M		23,30	64,06	2,54	20,74%	28,13	77,34	3,06	-	-	-	-
SUBTOTAIS 2º TERMO ADITIVO - ITENS NOVOS																
TOTAIS																
(%) EM RELAÇÃO AO VALOR CONTRATADO																

PREÇO C/ DESCONTO — VALORES 1º ADITADOS

ITEM	PREÇO UNITÁRIO C/ DESCONTO MATERIAIS	PREÇO UNITÁRIO C/ DESCONTO MAO DE OBRA/ OUTROS	PREÇO UNITÁRIO C/ DESCONTO TRANSPORTE	PREÇO UNITÁRIO TOTAL C/ DESCONTO	PREÇO TOTAL C/ DESCONTO MATERIAIS	PREÇO TOTAL C/ DESCONTO MÃO DE OBRA/ OUTROS	PREÇO TOTAL C/ DESCONTO TRANSPORTE	PREÇO TOTAL C/ DESCONTO	PREÇO TOTAL C/ DESCONTO	SUPRESSÃO 1º ADITIVO QTDE	SUPRESSÃO 1º MATERIAIS	SUPRESSÃO 1º MAO DE OBRA/ OUTROS	SUPRESSÃO 1º TRANSPORTE	SUPRESSÃO 1º TOTAL	ACRÉSCIMO 1º ADITIVO QTDE	ACRÉSCIMO 1º MATERIAIS	ACRÉSCIMO 1º MÃO DE OBRA/ OUTROS	ACRÉSCIMO 1º TRANSPORTE	ACRÉSCIMO 1º TOTAL	TOTAL APÓS 1º ADITIVO QTDE	TOTAL APÓS 1º ADITIVO TOTAL
17.1.22	3,28	15,86	-	R$ 19,13	-	-	-	-	R$ -					-	28,00	91,73	444,02	-	535,75	28,00	535,75
17.1.23	7,99	15,44	-	R$ 23,44	-	-	-	-	R$ -					-	36,00	287,71	555,98	-	843,70	36,00	843,70
17.1.24	-	15,15	-	R$ 15,15	-	-	-	-	R$ -					-	24,50	-	371,10	-	371,10	24,50	371,10
17.1.25	-	15,15	-	R$ 15,15	-	-	-	-	R$ -					-	10,37	-	157,07	-	157,07	10,37	157,07
17.1.26	1,08	161,47	1,08	R$ 163,63	-	-	-	-	R$ -					-	11,00	11,88	1.776,16	11,88	1.799,92	11,00	1.799,92
17.1.27	-	11.384,44	-	R$ 11.384,44	-	-	-	-	R$ -					-	1,00	-	11.384,44	-	11.384,44	1,00	11.384,44
17.2									R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 149.321,46	R$ 129.685,56	R$ 13.836,35	R$ 292.843,37		R$ 292.843,37
\														-	-				-	-	-
17.2.1	-	54,59	-	R$ 54,59	-	-	-	-	R$ -					-	145,89	-	7.963,62	-	7.963,62	145,89	7.963,62
17.2.2	7,62	12,88	-	R$ 20,50	-	-	-	-	R$ -					-	1.313,05	10.009,35	16.910,72	-	26.920,07	1.313,05	26.920,07
17.2.3	0,85	36,87	-	R$ 37,72	-	-	-	-	R$ -					-	1.193,06	1.009,33	43.991,70	-	45.001,03	1.193,06	45.001,03
17.2.4	1,58	2,39	41,56	R$ 45,53	-	-	-	-	R$ -					-	332,36	526,45	792,67	13.813,41	15.132,53	332,36	15.132,53
\																					
17.2.5	37,16	46,02	-	R$ 83,18	-	-	-	-	R$ -					-	6,87	255,13	315,93	-	571,07	6,87	571,07
17.2.6	7,71	10,73	-	R$ 18,44	-	-	-	-	R$ -					-	27,46	211,82	294,62	-	506,43	27,46	506,43
17.2.7	372,23	236,16	66,83	R$ 675,23	-	-	-	-	R$ -					-	0,34	127,78	81,07	22,94	231,79	0,34	231,79
\																					
17.2.8	0,13	0,89	-	R$ 1,02	-	-	-	-	R$ -					-	4.291,00	540,67	3.823,28	-	4.363,95	4.291,00	4.363,95
17.2.9	-	186,86	-	R$ 186,86	-	-	-	-	R$ -					-	257,46	-	48.108,46	-	48.108,46	257,46	48.108,46
\																					
17.2.10	0,51	12,33	-	R$ 12,84	-	-	-	-	R$ -					-	31,00	15,90	382,23	-	398,13	31,00	398,13
17.2.11	8,77	20,60	-	R$ 29,37	-	-	-	-	R$ -						22,00	192,85	453,22	-	646,07	22,00	646,07
17.2.12	7,99	10,29	-	R$ 18,28	-	-	-	-	R$ -						27,00	215,78	277,75	-	493,53	27,00	493,53
17.2.13	7,99	15,44	-	R$ 23,44	-	-	-	-	R$ -						116,00	927,07	1.791,50	-	2.718,58	116,00	2.718,58
17.2.14	7,61	10,29	-	R$ 17,90	-	-	-	-	R$ -						14,00	106,60	144,02	-	250,61	14,00	250,61
17.2.15	-	15,15	-	R$ 15,15	-	-	-	-	R$ -						112,34	-	1.701,61	-	1.701,61	112,34	1.701,61
\																					
17.2.16	14,73	-	-	R$ 14,73	-	-	-	-	R$ -						20,00	294,66	-	-	294,66	20,00	294,66
17.2.17	8,02	-	-	R$ 8,02	-	-	-	-	R$ -						7,00	56,13	-	-	56,13	7,00	56,13
17.2.18	24,84	-	-	R$ 24,84	-	-	-	-	R$ -						4.291,00	106.588,44	-	-	106.588,44	4.291,00	106.588,44
17.2.19	24,55	-	-	R$ 24,55	-	-	-	-	R$ -						15,00	368,28	-	-	368,28	15,00	368,28
17.2.20	36,53	-	-	R$ 36,53	-	-	-	-	R$ -						23,00	840,21	-	-	840,21	23,00	840,21
17.2.21	29,15	-	-	R$ 29,15	-	-	-	-	R$ -						7,00	204,06	-	-	204,06	7,00	204,06
17.2.22	2,21	-	-	R$ 2,21	-	-	-	-	R$ -						82,00	180,81	-	-	180,81	82,00	180,81
17.2.23	52,30	36,39	-	R$ 88,69	-	-	-	-	R$ -						44,00	2.301,16	1.601,03	-	3.902,18	44,00	3.902,18
17.2.24	463,97	-	-	R$ 463,97	-	-	-	-	R$ -						17,00	7.887,46	-	-	7.887,46	17,00	7.887,46
17.2.25	75,65	-	-	R$ 75,65	-	-	-	-	R$ -						47,00	3.555,74	-	-	3.555,74	47,00	3.555,74
17.2.26	89,32	-	-	R$ 89,32	-	-	-	-	R$ -						39,00	3.483,32	-	-	3.483,32	39,00	3.483,32
\																			-	-	-
17.2.27	14,73	-	-	R$ 14,73	-	-	-	-	R$ -						7,00	103,13	-	-	103,13	7,00	103,13
17.2.28	8,02	-	-	R$ 8,02	-	-	-	-	R$ -						7,00	56,13	-	-	56,13	7,00	56,13
17.2.29	24,84	-	-	R$ 24,84	-	-	-	-	R$ -						104,50	2.595,78	-	-	2.595,78	104,50	2.595,78
17.2.30	24,55	-	-	R$ 24,55	-	-	-	-	R$ -						7,00	171,86	-	-	171,86	7,00	171,86
17.2.31	463,97	-	-	R$ 463,97	-	-	-	-	R$ -						14,00	6.495,55	-	-	6.495,55	14,00	6.495,55
17.2.32	-	13,09	-	R$ 13,09	-	-	-	-	R$ -						80,40	-	1.052,11	-	1.052,11	80,40	1.052,11
SUBTOTAIS 1º TERMO ADITIVO - ITENS NOVOS											R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 5.195.919,14	R$ 4.063.532,97	R$ 2.936.066,09	R$ 12.195.518,20		R$ 12.195.518,20
TOTAL CONTRATO														-R$ 3.904.202,96					R$ 18.339.793,80		R$ 111.286.126,75
														-4,03%					18,94%		14,91%
1º TERMO ADITIVO - ITENS NOVOS																					
6.0									R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		-R$ 116.713,15	-R$ 120.209,17	-R$ 80.811,76	-R$ 317.734,08		-R$ 317.734,08
6.29	15,62	16,09	10,82	R$ 42,53	-	-	-	-	R$ -		-	-	-	-	- 7.470,12	- 116.713,15	- 120.209,17	- 80.811,76	- 317.734,08	- 7.470,12	- 317.734,08
7.0									R$ 244.665,80		R$ 5.487,61	R$ 239.178,19	R$ -	R$ 244.665,80		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 244.665,80
7.33	0,85	36,87	-	R$ 37,72	3.199,46	139.448,89	-	142.648,35	R$ 142.648,35	3.781,87	3.199,46	139.448,89	-	142.648,35		-	-	-	-	3.781,87	142.648,35
7.34	0,85	36,87	-	R$ 37,72	2.288,15	99.729,30	-	102.017,45	R$ 102.017,45	2.704,67	2.288,15	99.729,30	-	102.017,45		-	-	-	-	2.704,67	102.017,45
SUBTOTAIS 1º TERMO ADITIVO - CORREÇÃO														R$ 244.665,80					-R$ 317.734,08		-R$ 73.068,28
TOTAL CONTRATO														-R$ 3.659.537,15					R$ 18.022.059,72		R$ 111.213.058,47
														-3,78%					18,61%		14,83%
2º TERMO ADITIVO - ITENS NOVOS																					
6.37	95,65	10,40	25,52	R$ 131,57	-	-	-	-	R$ -					-		-	-	-	-	-	-
7.55	1,58	2,39	26,44	R$ 30,41	-	-	-	-	R$ -					-		-	-	-	-	-	-
7.56	48,60	-	12,08	R$ 60,68	-	-	-	-	R$ -					-		-	-	-	-	-	-
8.16	1.777,04	151,96	51,44	R$ 1.980,43	-	-	-	-	R$ -					-		-	-	-	-	-	-
8.17	127,04	27,32	5,22	R$ 159,58	-	-	-	-	R$ -					-		-	-	-	-	-	-
9.35	12,47	4,68	-	R$ 17,15	-	-	-	-	R$ -					-		-	-	-	-	-	-
13.30	7,71	10,73	-	R$ 18,44	-	-	-	-	R$ -					-		-	-	-	-	-	-
13.31	141,13	-	-	R$ 141,13	-	-	-	-	R$ -					-		-	-	-	-	-	-
13.32	25,32	69,61	2,75	R$ 97,68	-	-	-	-	R$ -					-		-	-	-	-	-	-
13.33	-	54,59	-	R$ 54,59	-	-	-	-	R$ -					-		-	-	-	-	-	-
13.34	0,85	36,87	-	R$ 37,72	-	-	-	-	R$ -					-		-	-	-	-	-	-
13.35	345,05	236,15	64,38	R$ 645,58	-	-	-	-	R$ -					-		-	-	-	-	-	-
13.36	7,71	10,73	-	R$ 18,44	-	-	-	-	R$ -					-		-	-	-	-	-	-
13.37	25,32	69,61	2,75	R$ 97,68	-	-	-	-	R$ -					-		-	-	-	-	-	-
13.38	28,27	19,30	-	R$ 47,57	-	-	-	-	R$ -					-		-	-	-	-	-	-
13.39	96,96	47,58	7,61	R$ 152,15	-	-	-	-	R$ -					-		-	-	-	-	-	-
13.40	7,62	12,88	-	R$ 20,50	-	-	-	-	R$ -					-		-	-	-	-	-	-
13.41	0,85	36,87	-	R$ 37,72	-	-	-	-	R$ -					-		-	-	-	-	-	-
13.42	84,44	72,27	5,75	R$ 162,46	-	-	-	-	R$ -					-		-	-	-	-	-	-
13.43	345,45	222,67	73,15	R$ 641,27	-	-	-	-	R$ -					-		-	-	-	-	-	-
13.44	-	29,14	-	R$ 29,14	-	-	-	-	R$ -					-		-	-	-	-	-	-
13.45	45,91	52,77	1,92	R$ 100,59	-	-	-	-	R$ -					-		-	-	-	-	-	-
13.46	110,94	88,84	4,15	R$ 203,93	-	-	-	-	R$ -					-		-	-	-	-	-	-
13.47	11,64	-	-	R$ 11,64	-	-	-	-	R$ -					-		-	-	-	-	-	-
13.48	25,32	69,61	2,75	R$ 97,68	-	-	-	-	R$ -					-		-	-	-	-	-	-
TOTAIS					50.549.113,61	32.907.339,41	13.394.082,89	96.850.535,90	96.850.535,90		-R$ 2.603.185,00	-R$ 1.300.175,56	-R$ 842,40	-R$ 3.659.537,15		R$ 7.788.056,84	R$ 5.452.854,56	R$ 5.098.882,40	R$ 18.022.059,72		R$ 111.213.058,47
(%) EM RELAÇÃO AO VALOR CONTRATADO					52,19%	33,98%	13,83%	100,00%				-3,78%					18,61%				114,83%

VALORES 3º ADITADOS

ITEM	SUPRESSÃO 3º ADITIVO QTDE	SUPRESSÃO 3º MATERIAIS	SUPRESSÃO 3º MAO DE OBRA/ OUTROS	SUPRESSÃO 3º TRANSPORTE	SUPRESSÃO 3º TOTAL	ACRÉSCIMO 3º ADITIVO QTDE	ACRÉSCIMO 3º MATERIAIS	ACRÉSCIMO 3º MAO DE OBRA/ OUTROS	ACRÉSCIMO 3º TRANSPORTE	ACRÉSCIMO 3º TOTAL	TOTAL APÓS 3º ADITIVO QTDE	TOTAL APÓS 3º ADITIVO TOTAL
17.1.22		-	-	-	-		-	-	-	-	28,00	535,75
17.1.23		-	-	-	-		-	-	-	-	36,00	843,70
17.1.24		-	-	-	-		-	-	-	-	24,50	371,10
17.1.25		-	-	-	-		-	-	-	-	10,37	157,07
17.1.26		-	-	-	-		-	-	-	-	11,00	1.799,92
17.1.27		-	-	-	-		-	-	-	-	1,00	11.384,44
17.2		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 292.843,37
\		-	-	-	-		-	-	-	-	-	-
17.2.1		-	-	-	-		-	-	-	-	145,89	7.963,62
17.2.2		-	-	-	-		-	-	-	-	1.313,05	26.920,07
17.2.3		-	-	-	-		-	-	-	-	1.193,06	45.001,03
17.2.4		-	-	-	-		-	-	-	-	332,36	15.132,53
\		-	-	-	-		-	-	-	-	-	-
17.2.5		-	-	-	-		-	-	-	-	6,87	571,07
17.2.6		-	-	-	-		-	-	-	-	27,46	506,43
17.2.7		-	-	-	-		-	-	-	-	0,34	231,79
\		-	-	-	-		-	-	-	-	-	-
17.2.8		-	-	-	-		-	-	-	-	4.291,00	4.363,95
17.2.9		-	-	-	-		-	-	-	-	257,46	48.108,46
\		-	-	-	-		-	-	-	-	-	-
17.2.10		-	-	-	-		-	-	-	-	31,00	398,13
17.2.11		-	-	-	-		-	-	-	-	22,00	646,07
17.2.12		-	-	-	-		-	-	-	-	27,00	493,53
17.2.13		-	-	-	-		-	-	-	-	116,00	2.718,58
17.2.14		-	-	-	-		-	-	-	-	14,00	250,61
17.2.15		-	-	-	-		-	-	-	-	112,34	1.701,61
\		-	-	-	-		-	-	-	-	-	-
17.2.16		-	-	-	-		-	-	-	-	20,00	294,66
17.2.17		-	-	-	-		-	-	-	-	7,00	56,13
17.2.18		-	-	-	-		-	-	-	-	4.291,00	106.588,44
17.2.19		-	-	-	-		-	-	-	-	15,00	368,28
17.2.20		-	-	-	-		-	-	-	-	23,00	840,21
17.2.21		-	-	-	-		-	-	-	-	7,00	204,06
17.2.22		-	-	-	-		-	-	-	-	82,00	180,81
17.2.23		-	-	-	-		-	-	-	-	44,00	3.902,18
17.2.24		-	-	-	-		-	-	-	-	17,00	7.887,46
17.2.25		-	-	-	-		-	-	-	-	47,00	3.555,74
17.2.26		-	-	-	-		-	-	-	-	39,00	3.483,32
\		-	-	-	-		-	-	-	-	-	-
17.2.27		-	-	-	-		-	-	-	-	7,00	103,13
17.2.28		-	-	-	-		-	-	-	-	7,00	56,13
17.2.29		-	-	-	-		-	-	-	-	104,50	2.595,78
17.2.30		-	-	-	-		-	-	-	-	7,00	171,86
17.2.31		-	-	-	-		-	-	-	-	14,00	6.495,55
17.2.32		-	-	-	-		-	-	-	-	80,40	1.052,11
SUBTOTAIS 1º TERMO ADITIVO - ITENS NOVOS		-R$ 40,25	-R$ 273.336,22	-R$ 530,05	-R$ 273.906,52		R$ 387.371,11	R$ 269.242,68	R$ 751.973,63	R$ 1.408.587,42		R$ 13.330.199,10
6.0		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		-R$ 317.734,08
6.29		-	-	-	-		-	-	-	-	- 7.470,12	- 317.734,08
7.0		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 244.665,80
7.33		-	-	-	-		-	-	-	-	3.781,87	142.648,35
7.34		-	-	-	-		-	-	-	-	2.704,67	102.017,45
SUBTOTAIS 1º TERMO ADITIVO - CORREÇÃO		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		-R$ 73.068,28
6.0							R$ 121.618,65	R$ 13.216,93	R$ 32.453,00	R$ 167.288,58		R$ 167.288,58
6.37		-	-	-	-	1.271,47	121.618,65	13.216,93	32.453,00	167.288,58	1.271,47	167.288,58
7.0							R$ 25.443,61	R$ 1.586,54	R$ 23.650,99	R$ 50.681,14		R$ 50.681,14
7.55		-	-	-	-	665,22	1.053,70	1.586,54	17.589,64	20.229,88	665,22	20.229,88
7.56		-	-	-	-	501,85	24.389,91	-	6.061,34	30.451,25	501,85	30.451,25
8.0							R$ 33.517,57	R$ 3.984,80	R$ 1.075,05	R$ 38.577,42		R$ 38.577,42
8.16		-	-	-	-	14,00	24.878,57	2.127,38	720,09	27.726,05	14,00	27.726,05
8.17		-	-	-	-	68,00	8.638,99	1.857,42	354,96	10.851,37	68,00	10.851,37
9.0							R$ 12.498,95	R$ 4.689,36	R$ -	R$ 17.188,31		R$ 17.188,31
9.35		-	-	-	-	1.002,00	12.498,95	4.689,36	-	17.188,31	1.002,00	17.188,31
13.0							R$ 369.339,67	R$ 310.311,54	R$ 12.321,46	R$ 691.972,66		R$ 691.972,66
13.30		-	-	-	-	662,12	5.106,93	7.103,22	-	12.210,15	662,12	12.210,15
13.31		-	-	-	-	40,95	5.779,23	-	-	5.779,23	40,95	5.779,23
13.32		-	-	-	-	52,50	1.329,14	3.654,32	144,59	5.128,04	52,50	5.128,04
13.33		-	-	-	-	40,00	-	2.183,40	-	2.183,40	40,00	2.183,40
13.34		-	-	-	-	40,00	33,84	1.474,92	-	1.508,76	40,00	1.508,76
13.35		-	-	-	-	4,82	1.663,15	1.138,25	310,30	3.111,69	4,82	3.111,69
13.36		-	-	-	-	698,44	5.387,07	7.492,87	-	12.879,94	698,44	12.879,94
13.37		-	-	-	-	28,50	721,53	1.983,77	78,49	2.783,79	28,50	2.783,79
13.38		-	-	-	-	19,60	554,07	378,20	-	932,27	19,60	932,27
13.39		-	-	-	-	65,00	6.302,21	3.092,90	494,91	9.890,01	65,00	9.890,01
13.40		-	-	-	-	17,25	131,50	222,16	-	353,66	17,25	353,66
13.41		-	-	-	-	17,25	14,59	636,06	-	650,65	17,25	650,65
13.42		-	-	-	-	24,47	2.066,20	1.768,45	140,73	3.975,37	24,47	3.975,37
13.43		-	-	-	-	1,47	507,19	326,92	107,40	941,51	1,47	941,51
13.44		-	-	-	-	629,10	-	18.333,23	-	18.333,23	629,10	18.333,23
13.45		-	-	-	-	2.032,20	93.296,27	107.233,10	3.895,73	204.425,09	2.032,20	204.425,09
13.46		-	-	-	-	1.710,20	189.734,72	151.932,46	7.095,62	348.762,80	1.710,20	348.762,80
13.47		-	-	-	-	4.831,00	56.218,35	-	-	56.218,35	4.831,00	56.218,35
13.48		-	-	-	-	19,50	493,68	1.357,32	53,70	1.904,70	19,50	1.904,70
SUBTOTAIS 2º TERMO ADITIVO - ITENS NOVOS							R$ 562.418,44	R$ 333.789,17	R$ 69.500,50	R$ 965.708,11		R$ 965.708,11
TOTAIS		-R$ 287.367,95	-R$ 763.075,23	-R$ 5.414,59	-R$ 1.057.794,85		R$ 2.833.482,73	R$ 1.318.256,07	R$ 1.629.238,29	R$ 5.780.977,09		R$ 115.936.240,71
(%) EM RELAÇÃO AO VALOR CONTRATADO				-1,09%				5,97%				119,71%

Valor total do aditivo (resultado líquido): R$ 4.723.182,24

% Materiais 50,2691%
% Serviços 49,7309%

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP
DIRETORIA DE OBRAS

ENGº GLAUCO TAVARES LUIZ LOBO
DIRETOR DE OBRAS

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 10/09/2026 11:47. Inserido ao protocolo **26.100.519-0** por: **Maria Gabriela Suckow** em: 10/09/2026 12:19. Demais assinaturas na folha 946a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **29092d36b6fa91b61dc29ccb8d253f50**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 930
Mov. 97

Anexo III – Consolidação de alterações do contrato

TERMOS DE APOSTILAMENTO

1º Termo de Apostilamento – referente à substituição de profissionais da equipe técnica principal, celebrado em 12/02/2025 – Protocolo 23.368.484-8

2º Termo de Apostilamento – referente à reajuste do valor do contrato, celebrado em 06/08/2025 – Protocolo 24.228.511-5

3º Termo de Apostilamento - referente à reajuste do valor do contrato, celebrado em 24/06/2026 – Protocolo 25.670.337-8

TERMOS ADITIVOS

1º Termo Aditivo – referente a acréscimos e supressões de serviços, celebrado em 08/12/2025 – Protocolo 24.840.540-6

2º Termo Aditivo – referente à prorrogação dos prazos de execução e vigência, celebrado em 26/08/2026 – Protocolo 26.349.327-3

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 10/09/2026 11:47. Inserido ao protocolo **26.100.519-0** por: **Maria Gabriela Suckow** em: 10/09/2026 12:19. Demais assinaturas na folha 946a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **29092d36b6fa91b61dc29ccb8d253f50**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 90 Mov. 10
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 931 Mov. 97

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2024 FIRMADO ENTRE A AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP E O CONSORCIO CONSTRUTOR ESTRADAS RURAIS.

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, instituída pela Lei n° 21.353/2023, sucessora da COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.820.337/0001-94, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 1º andar, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Sr. **GILSON DE JESUS DOS SANTOS,** doravante denominada AMEP, resolve, em atendimento ao contido no e-Protocolo n° 23.368.484-8, emitir o presente instrumento, que se regerá pela legislação pertinente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a substituição de profissionais da equipe técnica principal, com base no art. 466, § 5º, do Decreto Estadual nº 11.097/2022, assim como no item 14.2 do Contrato Administrativo nº 20/2024, oriundo do Edital de Concorrência nº 45/2023 – AMEP, que permitem a substituição de profissionais desde haja autorização por escrito do Contrato e que o substituto atenda às exigências editalícias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUBSTITUIÇÃO

A substituição envolve as seguintes alterações: Engenheiro **BERNARDO OSTERNACK FIGUEIREDO**, legalmente habilitado no Crea-PR sob o nº 65776/D, EM SUBSTITUIÇÃO aos Engenheiros **JOÃO ALDO FENÓLIO**, legalmente habilitado no Crea-SP sob nº 0600129387; e **JOSÉ MÁRIO CASTILHO**, legalmente habilitado no Crea-RJ sob o nº 5799/D.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 20/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Curitiba/PR, 12 de fevereiro de 2.025.

_____

GILSON DE JESUS DOS SANTOS
Diretor-Presidente AMEP

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 27/02/2025 17:53. Inserido ao protocolo **23.368.484-8** por: **Alan Jose de Oliveira Teixeira** em: 14/02/2025 15:55. Demais assinaturas na folha 90a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **aa3b8937e2be428582b3e442a18e13db**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 10/09/2026 11:47. Inserido ao protocolo **26.100.519-0** por: **Maria Gabriela Suckow** em: 10/09/2026 12:19. Demais assinaturas na folha 946a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **29092d36b6fa91b61dc29ccb8d253f50**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 90a Mov. 10
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 932 Mov. 97

Documento: **Apostilamento05Contrato202024substituicaoresptecnico.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 27/02/2025 17:53.

Assinatura Avançada realizada por: **Alan Jose de Oliveira Teixeira (XXX.268.789-XX)** em 27/02/2025 16:45 Local: AMEP/AJ.

Inserido ao protocolo **23.368.484-8** por: **Alan Jose de Oliveira Teixeira** em: 14/02/2025 15:55.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **aa3b8937e2be428582b3e442a18e13db**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 10/09/2026 11:47. Inserido ao protocolo **26.100.519-0** por: **Maria Gabriela Suckow** em: 10/09/2026 12:19. Demais assinaturas na folha 946a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **29092d36b6fa91b61dc29ccb8d253f50**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 93
Mov. 31
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 933
Mov. 97

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 02 DO CONTRATO Nº 020/2024/AMEP ENTRE A AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ E O CONSÓRCIO CONSTRUTOR ESTRADAS RURAIS.

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, instituída pela Lei n° 21.353/2023, sucessora da **COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 07.820.337/0001-94, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 1º andar, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Gilson de Jesus dos Santos, doravante denominada **AMEP**, resolve, em atendimento ao contido no Protocolo n° 24.228.511-5 emitir o presente instrumento, que se regerá pela legislação pertinente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Constitui objeto deste Termo de Apostilamento, o reajuste do valor do contrato nº 20/2024, que tem por objeto a execução de obra de engenharia de Pavimentação das Estradas Rurais de Ligação entre São José dos Pinhais Mandirituba, na Região Metropolitana de Curitiba, com extensão total de 26,61 km, com trecho que se inicia em São José dos Pinhais, na Rua Francisco Honório Claudino no entroncamento com a Rua Antônio Singer, seguindo pelas Ruas Raimundo Machado Fagundes e Vereador Domingos Benvenuto Moletta, terminando no entroncamento com a Estrada Gilberto Palú, em Mandirituba, conforme projetos e planilha orçamentária de custos, informações e especificações do Termo de Referência, Concorrência Eletrônica nº 45/2023, Protocolo nº 22.614.372-6.

DO VALOR DO REAJUSTE: **R$ 3.370.635,15** (três milhões, trezentos e setenta mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quinze centavos), **referente ao período de abril de 2025 a abril de 2026**, sendo que o valor total da contratação com o 1º reajuste configura o montante de R$ 100.221.171,05 (cem milhões, duzentos e vinte e um mil, cento e setenta e um reais e cinco centavos), ao passo que o valor total remanescente do Contrato com o reajuste é de R$ 93.946.224,26 (noventa e três milhões, novecentos e quarenta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), conforme Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo nº 020/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS NOTAS DE EMPENHO - Para todos os efeitos, o contido na Cláusula Décima do Contrato nº 020/2024 passa a constar expressamente com a seguintes indicações de despesa: Unidade 6731, Programa/Atividade 7012, Natureza de Despesas 4490-5104, Espécie de Despesas 4, Fonte: 754, nos termos das informações financeiras existentes no Protocolo nº 24.228.511-5.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Execução de Obra n° 020/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Curitiba, 06 de agosto de 2025.

_____

GILSON DE JESUS DOS SANTOS
Diretor-Presidente AMEP

Assinatura Avançada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos (XXX.542.429-XX)** em 07/08/2025 16:14 Local: AMEP/DP. Inserido ao protocolo **24.228.511-5** por: **Gilson de Jesus dos Santos** em: 07/08/2025 16:14. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **289e74b5ba89b2248f2b7ef54f3d90e2**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 10/09/2026 11:47. Inserido ao protocolo **26.100.519-0** por: **Maria Gabriela Suckow** em: 10/09/2026 12:19. Demais assinaturas na folha 946a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **29092d36b6fa91b61dc29ccb8d253f50**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 93a Mov. 31
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 934 Mov. 97

Documento: **Apostilamento14Contrato0202024Mandirituba_revisado.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos (XXX.542.429-XX)** em 07/08/2025 16:14 Local: AMEP/DP.

Inserido ao protocolo **24.228.511-5** por: **Gilson de Jesus dos Santos** em: 07/08/2025 16:14.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **289e74b5ba89b2248f2b7ef54f3d90e2**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 10/09/2026 11:47. Inserido ao protocolo **26.100.519-0** por: **Maria Gabriela Suckow** em: 10/09/2026 12:19. Demais assinaturas na folha 946a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **29092d36b6fa91b61dc29ccb8d253f50**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 133 Mov. 48
Fls. 935 Mov. 97
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO APOSTILAMENTO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2024/AMEP FIRMADO ENTRE A AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, E O CONSÓRCIO CONSTRUTOR ESTRADAS RURAIS.

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, instituída pela Lei n° 21.353/2023, sucessora da **COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 07.820.337/0001-94, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 1º andar, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Gilson de Jesus dos Santos, doravante denominada **AMEP**, resolve, tendo em vista o contido no Termo de Apostilamento nº 02 do Contrato Administrativo nº 20/2024, expedir o presente TERMO DE RETIFICAÇÃO CONTRATUAL, para que do daquele apostilamento passe a constar o seguinte:

Onde se lê:

DO VALOR DO REAJUSTE: R$ 3.370.635,15 (três milhões, trezentos e setenta mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quinze centavos), **referente ao período de abril de 2025 a abril de 2026**, sendo que o valor total da contratação com o 1º reajuste configura o montante de R$ 100.221.171,05 (cem milhões, duzentos e vinte e um mil, cento e setenta e um reais e cinco centavos), ao passo que o valor total remanescente do Contrato com o reajuste é de R$ 93.946.224,26 (noventa e três milhões, novecentos e quarenta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), conforme Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo nº 020/2024.

Leia-se:

DO VALOR DO REAJUSTE: R$ 3.370.635,15 (três milhões, trezentos e setenta mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quinze centavos), **referente ao período de abril de 2024 a abril de 2025**, sendo que o valor total da contratação com o 1º reajuste configura o montante de R$ 100.221.171,05 (cem milhões, duzentos e vinte e um mil, cento e setenta e um reais e cinco centavos), ao passo que o valor total remanescente do Contrato com o reajuste é de R$ 93.946.224,26 (noventa e três milhões, novecentos e quarenta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), conforme Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo nº 020/2024.

Curitiba/PR, 25 de agosto 2026

_____

GILSON DE JESUS DOS SANTOS
Diretor-Presidente da Amep

Assinatura Avançada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos (XXX.542.429-XX)** em 25/08/2026 13:40 Local: AMEP/DP. Inserido ao protocolo **24.228.511-5** por: **Alan Jose de Oliveira Teixeira** em: 25/08/2026 12:18. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **3b4b25a22b31f3b21b863d5c88c73c07**

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 10/09/2026 11:47. Inserido ao protocolo **26.100.519-0** por: **Maria Gabriela Suckow** em: 10/09/2026 12:19. Demais assinaturas na folha 946a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **29092d36b6fa91b61dc29ccb8d253f50**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 133a Mov. 48
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 936 Mov. 97

Documento: **TermodeRetificacao.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos (XXX.542.429-XX)** em 25/08/2026 13:40 Local: AMEP/DP.

Inserido ao protocolo **24.228.511-5** por: **Alan Jose de Oliveira Teixeira** em: 25/08/2026 12:18.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 10/09/2026 11:47. Inserido ao protocolo **26.100.519-0** por: **Maria Gabriela Suckow** em: 10/09/2026 12:19. Demais assinaturas na folha 946a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **29092d36b6fa91b61dc29ccb8d253f50**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 37
Mov. 17
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 937
Mov. 97

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 03/2025 DO CONTRATO Nº 020/2024/AMEP ENTRE A AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ E O CONSÓRCIO CONSTRUTOR ESTRADAS RURAIS.

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, instituída pela Lei n° 21.353/2023, sucessora da **COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 07.820.337/0001-94, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 1º andar, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Gilson de Jesus dos Santos, doravante denominada **AMEP**, resolve, em atendimento ao contido no Protocolo n° 25.670.337-8, emitir o presente instrumento, que se regerá pela legislação pertinente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Constitui objeto deste Termo de Apostilamento, o reajuste do valor do contrato nº 20/2024, que tem por objeto a execução de obra de engenharia de Pavimentação das Estradas Rurais de Ligação entre São José dos Pinhais Mandirituba, na Região Metropolitana de Curitiba, com extensão total de 26,61 km, com trecho que se inicia em São José dos Pinhais, na Rua Francisco Honório Claudino no entroncamento com a Rua Antônio Singer, seguindo pelas Ruas Raimundo Machado Fagundes e Vereador Domingos Benvenuto Moletta, terminando no entroncamento com a Estrada Gilberto Palú, em Mandirituba, conforme projetos e planilha orçamentária de custos, informações e especificações do Termo de Referência, Concorrência Eletrônica nº 45/2023, Protocolo nº 22.614.372-6.

DO VALOR DO REAJUSTE: **R$ 2.843.299,24** (dois milhões, oitocentos e quarenta e três mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos), **referente ao período de abril de 2026 a agosto de 2026**, sendo que o valor total da contratação com o 2º reajuste configura o montante de R$ 117.096.122,46 (cento e dezessete milhões, noventa e seis mil, cento e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos), ao passo que o valor total remanescente do Contrato com o reajuste é de R$ 31.970.027,87 (trinta e um mil milhões, novecentos e setenta mil, vinte e sete reais e oitenta e sete centavos), conforme Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo nº 020/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS NOTAS DE EMPENHO - Para todos os efeitos, o contido na Cláusula Décima do Contrato nº 020/2024 passa a constar expressamente com a seguintes indicações de despesa: Unidade 6731, Programa/Atividade 7012, Natureza de Despesas 4490-5104, Espécie de Despesas 4, Fonte: 754, nos termos das informações financeiras existentes no Protocolo nº 25.670.337-8.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Execução de Obra n° 020/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Curitiba, 24 de junho de 2026

_____

GILSON DE JESUS DOS SANTOS
Diretor-Presidente AMEP

Assinatura Avançada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos (XXX.542.429-XX)** em 26/06/2026 11:26 Local: AMEP/DP. Inserido ao protocolo **25.670.337-8** por: **Alan Jose de Oliveira Teixeira** em: 24/06/2026 11:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a7093952cf223f3a45762b069e6a331a**

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 10/09/2026 11:47. Inserido ao protocolo **26.100.519-0** por: **Maria Gabriela Suckow** em: 10/09/2026 12:19. Demais assinaturas na folha 946a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **29092d36b6fa91b61dc29ccb8d253f50**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 37a
Mov. 17
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 938
Mov. 97

Documento: **Apostilamento16Contrato0202024Mandirituba.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos (XXX.542.429-XX)** em 26/06/2026 11:26 Local: AMEP/DP.

Inserido ao protocolo **25.670.337-8** por: **Alan Jose de Oliveira Teixeira** em: 24/06/2026 11:40.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 10/09/2026 11:47. Inserido ao protocolo **26.100.519-0** por: **Maria Gabriela Suckow** em: 10/09/2026 12:19. Demais assinaturas na folha 946a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **29092d36b6fa91b61dc29ccb8d253f50**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 55
Mov. 31
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 939
Mov. 97

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO APOSTILAMENTO nº 03/2025 DO CONTRATO Nº 020/2024/AMEP ENTRE A AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ E O CONSÓRCIO CONSTRUTOR ESTRADAS RURAIS.

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, instituída pela Lei n° 21.353/2023, sucessora da **COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 07.820.337/0001-94, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 1º andar, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Gilson de Jesus dos Santos, doravante denominada **AMEP**, resolve, tendo em vista o contido no Termo de Apostilamento nº 03 do Contrato Administrativo nº 20/2024, expedir o presente TERMO DE RETIFICAÇÃO CONTRATUAL, para que do daquele apostilamento passe a constar o seguinte:

Onde se lê:

DO VALOR DO REAJUSTE: R$ 2.843.299,24 (dois milhões, oitocentos e quarenta e três mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos), **referente ao período de abril de 2026 a agosto de 2026**, sendo que o valor total da contratação com o 2º reajuste configura o montante de R$ 117.096.122,46 (cento e dezessete milhões, noventa e seis mil, cento e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos), ao passo que o valor total remanescente do Contrato com o reajuste é de R$ 31.970.027,87 (trinta e um mil milhões, novecentos e setenta mil, vinte e sete reais e oitenta e sete centavos), conforme Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo nº 020/2024.

Leia-se:

DO VALOR DO REAJUSTE: R$ 2.843.299,24 (dois milhões, oitocentos e quarenta e três mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos), **referente ao período de abril de 2025 a abril de 2026**, sendo que o valor total da contratação com o 2º reajuste configura o montante de R$ 117.096.122,46 (cento e dezessete milhões, noventa e seis mil, cento e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos), ao passo que o valor total remanescente do Contrato com o reajuste é de R$ 31.970.027,87 (trinta e um mil milhões, novecentos e setenta mil, vinte e sete reais e oitenta e sete centavos), conforme Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo nº 020/2024.

Curitiba/PR, 25 de agosto 2026

_____

GILSON DE JESUS DOS SANTOS
Diretor-Presidente da Amep

Assinatura Avançada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos (XXX.542.429-XX)** em 25/08/2026 17:17 Local: AMEP/DP. Inserido ao protocolo **25.670.337-8** por: **Alan Jose de Oliveira Teixeira** em: 25/08/2026 17:14. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ba46ca61cab4cf4b3423ec24e0bd244c**

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 10/09/2026 11:47. Inserido ao protocolo **26.100.519-0** por: **Maria Gabriela Suckow** em: 10/09/2026 12:19. Demais assinaturas na folha 946a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **29092d36b6fa91b61dc29ccb8d253f50**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 55a Mov. 31
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 940 Mov. 97

Documento: **TermodeRetificacao.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos (XXX.542.429-XX)** em 25/08/2026 17:17 Local: AMEP/DP.

Inserido ao protocolo **25.670.337-8** por: **Alan Jose de Oliveira Teixeira** em: 25/08/2026 17:14.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 10/09/2026 11:47. Inserido ao protocolo **26.100.519-0** por: **Maria Gabriela Suckow** em: 10/09/2026 12:19. Demais assinaturas na folha 946a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **29092d36b6fa91b61dc29ccb8d253f50**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1439 Mov. 99
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 941 Mov. 97

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2024

INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2024 QUE CELEBRAM ENTRE SI A CONTRATANTE AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP E A CONTRATADA CONSÓRCIO CONSTRUTOR ESTRADAS RURAIS (Protocolo de origem: 24.840.540-6 – Edital de Concorrência n° 01/2023/AMEP - 45/2023/GMS).

Por meio do presente instrumento, a **AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP**, órgão público integrante do poder executivo do Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 07.820.337/0001-94, localizada na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 1º andar, Centro Cívico, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80530-140, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Gilson de Jesus dos Santos, nomeado pelo Decreto Estadual nº 44, de 4 de janeiro de 2023, na qualidade de **CONTRATANTE,** e, de outro lado, **CONSÓRCIO CONSTRUTOR ESTRADAS RURAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 57.155.217/0001-98, com sede na Avenida Cândido de Abreu, nº 70, Sala 01, Térreo, Centro Cívico, nesta capital, CEP: 80530-000, neste ato representada por seu representante legal Sr./Sra. José Mario de Castilho, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram o 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 20/2024, celebrado em 11/10/2024 e devidamente publicado no DIOE nº 11757, em 15/10/2024, conforme as condições abaixo descritas.

OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a supressão e acréscimo de serviços, com alteração no valor final do contrato, bem como readequação do cronograma físico-financeiro, conforme justificativas que constam no protocolo 24.840.540-6. O dispêndio financeiro adicional encontra-se provisionado conforme Declaração de Adequação Orçamentária da Despesa (mov. 68 do protocolo 24.840.540-6).

FUNDAMENTO LEGAL

Art. 124, I, b) da Lei 14.133/2021

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

1.1. Ficam suprimidos do contrato R$ 4.101.500,60 (referentes aos serviços a serem glosados), que corresponde a 4,09% (quatro vírgula zero nove por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e acrescentados R$ 19.145.033,18, que corresponde a 19,10% (dezenove vírgula dez por cento) do valor inicial atualizado do contrato, tudo conforme especificado no Anexo II.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS VALORES

2.1. Em consequência dos serviços suprimidos e acrescentados na cláusula anterior, fica alterado o valor final do contrato de R$ 100.221.171,05 (R$ 96.850.535,90 a preços iniciais atualizado), para R$ 115.264.703,64 (cento e quinze milhões e duzentos e sessenta e quatro mil e setecentos e três reais e sessenta e quatro centavos), sendo R$ 4.101.500,60 referentes às supressões (4,09% do valor inicial atualizado do contrato) e R$ 19.145.033,18 referentes ao total dos acréscimos (19,10% do valor inicial atualizado do contrato).

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 08/12/2025 14:23. Inserido ao protocolo **24.840.540-6** por: **Glauco Tavares Luiz Lobo** em: 08/12/2025 15:25. Demais assinaturas na folha 1466a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b125103e6107708a5910a48e8199a8f6**

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 10/09/2026 11:47. Inserido ao protocolo **26.100.519-0** por: **Maria Gabriela Suckow** em: 10/09/2026 12:19. Demais assinaturas na folha 946a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **29092d36b6fa91b61dc29ccb8d253f50**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1440 Mov. 99
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 942 Mov. 97

2.2. Os recursos financeiros necessários à execução do objeto do presente Termo Aditivo serão provenientes da seguinte dotação orçamentária:
Unidade: 6731 – Agencia de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP;
Programa/Atividade: 7012 – Avança Paraná II – Integração Metropolitana;
Natureza de Despesas: 4490-5104 – Obras de Pavimentação;
Espécie de Despesas: 4 – INVESTIMENTOS;
Fonte de Recursos: FONTE 754 – FINANCIAMENTO OPERAÇÃO BB MULTISETORIAL.
Conforme Declaração de mov. 68.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
3.1. O cronograma físico-financeiro fica alterado, conforme Anexo I do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: DISPOSIÇÕES FINAIS
4.1. Ficam ratificadas as demais disposições do contrato originário.
4.2. A CONTRATADA informa que não houve alterações em seu CONTRATO SOCIAL/ESTATUTO nem nas formas de contato por e-mail.
4.3. A CONTRATADA reconhece e concorda que o direito a eventual reequilíbrio econômico-financeiro referente aos serviços acrescidos no presente termo aditivo somente poderá ser pleiteado caso se refira a fatos ocorridos após a celebração deste termo aditivo, aceitando os valores propostos.
4.4. A presente subscrição do termo aditivo não impede o direito de apuração de responsabilidade contratual sobre a parcela já executada do contrato.
4.5. A contratada prestará a título de endosso à garantia de execução contratual, o correspondente o valor de R$ 752.176,63, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do Termo Aditivo, conforme cláusula 12 do Instrumento de Contrato, a ser prestada no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE. Fica a garantia de execução contratual automaticamente prorrogada pelo novo prazo de vigência do contrato.

E por assim terem ajustado, o presente termo é assinado pelos representantes legais das partes, expressando sua anuência.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente*

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ
Gilson de Jesus dos Santos

JOSE MARIO DE CASTILHO:66750440797
Assinado de forma digital por JOSE MARIO DE CASTILHO:66750440797
Dados: 2025.12.08 14:23:09 -03'00'

CONSÓRCIO CONSTRUTOR ESTRADAS RURAIS.
Representante Legal

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 08/12/2025 14:23. Inserido ao protocolo **24.840.540-6** por: **Glauco Tavares Luiz Lobo** em: 08/12/2025 15:25. Demais assinaturas na folha 1466a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b125103e6107708a5910a48e8199a8f6**

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 10/09/2026 11:47. Inserido ao protocolo **26.100.519-0** por: **Maria Gabriela Suckow** em: 10/09/2026 12:19. Demais assinaturas na folha 946a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **29092d36b6fa91b61dc29ccb8d253f50**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1466a Mov. 99
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 943 Mov. 97

Documento: **Anexo_6_1TermoAditivoContrato20.2024EstradaSaoJoseMandiritubaConsorcioEstradasRurais.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 08/12/2025 14:23.

Assinatura Avançada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos (XXX.542.429-XX)** em 08/12/2025 15:27 Local: AMEP/DP, **Glauco Tavares Luiz Lobo (XXX.359.699-XX)** em 08/12/2025 15:30 Local: AMEP/DIVFC.

Inserido ao protocolo **24.840.540-6** por: **Glauco Tavares Luiz Lobo** em: 08/12/2025 15:25.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 10/09/2026 11:47. Inserido ao protocolo **26.100.519-0** por: **Maria Gabriela Suckow** em: 10/09/2026 12:19. Demais assinaturas na folha 946a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **29092d36b6fa91b61dc29ccb8d253f50**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 191 Mov. 44
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 944 Mov. 97

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2024

INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2024 QUE CELEBRAM ENTRE SI A CONTRATANTE AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP E A CONTRATADA CONSÓRCIO CONSTRUTOR ESTRADAS RURAIS (Protocolo de origem: 26.100.519-0 – Edital de Concorrência n° 01/2023/AMEP - 45/2023/GMS).

Por meio do presente instrumento, a **AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP**, órgão público integrante do poder executivo do Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 07.820.337/0001-94, localizada na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 1º andar, Centro Cívico, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80530-140, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Gilson de Jesus dos Santos, nomeado pelo Decreto Estadual nº 44, de 4 de janeiro de 2023, na qualidade de **CONTRATANTE,** e, de outro lado, **CONSÓRCIO CONSTRUTOR ESTRADAS RURAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 57.155.217/0001-98, com sede na Avenida Cândido de Abreu, nº 70, Sala 01, Térreo, Centro Cívico, nesta capital, CEP: 80530-000, neste ato representada por seu representante legal Sr./Sra. José Mario de Castilho, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram o 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 20/2024, celebrado em 11/10/2024 e devidamente publicado no DIOE nº 11757, em 15/10/2024, conforme as condições abaixo descritas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO ADITIVO
Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato, conforme justificativas que constam no protocolo 26.349.327-3.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTO LEGAL
O fundamento jurídico para o aditivo se encontra nos artigos 111 e 115, ambos da Lei 14.133/2021, assim como a Cláusula Décima Sétima do Contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PRAZOS

3.1. Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 20/2024, para prorrogar o prazo de vigência do contrato em 90 (noventa) dias, a partir de 22/02/2027 até 23/05/2027.

3.2 Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 20/2024, para prorrogar o prazo de execução do contrato em 90 (noventa) dias, a partir de 26/08/2026 até 24/11/2026.

4. CLÁUSULA SEXTA: DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais disposições do contrato originário.

4.2. A CONTRATADA informa que não houve alterações em seu CONTRATO SOCIAL/ESTATUTO nem nas formas de contato por e-mail.

4.3. A presente subscrição do termo aditivo não impede o direito de apuração de responsabilidade contratual sobre a parcela já executada do contrato.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09. Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12. Demais assinaturas na folha 242a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec1b8638d4ed8b6dc143da06a392175**

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 10/09/2026 11:47. Inserido ao protocolo **26.100.519-0** por: **Maria Gabriela Suckow** em: 10/09/2026 12:19. Demais assinaturas na folha 946a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **29092d36b6fa91b61dc29ccb8d253f50**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 192 Mov. 44
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 945 Mov. 97

4.4. O aditivo não implica, por si só, reconhecimento de direito a repercussão financeira decorrente da dilação temporal, permanecendo eventual pretensão dessa natureza sujeita a instrução e análise próprias.

E por assim terem ajustado, o presente termo é assinado pelos representantes legais das partes, expressando sua anuência.

Curitiba, *datado* e *assinado digitalmente*.

_____

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ
Gilson de Jesus dos Santos

_____

CONSÓRCIO CONSTRUTOR ESTRADAS RURAIS
Representante Legal

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09. Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12. Demais assinaturas na folha 242a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec1b8638d4ed8b6dc143da06a392175**

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 10/09/2026 11:47. Inserido ao protocolo **26.100.519-0** por: **Maria Gabriela Suckow** em: 10/09/2026 12:19. Demais assinaturas na folha 946a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **29092d36b6fa91b61dc29ccb8d253f50**

Documento: **2TermoAditivoContrato20.2024SJPMandirituba_REV01.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 26/08/2026 18:53.

Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 946a
Mov. 97

Documento: **3TermoAditivoContrato20.2024EstradaSaoJoseMandiritubaConsorcioEstradasRurais.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 10/09/2026 11:47.

Assinatura Avançada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos (XXX.542.429-XX)** em 10/09/2026 14:55 Local: AMEP/DP.

Inserido ao protocolo **26.100.519-0** por: **Maria Gabriela Suckow** em: 10/09/2026 12:19.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: